



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 136

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	17	
Vice Governadoria.....		24	
Casa Civil.....		24	
Secretaria de Estado de Governo.....	5		
Secretaria de Estado de Economia.....	5	24	45
Secretaria de Estado de Saúde.....		26	48
Secretaria de Estado de Educação.....	7	31	53
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	34	54
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	12		55
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	35	55
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12	35	55
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	12	38	56
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	13	38	57
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	14	39	60
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	14	39	60
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	15	40	63
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....		40	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		41	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		41	63
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	15	43	64
Secretaria de Estado de Turismo.....		43	64
Secretaria de Estado de Trabalho.....	16	44	64
Controladoria Geral.....	16	44	64
Tribunal de Contas.....	16	44	65
Ineditorial.....			65

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.908, DE 20 DE JULHO DE 2021  
(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

Dispõe sobre a alteração da denominação do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos – SGCV, do Setor de Oficinas Sul – SOF SUL e do Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, para Superquadra Park Sul – SQPS.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos – SGCV, do Setor de Oficinas Sul – SOF SUL e do Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, para Superquadra Park Sul – SQPS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brasília, 20 de julho de 2021.  
132º da República e 62º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

LEI Nº 6.909, DE 20 DE JULHO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Agaciel Maia)

Institui no Distrito Federal o Programa Distrital Jovem Empreendedor Rural e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Distrito Federal o Programa Distrital Jovem Empreendedor Rural.

Art. 2º O Programa Distrital Jovem Empreendedor Rural visa a beneficiar jovens empreendedores com idade entre 15 e 29 anos que atuem no meio rural e possuam baixa renda familiar.

Art. 3º São princípios do Programa Distrital Jovem Empreendedor Rural:

I – a elevação da escolaridade do jovem empreendedor do campo;

II – a capacitação e formação do jovem empreendedor do campo, mediante a difusão do conhecimento tecnológico e das inovações voltadas para o meio rural;

III – o desenvolvimento sustentável;

IV – o respeito às diversidades regionais e locais;

V – a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e os demais segmentos da sociedade, com o fim específico de estimular as iniciativas do jovem empreendedor do campo;

VI – a promoção do acesso do jovem empreendedor do campo ao crédito rural.

Art. 4º O Programa Distrital Jovem Empreendedor Rural visa a preparar o jovem para exercer o papel estratégico de agente do desenvolvimento rural e tem como objetivos:

I – fomentar a transformação de jovens em líderes empreendedores, com sensibilidade para identificar oportunidades de desenvolvimento profissional, familiar e do território onde estão inseridos;

II – potencializar a ação produtiva de jovens filhos de agricultores familiares, combinando ações de formação, de assistência técnica e de acesso ao crédito;

III – estimular a elaboração de projetos produtivos, a serem desenvolvidos pelos jovens agricultores, como forma de viabilizar alternativas de trabalho e renda;

IV – ampliar competências, conhecimentos e práticas que possibilitem a gestão empresarial eficiente do negócio agrícola, promovendo o empreendedorismo, a liderança, o cooperativismo, o planejamento, o uso de técnicas produtivas, a comercialização, os negócios rurais e a governança;

V – incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas a atividades não agrícolas com potencial para expansão no meio rural;

VI – estimular os jovens e suas famílias a estruturarem estratégia de governança para a sucessão familiar;

VII – ampliar a compreensão sobre desenvolvimento rural sustentável, práticas agrícolas, culturas regionais, políticas públicas para a agricultura familiar, organização e gestão social;

VIII – incentivar o uso de conhecimentos tradicionais associado às inovações tecnológicas e às ferramentas de gestão associativa das atividades rurais;

IX – despertar no jovem o interesse pelo negócio cooperativo e destacar seus benefícios para a competitividade dos produtos.

Art.5º O Governo do Distrito Federal deve atuar de forma coordenada para apoiar o jovem empreendedor do campo, por meio de 4 eixos:

I – educação empreendedora, visando ao estímulo ao ensino do empreendedorismo nas escolas rurais, escolas técnicas e universidades, com vistas à educação e à formação de jovens empreendedores do campo, por meio de iniciativas que despertem seu interesse e potencializem seu protagonismo nas atividades voltadas para o desenvolvimento do setor rural brasileiro;

II – capacitação técnica, proporcionando ao jovem o conhecimento prático, de caráter não formal, necessário para a adequada condução da produção, da comercialização e da gestão econômico-financeira do empreendimento rural;

III – acesso ao crédito, incentivando a viabilização de novos empreendimentos e a manutenção e expansão de empreendimentos já existentes, por meio da criação de linhas de crédito rurais específicas para os jovens do campo;

IV – difusão de tecnologias no meio rural.

§ 1º Cabe à Secretaria de Estado de Trabalho – Setrab a execução do Programa Distrital Jovem Empreendedor Rural.

§ 2º Havendo necessidade, a Setrab pode convocar outros órgãos governamentais para participar do Programa Distrital Jovem Empreendedor Rural.

Art. 6º O Poder Executivo deve regulamentar e coordenar a execução e o planejamento desta Lei, no que for necessário à sua aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2021.  
132º da República e 62º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

**DECRETO Nº 42.292, DE 13 DE JULHO DE 2021 (\*)**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00302-00000294/2021-17 e 00145-00000535/2021-97, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 997.000,00 (novecentos e noventa e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

(\*) Republicado por incorreções no original publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021, página 7.

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
900101.00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						997.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	997.000	997.000
2021AC00307 TOTAL						997.000
ANEXO	II	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190117.00001 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV						530.000
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 019761 0180 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	100	530.000	530.000

190124/00001	09124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII							467.000
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 019182	0083	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL	22	33.90.39	0	100		467.000	467.000
2021AC00307 TOTAL									997.000

**DECRETO Nº 42.312, DE 20 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI 04008-00000504/2021-25, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos listados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 01 de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal os cargos listados no Anexo II.

Art. 4º Em face das alterações deste decreto, a estrutura administrativa da Subsecretaria de Administração Geral passa a ser a descrita no Anexo III.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 19º da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14º a 16º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

**ANEXO I**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.312, de 20 de julho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - SUBSECRETARIA DE AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00001650) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 00001680) - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00001682); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00002574) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00001685) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00001684) - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00001683) - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 00001648).

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador  
GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil  
RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais  
ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.312, de 20 de julho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - SUBSECRETARIA DE AÇÕES E PROJETOS ESTRUTURANTES - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01.

## ANEXO III

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 4º, do Decreto nº 42.312, de 20 de julho de 2021)

## 1. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## 1.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## 1.1.1. GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## 1.1.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## 1.2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## 1.2.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## 1.2.1.1. NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS

## 1.2.1.2. NÚCLEO DE REGISTROS FINANCEIROS

## 1.2.2. GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## 1.2.3. GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## DECRETO Nº 42.313, DE 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, incisos VII, X e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04009-00000159/2021-00, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.313, de 20 de julho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01000137) - SUBSECRETARIA DE PRODUTOS E POLÍTICAS DE TURISMO - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 01000031).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.313, de 20 de julho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE - Assessor, CC-07, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-06, 01.

## DECRETO Nº 42.314, DE 20 DE JULHO DE 2021

Altera a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e dá outras providências.

O VICE GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e os incisos, VII, X e XXVI do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525 de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, nos termos do Processo SEI 00113-00010275/2021-26, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I, ficam transferidos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao cargo em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no artigo 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º, e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.314, de 20 de julho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 93000454) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - Assessor Técnico, CPC-01, 01 (SIGRH 93000468) - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - DIRETORIA DE ORÇAMENTOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00001925) - GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 93000577) - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - DIRETORIA DE TRÁFEGO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 93000571) - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO - Chefe, CNE-07, 01 (SIGRH 93000448); Assessor I, CPC-08, 01 (SIGRH 93000502) - QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO - Chefe, CPE-07, 01 (SIGRH 93000542).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.314, de 20 de julho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Técnico, CC-05, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - Assessor Técnico, CC-01, 01 - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - DIRETORIA DE ORÇAMENTOS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTOS - Gerente, CC-08, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - DIRETORIA DE TRÁFEGO - Diretor, CPE-07, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS - PRIMEIRO DISTRITO RODOVIÁRIO - Chefe, CPE-07, 01; Assessor I, CC-08, 01 - QUARTO DISTRITO RODOVIÁRIO - Chefe, CNE-07, 01.

## DECRETO Nº 42.315, DE 20 DE JULHO DE 2021

Institui a política cultural Distrito Junino, destinada a apoiar a cadeia produtiva dos festejos juninos no âmbito do Distrito Federal.

O VICE GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI 00150-00001546/2021-98, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a política cultural Distrito Junino, que visa o fortalecimento, a valorização, a proteção, a promoção e o fomento dos festejos juninos, de suas expressões artísticas e culturais, das cadeias produtivas nas culturas populares e elementos afins do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito da Política Cultural Distrito Junino:

I - coordenar, organizar, gerir e apoiar as ações culturais do Distrito Junino, com participação social e em articulação com os outros órgãos e entidades públicas e privadas;

II - elaborar e divulgar a agenda do Circuito de Festejos Juninos do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e entorno - RIDE, em parceria com órgãos do Governo do Distrito Federal;

III - promover a articulação, mobilização e mediação de negociações entre os grupos juninos, órgãos do GDF como administrações regionais, gerências de cultura;

IV - elaborar e lançar anualmente, caso haja disponibilidade orçamentária, edital de chamamento público para apresentações artísticas vinculadas ao Circuito de Festejos Juninos do Distrito Federal e RIDE;

V - realizar a articulação dos segmentos culturais envolvidos com os festejos juninos no Distrito Federal e RIDE;

VI - realizar a produção operacional das ações de interesse da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, relacionadas aos festejos juninos e disponibilizar espaço de pauta da programação para a realização do festival de quadrilhas, entre outras manifestações artístico-culturais;

VII - promover ações com vistas a identificar, reconhecer, mapear e produzir indicadores, proteger e valorizar agentes culturais, expressões, saberes, fazeres e demais elementos relacionados à cadeia produtiva dos festejos juninos do Distrito Federal e RIDE, de forma integrada nos sistemas e mecanismos públicos, para tal fim;

VIII - desenvolver ações com vistas ao reconhecimento, à proteção e à promoção do patrimônio histórico e cultural do Distrito Federal, com ênfase nas manifestações tradicionais e populares dos festejos juninos;

IX - estabelecer diretrizes gerais para a atuação estatal e desenvolver ações setoriais voltadas à implementação da política pública para os festejos juninos;

X - realizar planejamento quanto ao apoio de infraestrutura e logística, de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrerem e maximizar seu proveito comunitário;

XI - propor medidas para a prevenção da violência no período dos festejos juninos, voltadas à promoção da diversidade e ao fortalecimento de uma cultura de paz;

XII - estabelecer diálogo permanente com os responsáveis pelos grupos juninos, com as Administrações Regionais e a Rede Integra Cultura, que recepcionarão ações da Política Distrito Junino;

XIII - sugerir parcerias entre entidades privadas, órgãos e entidades públicas que possam contribuir para a viabilização dos festejos juninos;

XIV - propor ações conjuntas para integração de programas, ações e projetos voltados aos objetivos da Política Distrito Junino;

XV - premiar os grupos vencedores dos circuitos competitivos, caso haja dotação orçamentária para tal fim.

§ 1º Cabe à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, convidar outros órgãos governamentais e/ou entidades da sociedade civil organizada, para realizar a política Distrito Junino aqui relacionada.

§ 2º As regras de organização e de funcionamento das atividades pertinentes à Política Distrito Junino podem ser elaboradas por Portaria do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 3º Compete às Administrações Regionais:

I - licenciar os espaços onde ocorrerão os circuitos e atividades da política Distrito Junino;

II - subsidiar os membros da Rede Integra Cultura na execução da política Distrito Junino;

III - cadastrar os ambulantes, em parceria com a Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo.

Art. 4º Cabe à Sociedade Civil organizada:

I - dialogar com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa no sentido de auxiliar na organização e formulação de diretrizes para implantação da política Distrito Junino;

II - fornecer informações que permitam à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa mapear os agentes envolvidos e mensurar alcance de resultados da política Distrito Junino;

III - orientar e estimular a participação dos agentes e grupos associados nas ações da política Distrito Junino.

Art. 5º São princípios da Política Cultural Distrito Junino:

I - a dimensão cultural e artística das manifestações ligadas aos festejos juninos;

II - o caráter público e democrático dos festejos juninos;

III - o fortalecimento, a proteção, o fomento e a promoção das tradições, da diversidade cultural brasileira, da territorialidade e do pluralismo cultural;

IV - a valorização e a proteção do patrimônio histórico e cultural do Distrito Federal;

V - o reconhecimento do protagonismo da sociedade civil nas manifestações da cultura popular e a relevância do fomento às suas iniciativas;

VI - a cultura como vetor de desenvolvimento econômico e inclusão social;

VII - a afirmação da cultura dos direitos humanos estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, territorial, geracional, de gênero, de origem, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade;

VIII - a priorização do fomento para povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram reconhecimento de seus direitos, ou cuja identidade cultural esteja ameaçada;

IX - a capilarização das políticas públicas culturais para as Regiões Administrativas com baixo Índice de Desenvolvimento Humano.

Art. 6º São objetivos da Política Cultural Distrito Junino:

I - apoiar a realização dos festejos juninos entre os meses de junho e agosto, não excetuando ações fora do período previsto, de maneira descentralizada e colaborativa, principalmente que envolvam escolas da rede pública de ensino ao longo do ano;

II - fomentar ações e projetos de instituições, entidades e coletivos, bem como de artistas e grupos de música e danças ligadas à tradição junina;

III - incentivar estudos que tenham a tradição junina como fonte de pesquisa;

IV - estimular a inserção dos saberes e fazeres de tradição oral e outras, relacionados aos festejos juninos em estabelecimentos de ensino da educação formal, observando, no entanto, as suas práticas, dinâmicas de organização e processos próprios de transmissão de saberes;

V - cadastrar, identificar, mapear, produzir indicadores e valorizar agentes culturais, grupos, lugares, saberes, fazeres e expressões culturais ligadas aos festejos juninos, bem como suas cadeias produtivas, no Distrito Federal e RIDE, de forma integrada, conforme mecanismos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

VI - promover o intercâmbio local, nacional ou internacional entre agentes e grupos ligados às expressões culturais e artísticas dos festejos juninos do Distrito Federal e RIDE;

VII - descentralizar os recursos públicos e estimular o patrocínio pela iniciativa privada para democratizar o acesso aos meios de produção, circulação e fruição artístico-culturais relacionados aos festejos juninos e às suas cadeias produtivas no âmbito do Distrito Federal e RIDE;

VIII - priorizar a execução de recursos orçamentários, bem como estimular, em conjunto com diversas áreas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e do Governo do Distrito Federal, linhas gerais de financiamento que fomentem ações atreladas à Política Cultural Distrito Junino;

IX - garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos, disponibilizando os meios e insumos necessários para produzir, fruir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais vinculadas aos festejos juninos no âmbito do Distrito Federal e RIDE;

X - estabelecer parcerias e intercâmbios entre grupos e agentes culturais vinculados às cadeias produtivas dos festejos juninos, entre si e com escolas e instituições da rede de educação básica, do ensino fundamental, médio e superior, do ensino técnico e entidades de pesquisa e extensão;

XI - estimular o turismo cultural e fomentar a economia da cultura e o desenvolvimento local, a partir da cadeia produtiva dos festejos juninos, colaborando com o desenvolvimento da agenda social e do calendário cultural e turístico do Distrito Federal;

XII - promover ações com vistas ao registro de bens culturais de natureza imaterial e políticas de salvaguarda relacionadas aos saberes, fazeres, lugares, expressões e manifestações culturais ligadas aos festejos tradicionais juninos no âmbito do Distrito Federal e RIDE.

Art. 7º São ações da Política Cultural Distrito Junino:

I - articular a realização anual circuito de festejos juninos do Distrito Federal, composto por atividades competitivas ou não, entre grupos de quadrilhas juninas, além de apresentações artísticas das culturas populares ligadas aos festejos como: feiras, gastronomia tradicional, brincadeiras típicas, cenografia e outras atividades afins;

II - inserir conhecimentos e saberes populares e tradicionais nas instituições de ensino, respeitando seus modos, organizações, dinâmicas e processos próprios de transmissão de conhecimentos;

III - realizar editais de premiação, pagamento de cachês, chamamentos públicos e outros mecanismos da administração pública, destinados ao reconhecimento, valorização e financiamento de atividades de entidades, grupos e personalidades ligados aos festejos juninos;

IV - realizar outras ações alinhadas com os princípios descritos no art. 3º e voltadas para atingimento dos objetivos descritos no art. 4º.

§ 1º O Circuito de Festejos Juninos deve ser organizado e realizado pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa em parceria com outros órgãos governamentais e organizações da sociedade civil.

§ 2º Quando houver o festival competitivo de quadrilhas juninas, deve-se observar as especificidades do regulamento de cada circuito, se possível considerá-las para organização e distribuição da premiação.

Art. 8º São ferramentas da Política Cultural Distrito Junino, todas as modalidades de fomento cultural e respectivos instrumentos jurídicos, conforme procedimentos previstos nos regulamentos que tratam do novo regime jurídico do fomento da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, que institui a Lei Orgânica da Cultura.

§ 1º Nos casos de contratação artística de grupos quadrilheiros convidados, deve ser observada a comprovação de atividade nos últimos 2 anos anteriores em qualquer circuito realizado por associações e ligas de quadrilhas organizada.

§ 2º Nos demais casos de contratação artística de grupos quadrilheiros por chamamento público, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa deve observar o que preconiza a legislação vigente, para atuar com relação isonômica entre o valor dos contratos e o número de integrantes.

§ 3º A realização direta de despesas pela administração pública e as transferências de dotação orçamentária para viabilizar as atividades estão condicionadas à existência de previsão orçamentária para tal fim e podem conter outras receitas públicas e/ou privadas.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto 38.385, de 1º de agosto de 2017.

Brasília, 20 de julho de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

## DECRETO Nº 42.316, DE 20 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e X do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00220-00002439/2021-42, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2021  
132ª da República e 62ª de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				160.000
27.811.6206.9084		CONCESSAO DE BOLSA ATLETA				
Ref. 000871	0003	CONCESSAO DE BOLSA ATLETA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100
						160.000
2021AC00312						TOTAL
ANEXO II						DESPESA
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				160.000
27.812.6206.9080		TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS				
Ref. 015686	0001	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGOGICO E PRATICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLIMPICOS E PARALIMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100
						160.000
2021AC00312						TOTAL
						160.000

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 15 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social - IBRES, para a promoção de manutenção, benfeitorias e projetos socioculturais do mobiliário urbano e logradouro público denominado Balneário Veredinha de Brazlândia, localizado no Setor Tradicional, Quadra 12, s/n, na Região Administrativa de Brazlândia/DF, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00133-00001438/2021-13.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico processo 00133-00001438/2021-13, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 20 DE JULHO DE 2021

Prorroga o prazo da Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da sua competência estabelecida pela Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF suplemento ao nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 20 de julho de 1998, e o inciso II do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 24, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, com a finalidade de apurar irregularidades de multas decorrentes de ato infracional de trânsito praticado durante a condução de veículo oficial RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, JKK-7908, pertencente à frota da SEEC/DF, conforme fatos narrados no processo 00040-00003808/2021-32.

Art. 2º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 24, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, com a finalidade de apurar irregularidades de multas decorrentes de ato infracional de trânsito praticado durante a condução de veículo oficial RENAULT/LOGAN EXP 16 HP, Placa: JKK-7918, pertencente à frota da SEEC/DF, conforme fatos narrados no processo 00040-00003838/2021-49.

Art. 3º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 24, de 03 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, com a finalidade de apurar irregularidades de multas decorrentes de ato infracional de trânsito praticado durante a condução de veículo oficial FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, placa PAX-3150, pertencente à frota da SEEC/DF, conforme fatos narrados no processo 00040-00003856/2021-21.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15/2021 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC  
Interessado: ROBERTO CARLOS PALUDO. CF/DF: 07.486.504/001-34. CPF: 601.\*\*\*.140.\*\*. Processo: 00072-00002550/2020-16. Assunto: Do plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – PRÓ – RURAL/DF-RIDE, de que trata o art. 21 de Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência definida inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria Conjunta SEF-SEAGRI Nº 01, de 02 de julho de 2015, e de acordo com o Parecer SEI-GDF nº 35/2021 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES, decide INDEFERIR a solicitação do interessado em assumir a condição de beneficiário do Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – PRÓ – RURAL/DF-RIDE, de que trata o art. 21 de Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999. Fica assegurado ao interessado o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, retornar os autos à SEAGRI.

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

## COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 26/2021

Processo: 00040.00038089/2020-90.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida no Distrito Federal, apresenta consulta envolvendo o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS – RICMS.

2. Em apertado relato expõe haver dúvidas quanto à tributação e cálculo do imposto envolvendo a aplicação do Decreto nº 24.185 de 31 de outubro de 2003, o qual alterou a redação do artigo 320-D do RICMS, “que trata de regime especial de ICMS para Frigoríficos/Abatedouros localizados no Distrito Federal”.

3. Sem maiores detalhamentos, sumariamente questiona:

“Para o decreto mencionado pode haver comercialização de mercadoria Interestadual? - Verificado o decreto, não consegui interpretar a sistemática para cálculo do imposto ICMS, tais como cálculo para a saída da mercadoria? - Quanto a Entradas de Mercadorias para Comercialização, se houver crédito de ICMS em destaque na NF-e, pode haver o aproveitamento do crédito como no regime normal de Apuração ou não?”

II – Análise

4. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

5. A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é mister fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

6. À vista da narrativa contida na inicial observa-se que as questões suscitadas, no mérito, estão alicerçadas em dúvidas de natureza genérica, voltadas a orientação técnica procedimental da legislação posta.

7. Cabe notar que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato. Assim, oportuno lembrar que não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza técnica procedimental, ou necessidade genérica de orientação da legislação tributária, que podem ser respondidos mediante acesso à página eletrônica da Subsecretaria da Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>), devendo o contribuinte in casu dirigir-se ao “Atendimento virtual”, “Pessoa Jurídica”, “ICMS-Pessoa Jurídica” e escolher, no “Tipo de Atendimento”, “Base de Cálculo, Fato Gerador, Alíquota, Crédito, Compensação – Obter Informações”, ou outro tipo que se fizer necessário, a partir das orientações lá fornecidas.

8. Embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, não é permitida sua apresentação quando a matéria não se fundamentar em dúvida de teor interpretativo ou dúvida quanto à aplicação da legislação tributária, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, prevê:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterà:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

(...)

9. Observe-se que refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões genéricas, que não contenham os exatos elementos imprescindíveis à sua solução ou que sejam de natureza técnica procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria de Receita da Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

III- Conclusão

10. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 19 de junho de 2021  
GERALDO MARCELO SOUSA  
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 19 de junho de 2021  
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO  
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 20 de junho de 2021  
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA  
Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 27/2021  
ISS. CONSULTA. DÚVIDA. NATUREZA MERAMENTE PROCEDIMENTAL.  
INADMISSIBILIDADE.

1. Instituição pública, com função essencial à Justiça, na condição de tomadora de serviços, apresentou Consulta para fins de esclarecimento de dúvidas quanto à interpretação e aplicação da legislação tributária do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) - regulamentado no Distrito Federal por meio do Decreto nº 25.508/2005.

2. No caso em questão, o Consultante, atuando como contratante em contratos de prestação de serviços continuados, fez questionamentos genéricos acerca de classificação de serviços, de base de cálculo, de alíquota, de fato gerador, de data de vencimento e de obrigação acessória.

3. Em análise da admissibilidade prévia da Consulta, a Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações - GEPRO, subordinada à Coordenação de Sistemas Tributários - COSIT, atestou que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal (Doc. SEI 64224950). Todavia, é praxe fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

4. Inicialmente, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada à legislação tributária.

5. É cediço que é facultado ao sujeito passivo - contribuinte ou responsável -, formular Consulta em caso de dúvida objetiva sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do DF relativa à determinada situação fática, nos termos do art. 73 do Decreto Distrital nº 33.269/2011, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – RPAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, disciplinado na Lei nº 4.567/2011.

6. Assinala-se que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, consiste na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza meramente procedimental, que podem ser respondidos por meio de atendimento virtual presente na página eletrônica da Subsecretaria da Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>).

7. Após a formulação da consulta, cabe à autoridade fiscal se pronunciar no sentido de declarar ou a inadmissibilidade da consulta ou a sua ineficácia (consulta ineficaz) ou a sua eficácia (consulta eficaz), nos termos dos artigos 55 a 63 da Lei nº 4.567/2011, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal, regulamentado pelo Decreto distrital nº 33.269/2011 – RPAF.

8. Conforme previsão legal, não será admitida consulta em desacordo com a regra prevista no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74, ambos do Decreto nº 33.269/2011. Confira.

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterà:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I – em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

9. No presente caso, o Consultante, nos termos da legislação tributária, não apresentou dúvida objetiva - ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal. Por seu turno, os questionamentos apontados ostentaram natureza meramente procedimental.

10. Posto isso, em que pese a boa vontade de atender a solicitação apontada na Consulta, há de se dizer que refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza meramente procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Secretaria Executiva de Fazenda do Distrito Federal. Neste sentido, recomenda-se ao Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se para o link “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a consultante deverá acessar, no endereço acima especificado, o link “Atendimento Virtual”, onde questões procedimentais podem ser tratadas pelo setor competente.

11. Ante as considerações acima apontadas, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos artigos 70, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 19 de julho de 2021  
GUALBERTO DE SOUSA B. GOMES  
Assessor técnico

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 20 de julho de 2021  
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO  
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2020 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2020, páginas 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 20 de julho de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA  
Coordenador

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 336, DE 14 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 73/2021-CEDF, de 29 de junho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta nos processos 084.000394/2013 e 00080-00223165/2020-11, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2023, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, o Colégio Dom José, situado no SHIS QI 26, Lote H, Área Especial, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Dom José, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.116.951/0001-70;

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer;

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### PORTARIA Nº 338, DE 14 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 71/2021-CEDF, de 29 de junho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00198784/2019-27, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2025, o Colégio Ideal Unidade Jardim Botânico, situado na Avenida do Sol, Quadra 9, Área Especial 5 - Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Ideal Ltda., com sede no endereço QNG 9/11, Lotes 1 e 2, Taguatinga - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 04.559.623/0001-50.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 4º Autorizar a oferta do Ensino Médio.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos que constituem os anexos I a III do citado parecer.

Art. 6º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 7º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 3/SUPLAV/SEEDF, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 8º Determinar que a instituição educacional autue novo processo, até 30 de dezembro de 2021, para atualização dos documentos organizacionais, conforme estabelece o artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### PORTARIA Nº 339, DE 14 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 72/2021-CEDF, de 29 de junho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00237017/2019-41, resolve:

Art. 1º Indeferir o pleito de recredenciamento do Colégio Galileu, situado na Quadra 603, Conjunto 3, Lotes 18, 19 e 20, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Galileu, inscrito no CNPJ - sob o nº 01.060.576/0001-07, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, no ano letivo de 2020.

Art. 3º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas dispostas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### PORTARIA Nº 340, DE 14 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 70/2021-CEDF, de 29 de junho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00142143/2019-18, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2025, a Escola Club Kids Brasília, situada na QNB 12, Lote 15, Pavimento Térreo, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo Berçário Clube Kids Brasília Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.328.216/0001-74, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2019, ano de autuação do presente processo, até a data da publicação da portaria oriunda deste parecer.

Art. 6º Determinar que a instituição educacional autue novo processo, até 30 de dezembro de 2021, para atualização dos documentos organizacionais, conforme estabelece o artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### PORTARIA Nº 341, DE 14 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como nos incisos II, V, X e XVI do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631/2017; considerando a competência do Distrito Federal de proporcionar os meios de acesso à educação, em observância, entre outros, aos preceitos da Constituição Federal de 1988; considerando as disposições previstas na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 5.626, de 14 de março de 2016, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal de 1988; considerando a regulamentação da contratação temporária de professor substituto, para atender à necessidade de excepcional interesse público na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 37.983, de 1º de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º O artigo 67 da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67 Será aprovado o professor substituto que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à Avaliação, ou seja, nota igual ou superior a 26 pontos o resultado será Ap = aprovado." NR

Art. 2º O artigo 68 da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 68. Será reprovado (Rp) o professor substituto que obtiver avaliação inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos à Avaliação de Desempenho, ou seja, nota igual ou inferior a 25 pontos.

...." NR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### PORTARIA Nº 344, DE 16 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), em despesa de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0235, conforme Ofício nº 928, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas à Coordenação Regional de Ensino.

Art. 3º A Coordenação Regional de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos à CRE da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE SAMAMBAIA	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
	TOTAL	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00

#### PORTARIA Nº 345, DE 16 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, incisos III e V e no art. 182, II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017 e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2021, o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em despesa de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Escola Classe 01 de Sobradinho.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0244, conforme Ofício nº 1395, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, e Ofício nº 13/2021, tendo como Natureza de Despesa 335043 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica da Unidade Escolar.

Art. 3º A Unidade Escolar, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023/2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (RESEQ), em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	EC 01 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00

#### PORTARIA Nº 347, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal,

nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 289, de 17 de junho de 2021, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2021, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 351, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 281, de 23 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 25 de setembro de 2020, página 44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 352, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 282, de 23 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 25 de setembro de 2020, página 44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 353, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 283, de 23 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 25 de setembro de 2020, página 44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 354, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 296, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 355, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 372, de 13 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 217, de 17 de novembro de 2020, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 356, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 373, de 13 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 217, de 17 de novembro de 2020, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 357, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:



Art. 1º Revogar a Portaria nº 431, de 07 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020, página 58.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 358, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 432, de 07 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020, página 58.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 359, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 437, de 08 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 231, de 09 de dezembro de 2020, página 58.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 360, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 441, de 09 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, página 61.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 361, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 24, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2021, página 42.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 362, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 159, de 08 de abril de 2021, publicada no DODF nº 67, de 12 de abril de 2021, página 73.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 363, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 209, de 10 de maio de 2021, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2021, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 364, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos termos do artigo 182, inciso II, do Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 224, de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de julho de 2021

Processos: 084.000394/2013 e 00080-00223165/2020-11 (Anexação de processo). INTERESSADO: Colégio Dom José.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos nos Processos 084.000394/2013 e 00080-00223165/2020-11, HOMOLOGO o PARECER Nº 73/2021-CEDF, de 29 de junho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2023, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, o Colégio Dom José, situado no SHIS QI 26, Lote H, Área Especial, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Dom José, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.116.951/0001-70;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de julho de 2021

Processo: 00080-00142143/2019-18. Interessado: Escola Club Kids Brasília. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00142143/2019-18, HOMOLOGO o PARECER Nº 70/2021-CEDF, de 29 de junho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2025, a Escola Club Kids Brasília, situada na QNB 12, Lote 15, Pavimento Térreo, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo Berçário Clube Kids Brasília Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.328.216/0001-74, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2019, ano de atuação do presente processo, até a data da publicação da portaria oriunda deste parecer;
- f) determinar que a instituição educacional autue novo processo, até 30 de dezembro de 2021, para atualização dos documentos organizacionais, conforme estabelece o artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de julho de 2021

Processo: 00080-00198784/2019-27. Interessado: Colégio Ideal Unidade Jardim Botânico. Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00198784/2019-27, HOMOLOGO o PARECER Nº 71/2021-CEDF, de 29 de junho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2025, o Colégio Ideal Unidade Jardim Botânico, situado na Avenida do Sol, Quadra 9, Área Especial 5 - Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Ideal Ltda., com sede no endereço QNG 9/11, Lotes 1 e 2, Taguatinga - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 04.559.623/0001-50;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- d) autorizar a oferta do Ensino Médio;
- e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos que constituem os anexos I a III do presente parecer;
- f) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- g) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 3/SUPLAV/SEEDF, de 12 de janeiro de 2021;
- h) determinar que a instituição educacional autue novo processo, até 30 de dezembro de 2021, para atualização dos documentos organizacionais, conforme estabelece o artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de julho de 2021

Processo: 00080-00237017/2019-41. INTERESSADO: Colégio Galileu

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00237017/2019-41, HOMOLOGO o PARECER Nº 72/2021-CEDF, de 29 de junho de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) indeferir o pleito de credenciamento do Colégio Galileu, situado na Quadra 603, Conjunto 3, Lotes 18, 19 e 20, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Galileu, inscrito no CNPJ – sob o nº 01.060.576/0001-07, com sede no mesmo endereço;
- b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, no ano letivo de 2020;
- c) advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas dispostas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XXI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Tomar pública a Lista de Distribuição das Funções Gratificadas de Supervisor do Centro de Ensino Médio Setor Leste do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo FGE-02 (diurno), criada pelo artigo 4º da Lei nº 5.326, de 03 de abril de 2014:

CRE	UNIDADE ESCOLAR	SUPERV. DIURNO FGE 02	SUPERV. NOT. FGE 01
PLANO PILOTO	CEM SETOR LESTE	04	00

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 273 da Resolução nº 02/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00117360/2021-94, resolve:

Art. 1º Advertir o Colégio Ideal - Unidade III, localizado na Área Especial nº 26, Setor G Norte, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Ideal Fundamental Ltda., com sede no mesmo endereço, por permanecer, durante período de tempo, com diretor e secretário escolar atuando em mais de uma instituição educacional, em desacordo com o que preceitua a legislação educacional vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 273 da Resolução nº 02/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00112538/2021-19, resolve:

Art. 1º Advertir o Ideal Ensino Fundamental - Unidade IV, situado na QNG Área Especial 31, Lote 2 - Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Ideal Fundamental Ltda., situado na Área Especial 26, Setor G Norte, Taguatinga - Distrito Federal, por permanecer, durante período de tempo, com diretor e secretário escolar atuando em mais de uma instituição educacional, em desacordo com o que preceitua a legislação educacional vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 235, de 11 de setembro de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Elizabeth Rodrigues Tavares, 876, 56; Diretora Rosileide Braga Costa Braz, Reg. n.º E00006980 - MEC; Secretária Escolar Gisele Monteiro Pereira Lino, Reg. n.º 2656 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Glaubia Borges Ramos, 9677, 27; Milena Sobreira Cordeiro, 9678, 27; Estefany Pereira da Silva, 9679, 27; Isadora do Amaral Ribeiro, 9680, 28; Natane Ribeiro Martins, 9681, 28; Anna Vitória Santos Oliveira, 9682, 28; Eduarda Nathelly de Medeiros Rodrigues, 9683, 29; David Lucas Martins de Oliveira, 9684, 29; Hanameela Ágata Santos, 9685, 29; Ana Luíza Teixeira dos Santos, 9686, 30; Dryelle Silva Lisboa de Araujo, 9687, 30; Caroline Modesto dos Santos, 9688, 30; Letícia da Conceição Dias, 9689, 31; Valdirene dos Reis Cavalcante, 9690, 31; Taynara Andrade Tavares, 9691, 31; Weverton dos Santos Ferreira, 9692, 32; Bárbara Estefane Rodrigues de Castro, 9693, 32; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Thainara de Jesus Pereira, 9694, 32; Vitória Nóbrega Capanema, 9695, 33; Talita Medrado de Sousa, 9696, 33; Tainá Pereira dos Santos, 9697, 33; Taiane Amorim Gonsalves, 9698, 34; Samuel Eduardo Silva Alves, 9699, 34; Rodrigo Melo Silva, 9700, 34; Rodrigo Lopes da Conceição, 9701, 35; Rômulo Christian Nobre Farias, 9702, 35; Guilherme Carvalho Blamires, 9703, 35; Rayane de Jesus Paranaguá, 9704, 36; Maria Luísa Soares Gomes, 9705, 36; Maria Irany Almeida de Moraes, 9706, 36; Mariana Almeida Barroso, 9707, 37; Malrizza Alves de Souza, 9708, 37; Laís Matias de Oliveira, 9709, 37; Jilson Pereira da Silva, 9710, 38; Graciele da Silva Brito, 9711, 38; Felipe Macêdo Espindola, 9712, 38; Frederico Guilherme Silva de Barros, 9713, 39; Francisco Alex Lima de Souza, 9714, 39; Emanuelle de Miranda Rodrigues, 9715, 39; Eduardo de Souza Fernandes, 9716, 40; Rafael dos Santos de Oliveira, 9717, 40; Beatriz Maria Nunes Pires, 9718, 40; Brenda Dourado dos Santos, 9719, 41; Cleuciane Silva dos Santos, 9720, 41; Eric Aguiar Mendes, 9721, 41; Edivaldo Belém Silva, 9722, 42; Antonio Carlos Oliveira Silva, 9723, 42; Adriano Gabriel Cardoso Braga, 9724, 42; Antônio Bernardo da Silva Neto, 9725, 43; Ana Lúcia Silva, 9726, 43; Alanys Maciel Gouveia, 9727, 43; Brenda da Silva Barbosa, 9728, 44; Beatriz de Carvalho Pontes, 9729, 44; Érika Rodrigues da Rocha, 9730, 44; Felipe Nunes de Assis, 9731, 45; Gabriel Paulino Nogueira, 9732, 45; Gêssica Ribeiro de Souza, 9733, 45; Guilherme Carvalho de Souza, 9734, 46; Gean dos Santos Sousa, 9735, 46; Guilherme dos Santos Silva de Souza, 9736, 46; Ígor da Silva Souza, 9737, 47; Ítalo Weneck de Jesus Bandeira, 9738, 47; Jonathan Cardoso Santana da Silva, 9739, 47; Jonas Barros de Oliveira, 9740, 48; Karoliny Milleny Gomes Viana, 9741, 48; Leandro dos Santos Ferreira, 9742, 48; Lorane Vieira de Sousa, 9743, 49; Luciana Queiroz de Oliveira, 9744, 49; Matheus Candido de Almeida Silva, 9745, 49; Rebeca de Jesus Souza, 9746, 50; Igo Luis Bastos, 9747, 50; Bruno Martins Ismael, 9748, 50; Brenda Lorrane Santos de Souza, 9749, 51; Robson dos Santos Figueiredo, 9750, 51; Railan Sousa de Quadros, 9751, 51; Sônia Ferreira de Almeida, 9752, 52; Vânia Barbosa de Queiroz, 9753, 52; Vinícius de Souza Silva, 9754, 52; Wesley Gilverson Alves dos Santos, 9755, 53; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Camilly Lorrany Ferreira de Sena, 5007, 43; Christian Luiz da Silva Gomes, 5008, 44; Emily Cristini Justo Sousa, 5009, 44; Gustavo Quidute Alves, 5010, 44; Jheniffer Hillary Amorim da Cruz, 5011, 45; Júlia Orsini Rodrigues Costa, 5012, 45; Lucas Sá Caetano, 5013, 45; Mariana Gontijo de Oliveira, 5014, 46; Matheus Silva Oliveira, 5015, 46; Maysa de Sousa Maranhão, 5016, 46; Melissa Pires Gouvêia, 5017, 47; Natálya Zapata Pantoja Ramos, 5018, 47; Pietra Izidio de Medeiros, 5019, 47; Thaís Esther da Silva de Sousa, 5020, 48; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Patrícia Pinheiro de Moura Mattos Bittencourt Gonzaga, Reg. n.º 1131/98 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Rafael Lima de Araujo Camargo, 7932, 44; Thaís Brito de Franca, 7933, 44; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 27, Allan Nogueira de Souza, 7934, 44; Angélica Tássia Demotrio da Silva, 7935, 45; Liliane de Moraes da Silva, 7936, 45; Pedro Arthur Augusto de Alencar Gomes, 7937, 45; Roberta Souza Santos, 7938, 46; Roberto Joaquim do Nascimento Júnior, 7939, 46; Yago de Oliveira Araújo, 7940, 46; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 27, Alan Rodrigues Machado, 7941, 47; Alessandra Nogueira Pavão, 7942, 47; Débora Ribeiro de Freitas, 7943, 47; Diego Carius Lacerda, 7944, 48; Erik Robert Ribeiro dos Santos, 7945, 48; Francisca das Chagas Pereira Silva, 7946, 48; João Matheus Mendes Almeida de Lima, 7947, 49; Jonatan de Azevedo Arantes, 7948, 49; Lucas Castro de Andrade Santos, 7949, 49; Marcelo Figarella Cândido, 7950, 50; Rejane Pereira da Silva, 7951, 50; Thaina Andrade da Costa Silva, 7952, 50; Ana Gabriela

Cantuarria da Silva, 7953, 51; Diretora Romênia Resende Boaventura, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva, Reg. n.º 557 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 84, de 16 de maio de 2012 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 05, Misael Batista da Silva, 2281, 90; Mateus Pereira Carvalho, 2282, 90; Sheyla Gusmão de Jesus, 2283, 91; Amanda Kelly Rocha de Souza, 2284, 91; Luciana de Miranda Borba, 2285, 91; Diretora Alice Macera, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. n.º 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Andressa Garcia de Jesus, 3199, 68; Marivalda de Almeida Ribeiro, 3200, 68; Carlos Henrique dos Santos, 3201, 68; Tamara Araújo da Silva, 3202, 69; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO GALOIS, recredenciado pela Portaria n.º 136, de 23 de maio de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Giovana Puppim Vilela, 6486, 47; Diretor Angel Prieto Andres, Reg. n.º 989894 - Universo; Secretário Escolar Allisson Alexandre Barbosa Costa, Reg. n.º 1238 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS, recredenciado pela Portaria n.º 106, de 19 de maio de 2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ana Júlia Ferreira Ribeiro, 1199, 42; Emilly Victoria Marinho Lima, 1200, 42; Gabriela Bordalo Monteiro, 1201, 43; João Gabriel Sena Siqueira Lopes Lourenço, 1202, 43; Lucca de Faria Barbosa, 1203, 43; Pedro de Oliveira Andrade, 1204, 44; Samuel Vogado dos Reis, 1205, 44; Diretor Reinaldo Correa de Aquino Junior, Reg. n.º 53260 - UNINOVE; Secretária Escolar Dionflia Rocha Nunes, Reg. n.º 27033 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria n.º 54, de 05 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Bruno Galvão dos Santos, 272, 93; Gabriel Campos Amorim Coelho, 273, 93; Larissa Dayane Sousa e Silva, 274, 93; Leandro Lucas Caetano da Silva, 275, 94; Lucas Pereira Ribeiro, 276, 94; Lucca Delforge Curado Paiva, 277, 94; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. n.º 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. n.º 002 - Escola CENED.

INTED - INSTITUTO NT DE EDUCAÇÃO, credenciado pela Portaria n.º 503, de 27 de dezembro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Livro 06, Suelmara Suzane Xavier Pereira, 1639, 04; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Carlos Eduardo Vieira de Castro, 1640, 04; Cláudia Maria Monteiro, 1641, 04; Edith Lopes de Alencar, 1642, 04; Elisângela Conceição Barbosa, 1643, 05; Felipe Correia da Silva, 1644, 05; Luiz Carlos de Sousa Braga, 1645, 05; Maria Gonçalves Silva Oliveira, 1646, 05; Nádia Nídia Neves Mendes, 1647, 06; Weverson Thiago de Gois Ferreira, 1648, 06; Diretora Dinaura Tedesco Batista, Reg. n.º 299/2007 - UNICESP; Secretária Escolar Valdineire Faria Marinho Borges, Reg. n.º 2388 CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INTEGRA CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria n.º 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Mateus Barbosa Rodrigues, 57, 21; Márcia de Oliveira Pereira Tocchi, 58, 21; Francis Júnio Veloso Ferreira Meneses, 59, 21; Amanda Alves de Souza Xavier, 60, 22; Daniela Nunes dos Santos, 61, 22; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. n.º 1500040212 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. n.º 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

UP 10 EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA - FBR, credenciada pela Portaria n.º 494, de 28/12/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Jaison Moraes de Oliveira, 01, 01; Beatriz de Oliveira Nunes Ferreira, 02, 01; Daniela de Souza Araújo, 03, 01; Leonardo Telles Moreira, 04, 02; Mikaella Lima Batista, 05, 02; Valdeni de Jesus Santos, 06, 02; Gisele Pereira Caitano, 07, 03; Nayara Pereira da Silva, 08, 03; Ágata Ribeiro Maciel, 09, 03; Geila Maria Batista, 10, 04; Iolanda dos Santos Carvalho, 11, 04; Jusceli Ramos da Costa Santos, 12, 04; Jarlene Rocha da Silva, 13, 05; Karoline Pereira Domiense, 14, 05; Kélria Santos Barros, 15, 05; Raelem Lorena Rodrigues, 16, 06; Tassiss Aparecida Soares dos Santos Pacheco, 17, 06; Marysabel Lopes Cruz de Souza, 18, 06; Andressa dos Santos Gomes, 19, 07; Ana Paula Costa de Souza Vale, 20, 07; Beatriz de Oliveira Nunes Ferreira, 21, 07; Cícera Ribeiro da Silva Couto, 22, 08; Dalila Bandeira Souza, 23, 08; Gilmar Ferreira Morais Nascimento Santos, 24, 08; Icione Pereira da Silva, 25, 09; Joiciane Gonzaga Lisboa, 26, 09; Juliene Mendes de França, 27, 09; Margaret Cardozo Rodrigues, 28, 10; Maria Alves Gomes de Carvalho, 29, 10; Adalgisa Helena de Lima Silva, 30, 10; Claudiane Ribeiro Fernandes, 31, 11; Cristina Pereira Gonçalves, 32, 11; Cristiano Alves Abreu, 33, 11; Marinho Lopes Dias, 34, 12; Nábyla Tainá de Jesus Oliveira, 35, 12; Odirléia de Jesus Santiago, 36, 12; Samara Lopes do Régo, 37, 13; Stefany Klimontovics da Costa, 38, 13; Rute dos Santos Lopes Benossi, 39, 13; Antonia Samara da Silva, 40, 14; Camila Nascimento Carvalho Vieira, 41, 14; Diretora Janine Cristaldo Miranda de Albuquerque, Reg. n.º 7838 - UCB; Secretária Escolar Karla Gardene Baima, Aut. n.º 3451 - SUPLAV/DINE.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Gustavo Rodrigues Tavares, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - TAGUATINGA, publicado no DODF n.º 70, de 12/04/2019, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Armino Bernardes Filho, constante da Relação dos Concluintes de Técnico em Telecomunicações, do INSTITUTO MONTE HOREBE, publicado no DODF n.º 242, de 23/12/2005, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Giovana Puppim Vilela, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO GALOIS, publicado no DODF n.º 27, de 05/02/2015, por ter sofrido alteração em seu nome.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, publicada no DODF n.º 244, de 24/12/2004, ONDE SE LÊ: "...Sonilene Souza da Silva...", LEIA-SE: "...Sonilene Sousa da Silva..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, publicada no DODF n.º 231, de 09/12/2020, ONDE SE LÊ: "...Gilmara Cristina Freire da Cruz...", LEIA-SE: "...Gilmara Cristina Freire da Luz..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO - CEL, publicada no DODF n.º 143, de 26/07/2001, ONDE SE LÊ: "...Raimunda Maria Conceição dos Santos...", LEIA-SE: "...Raymunda Maria Conceicao dos Santos..."

#### CORREGEDORIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 20 DE JULHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 00080.00066386/2019-42.

Art. 2º Arquivar os autos, por ausência de materialidade, com fundamento no inciso I, do §1º e §2º, do Art. 244 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 20 DE JULHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço n.º 58, de 19 de março de 2021, publicada no DODF n.º 54, de 22 de março de 2021, página 73, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar 00080.00000935/2020-50, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 20 DE JULHO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n.º 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF n.º 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço n.º 59, de 19 de março de 2021, publicada no DODF n.º 54, de 22 de março de 2021, página 73, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares 080.006811/2017 e 080.012723/2016, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

#### INSTRUÇÃO Nº 401, DE 16 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução n.º 532, de 21 de julho de 2020, e Instrução n.º 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, o(a) CONSEG ADM DE CONSÓRCIOS S/A, CNPJ n.º 81.742.223/0001-26, processo 00055-00036867/2021-19, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames

financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 216, DE 18 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de julho de 2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 08/2020-SEAPE, reconduzida pela Portaria nº 160, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre os documentos necessários para cadastramento de veículos a título de substituição, renovação ou acréscimo de frota, no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e

Considerando a obrigatoriedade das delegatárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF de substituírem ou acrescentarem frota, além de renovarem os veículos que atingirem o limite de vida útil, conforme estabelecido no Edital de Concorrência nº 001/2011-ST e nos respectivos contratos;

Considerando as alterações introduzidas pelos órgãos de trânsito relativas ao emplacamento e emissão dos respectivos documentos de propriedade dos veículos;

Considerando ainda a necessidade de dar maior celeridade ao processo de retirada de circulação dos veículos que estão atingindo o limite da vida útil, substituindo-os por veículos novos, melhorando a qualidade do serviço de transporte e aumentando a segurança dos usuários, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a apresentação do Protocolo emitido pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, em substituição ao Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, para efeito de análise, pré-cadastro, vistoria e cadastramento dos veículos no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

Parágrafo único. A autorização de que trata esta Portaria é limitada a vigência dos respectivos protocolos emitidos pelo DETRAN/DF.

Art. 2º O disposto nesta Portaria se aplica aos veículos 0 (zero) quilômetros objeto de substituição, renovação ou acréscimo de frota, cujos processos estejam em tramitação na Secretaria de Transporte e Mobilidade, na Secretaria de Economia e/ou no Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

Art. 3º Aplica-se a autorização desta Portaria a todos os permissionários regularmente autorizados a operar no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 522, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00400-00037872/2019-66, prorrogada por meio da Portaria nº 366, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, com a mesma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada a fim de apurar os fatos constantes dos autos do processo supracitado

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 524, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo 00417-00034293/2018-56, prorrogada por meio da Portaria nº 363, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, com a mesma Comissão Processante designada para concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo acima citado e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JAIME SANTANA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 102, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância, reinstaurados por meio da Portaria nº 79, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, visando à apuração de responsabilidade por suposta execução de serviços sem cobertura contratual, nos termos do Relatório de Inspeção nº 10/2018 - DINOE/COLES/SUBCI/CGDF, item 08, relacionado ao processo 110-000002390/2020-21, apurado por intermédio do processo 00110-00003361/2019-42.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância, reinstaurados por meio da Portaria nº 80, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades no âmbito do Contrato nº 01/2017 - Alargamento Viaduto na interseção da EPTG/DF (085) com a EPCT (DF-001), firmado com a empresa SOLTEC, referente a 3ª, 4ª e 5ª medição, no valor R\$ 274.872,63 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), constantes nos autos do processo 110-00000183/2021-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar os trabalhos no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância, prorrogados por meio da Portaria nº 81, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, com a finalidade de apurar possível ressarcimento de despesa, decorrente da suspensão Contrato nº 01/2017, noperíodo 23/04/18 a 24/05/19, firmado com a empresa SOLTEC, no valor de R\$ 139.607,09 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e sete reais e nove centavos), constantes nos autos do processo 00110-00001996/2019-13, a ser apurado no processo sindicante 00110-00000794/2021-61.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE JULHO DE 2021

Define os critérios e procedimentos para a seleção dos beneficiários do Programa de Assentamento dos Trabalhadores Rurais e institui a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT CTS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c a Lei Distrital nº 1.572, de 1997, e com o art. 10º, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 37.583, de 2016, resolve:

Art. 1º A seleção de beneficiários do Programa de Assentamento dos Trabalhadores Rurais PRAT será feita conforme critérios e procedimentos estabelecidos nesta Portaria, em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei Distrital nº 1.572, de 22 de julho de 1997, e no Decreto Distrital nº 37.583, de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Para ser beneficiária do PRAT, a pessoa física deverá atender aos seguintes requisitos:

I - ser trabalhador rural, assim considerado na forma do art. 2º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.583, de 2016;

II - ser capaz, na forma da Lei Civil;

III - ser brasileiro (art. 12, da Constituição Federal);

IV - comprovar que reside no Distrito Federal nos últimos cinco anos;

V - que o somatório das rendas dos membros que compõem a família do candidato que irão residir na unidade familiar, proveniente de atividade não agrícola, deverá ser igual ou inferior a três salários mínimos mensais, em conformidade com a definição de família de baixa renda trazida pelo Decreto Federal nº 6.135, de 2007;

VI - não ter sido beneficiário de programa de assentamento rural no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação e não tenha recebido terras por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário; e

VII - não ser proprietário de imóvel rural no Distrito Federal ou em outra unidade da Federação.

§ 1º É vedado o enquadramento como beneficiário do PRAT:

I - a membros e servidores dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluídos os Tribunais de Contas, bem como a dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - a cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ascendente ou descendente até primeiro grau, ou afim das autoridades indicadas no inciso I;

III - a um mesmo beneficiário mais de uma parcela ou lote rural;

IV - a proprietário de imóvel rural e a beneficiário de concessão de uso ou arrendamento, sejam pessoa física ou jurídica, ainda que por cônjuge, companheiro ou preposto;

V - proprietário de imóvel rural de área no Distrito Federal ou outra unidade da Federação, em nome próprio, do cônjuge ou companheiro (a) ou, ainda, sócio proprietário de pessoa jurídica;

VI - proprietário, quotista, acionista ou coparticipante de estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial, incluindo nesta vedação ainda que por cônjuge, companheiro ou preposto;

VII - portador de deficiência física ou mental, cuja incapacidade o impossibilite para o trabalho agropecuário ou artesanal;

VIII - condenado por sentença transitada em julgado com pena pendente de cumprimento ou não prescrita, salvo quando o candidato faça parte de programa governamental de recuperação e reeducação social, medida alternativa ou semi aberto, domiciliar cujo objeto seja o aproveitamento de presidiários ou ex-presidiários, mediante critérios definidos em acordos, convênios e parcerias firmados com órgãos ou entidades federais ou estaduais.

§ 2º Excetua-se da vedação prevista no inciso VI coparticipante de entidades comerciais e/ou industriais de organizações de trabalhadores rurais ou de agricultores familiares e ainda aquele que exerça mandato de representação sindical, associativa ou cooperativa, desde que restar comprovada a compatibilidade do exercício do mandato com a exploração da parcela do assentamento.

§ 3º A aplicação dos critérios eliminatórios de que tratam este artigo se dará no processo de seleção, por meio de análise das informações declaradas pelos candidatos em formulário de inscrição, por meio de pesquisas junto aos órgãos governamentais, entidades de classe, cartórios e demais banco de dados oficiais, disponíveis no Governo Federal, Estadual e do Distrito Federal.

§ 4º A aferição da veracidade das declarações e pesquisas para verificação dos critérios de eliminação serão realizadas pela Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRATCTS, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural SEAGRI/DF no decorrer do processo seletivo de cada Projeto de Assentamento Rural.

Art. 3º A seleção dos candidatos inscritos em cada projeto de Assentamento Rural do PRAT será realizada por processo seletivo específico, com as seguintes etapas:

I - publicação de Chamamento Público;

II - inscrição dos candidatos;

III - análise dos critérios de habilitação e classificação;

IV - classificação do candidato; e

V - homologação dos beneficiários.

Art. 4º A SEAGRI-DF publicará Chamamento Público para seleção dos interessados a concorrer à vaga de beneficiário para cada projeto de Assentamento do PRAT.

Parágrafo único. O Chamamento Público disporá, no mínimo, sobre:

I - objeto e a localização do Projeto de Assentamento;

II - o quantitativo de unidades familiares do Projeto de Assentamento;

III - o local, período de inscrição e horário de atendimento;

IV - critérios de habilitação e classificação;

V - a relação de documentos apresentados para a inscrição, habilitação, classificação, bem como aqueles necessários para comprovação de trabalhador rural, nos termos do inc. I, art. 2º, desta Portaria; e

VI - a pontuação atribuída a cada critério de classificação.

Art. 5º Fica instituída a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT-CTS, vinculada ao Gabinete da SEAGRI/DF, composta por, no mínimo, 5 (cinco) servidores efetivos, designados por meio de ato setorial da autoridade máxima da Pasta, com a finalidade de realizar o procedimento de seleção dos trabalhadores rurais no âmbito do PRAT, a ser submetida ao CPA para aprovação.

§ 1º A abertura dos envelopes deverá ser pública de forma a possibilitar a presença dos representantes dos movimentos sociais.

§ 2º A comissão de que trata o caput deve ser renovada, no mínimo, a cada dois anos, vedado ao mesmo membro servir por mais de quatro anos consecutivos. A referida Comissão serão atribuídas as seguintes atribuições e/ou responsabilidades.

I - conduzir o procedimento de seleção, em consonância com a aplicação nos Editais dos dispositivos contidos na Lei Distrital nº 1.572, de 1997, Decreto Distrital nº 37.583, de 2016, dos princípios constitucionais inseridos no art. 37, caput da Constituição Federal e demais princípios aplicáveis a Administração Pública do Distrito Federal;

II - receber e analisar o formulário de inscrição no prazo estabelecido no Edital, efetuando a inscrição do possível beneficiário ou orientando-o e esclarecendo eventuais dúvidas, no caso de recusa da inscrição;

III - analisar os documentos de habilitação e classificação, atribuindo ao candidato, com base nos requisitos previstos no Edital, o consequente resultado;

IV - recebimento, análise e julgamento dos recursos administrativos interpostos, observando o que segue:

a) interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato, nos casos inabilitação ou desclassificação no processo de seleção, que será processado nos termos do art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 1993, de aplicação subsidiária;

b) o recurso será dirigido à Comissão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, pelo Secretário de Estado.

c) o recurso deverá ser protocolado ou dirigido por via postal para a Comissão dos Assentamentos no âmbito do PRAT CTS.

§ 3º O processo de inscrição dos trabalhadores rurais candidatos ao PRAT será apresentado à Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT CTS, da SEAGRI/DF, pessoalmente pelo candidato ou por representante legalmente constituído, no prazo, forma e nos termos previstos no Chamamento Público específico.

§ 4º A inscrição será realizada por meio de preenchimento de formulário padrão a ser fornecido pela Comissão ou disponibilizado no sítio oficial da SEAGRI/DF.

§ 5º Para efeitos deste Programa, podem ser declarados no ato da inscrição:

I - o cônjuge ou companheiro;

II - ascendente e descendente em linha reta até o primeiro grau.

§ 6º Decairá o direito de incluir dependentes, o candidato que não declarar no ato de inscrição, salvo se o matrimônio ou a formalização da união estável for posterior à sua homologação, assegurado neste caso, o direito dos descendentes em linha reta até o primeiro grau.

§ 7º O reconhecimento de beneficiário, nos termos do §5º, dependerá de solicitação formal do interessado, que se dará, por meio de requerimento protocolado junto a SEAGRI/DF, acompanhado dos seguintes documentos:

I - certidão de casamento, nos termos da Lei Federal nº 10.406, de 2002 ou Declaração de União Estável, formalizada por meio de escritura pública, firmada no cartório de notas ou contrato particular levado a registro no cartório de títulos e documentos.

II - certidão de nascimento dos filhos havido em comum.

§ 8º A inscrição que trata a presente Portaria não gera direito a unidade familiar no Projeto de Assentamento no âmbito do PRAT, constituindo apenas uma etapa do processo de seleção.

§ 9º A abertura dos envelopes deverá ser pública de forma a possibilitar a presença dos representantes dos movimentos sociais.

Art. 6º Serão utilizados como critérios para classificação dos candidatos que se enquadrem como beneficiários do PRAT:

I - tempo de experiência na atividade agropecuária ou artesanal;

II - moradia no Distrito Federal, excepcionado os 5 (cinco) anos do prazo contido no inciso IV, art. 2º.

III - capacitação por meio de cursos das áreas de ciências agrárias, promovidas por instituições de ensino, órgãos públicos e entidades privadas que promovam capacitação e ou pesquisas agrárias, com somatório da(s) carga(s) horária(s) de mínimo de 60 horas;

IV - ser beneficiário do Programa Bolsa Família do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 10.836, de 2004.

Art. 7º Como critério de desempate serão considerados, na ordem a seguir estabelecida:  
 I - maior tempo na atividade agropecuária ou artesanal na área rural do Distrito Federal e RIDE;  
 II - público beneficiário do programa bolsa família nos termos da Lei Federal nº 10.836, de 2004 e suas alterações; e  
 III - o candidato mais idoso, nos termos do art. 3º, § 1º, II, da Lei Federal nº 10.741, de 2003; e  
 IV - sorteio;  
 Art. 8º O resultado final da Chamada Pública, com o nome, classificação e pontuação, será publicado em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Distrito Federal DODF e no sítio oficial da SEAGRI/DF.  
 Art. 9º Cumpridas todas as etapas, a SEAGRI-DF promoverá a homologação do resultado do processo de seleção mediante ato formal do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal que firmará a Relação de Beneficiários RB para o Projeto de Assentamento do PRAT, com publicação no Diário Oficial do Distrito Federal DODF.  
 Art. 10. Após a homologação pela autoridade competente, os beneficiários serão convocados para o sorteio de distribuição das unidades familiares e a assinatura dos respectivos Contratos de Concessão de Uso em Regime de Estágio Probatório.  
 Parágrafo único. Não comparecendo o beneficiário convocado para a assinatura do Contrato de Concessão de Uso em Regime de Estágio Probatório no prazo de quinze dias e não havendo justificativa apresentada no mesmo prazo o beneficiário será excluído da respectiva Relação de Beneficiário RB do Projeto de Assentamento do PRAT e será convocado, por meio de publicação na imprensa oficial, o próximo candidato na ordem de classificação do cadastro reserva, para essa finalidade.  
 Art. 11. A comprovação de residência desde data anterior a 30 de agosto de 2016 no acampamento das áreas onde serão implantados os respectivos Projetos de Assentamento será utilizada como critério de pontuação para classificação dos candidatos para os Projetos de Assentamento criados ou que tiveram a área disponibilizada pela TERRACAP em data anterior à publicação do Decreto nº 37.583, de 30 de agosto de 2016.  
 Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 13 Revoga-se a Portaria SEAGRI/DF nº 86, de 30 de agosto de 2019.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

#### ANEXO ÚNICO

Projetos de Assentamento criados ou que tiveram a área disponibilizada pela TERRACAP em data anterior à publicação do Decreto nº 37.583, de 30 de agosto de 2016:  
 I - Projeto de Assentamento 10 de Junho - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 226, de 07/03/2014, Decreto de criação nº 35.326, de 14/04/2014;  
 II - Projeto de Assentamento Pinheiral - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 208, de 26/02/2014;  
 III - Projeto de Assentamento 8 de Março - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 383, de 09/04/2014;  
 IV - Projeto de Assentamento Patrícia & Aparecida - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 317, de 28/03/2014;  
 V - Projeto de Assentamento Roseli Nunes - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 077, de 17/02/2016;  
 VI - Projeto de Assentamento Fascinação - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 594, de 30/05/2014; e  
 VII - Parcelas remanescentes do Projeto de Assentamento Santarém - Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 611, de 06 de junho de 2014, Decreto de criação nº 36.190, de 24 de dezembro de 2014.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE JULHO DE 2021

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e legais, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.352/2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 40.201 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

UG: 150.201 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

UO: 40101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal  
 UG: 650.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear despesas com a realização do evento "2ª. Edição da Campus Party Digital Brasília 2021".

II - VIGÊNCIA: data de início: 22/07/2021 término: 24/07/2021.

III- PT: 19.573.6207.9118.0001 - Transferência de Recursos para Difusão Científica e Tecnológica - Distrito Federal.  
 Natureza da Despesa 33.50.41.

Fonte: 100.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO COSTA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

GILVAM MÁXIMO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE JULHO DE 2021

Suspende, até o dia 31/12/2021, os prazos que devem ser cumpridos por proponentes dos projetos em execução apoiados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura listados no Anexo I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 41.913, de 19 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Prorroga-se a suspensão de prazos descritos na Portaria nº 34, de 31 de março de 2021, que devem ser observados por proponentes de projetos em execução apoiados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura, no âmbito dos editais listados no Anexo I, até o dia 31/12/2021.

§ 1º O disposto no caput deste artigo atende às determinações do Distrito Federal no que tange às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

§ 2º A vigência dos Termos de Ajuste fica suspensa pelo mesmo período disposto no caput.

Art. 2º A suspensão de prazos de que trata o art. 1º:

I - não prejudica nem obsta o atendimento de solicitações realizadas pelos agentes culturais;

II - não vincula a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, respeitados os limites do regime excepcional de teletrabalho, instituído pela Portaria nº 73, de 30 de março de 2020;

III - pode ser prorrogada ou revista a qualquer tempo;

IV - não se aplica aos processos que estejam em fase de prestação de contas.

§ 1º Para os fins do disposto nesta Portaria, entende-se por projetos em execução os projetos contemplados nos editais listados no Anexo I que ainda não foram finalizados.

§ 2º A suspensão dos prazos de que trata esta Portaria pode ser revista a qualquer tempo.

§ 3º Eventuais Termos de Ajustes decorrentes dos editais listados no Anexo I, ainda não assinados na data de publicação desta portaria, terão seus prazos automaticamente suspensos a partir da data de assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

#### ANEXO I

#### EDITAIS FAC COM PROJETOS EM EXECUÇÃO

Edital nº 07/2014 - Criação e Produção Audiovisual

Edital nº 12/2014 - Manutenção de Grupos e Espaços

Edital nº 1/2015

Edital nº 01/2016 - FAC Audiovisual

Edital nº 2/2016 - FAC Regionalizado

Edital nº 3/2016 - FAC Ocupação

Edital nº 4/2016 - FAC Áreas Culturais

Edital nº 5/2016 - FAC Manutenção de Grupos e Espaços

Edital nº 2/2017 - FAC Audiovisual

Edital nº 3/2017 - FAC Áreas Culturais

Edital nº 04/2017 - FAC Regionalizado

Edital nº 5/2017 - FAC Ocupação

Edital nº 6/2017 - FAC Manutenção de Grupos e Espaços

Edital nº 02/2018 - Programa Conexão Cultura DF #Negócios

Edital nº 05/2018 - Programa Conexão Cultura DF #Negócios

Edital nº 07/2018 - FAC Regionalizado

Edital nº 12/2018 - FAC Gravação

Edital nº 16/2018 - FAC Audiovisual

Edital nº 17/2018 - FAC Áreas Culturais

Edital nº 02/2019 - FAC Ocupação

Edital nº 05/2019 - FAC Mais Cultura

Edital nº 06/2019 - Programa Conexão Cultura DF #Negócios

Edital nº 8/2019 - FAC Carnaval 2020

Edital nº 03/2020 - FAC Regionalizado

Edital Permanente Conexão Cultura DF - Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016

Edital Permanente Conexão Cultura DF - Portaria nº 106, de 20 de abril de 2018

Edital Permanente Conexão Cultura DF - Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019

Edital Permanente Conexão Cultura DF - Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a necessidade de fortalecer a cultura organizacional voltada para o modelo de gestão estratégica, com foco em eficiência, eficácia e efetividade; considerando a necessidade de promover o alinhamento contínuo de seus servidores, de forma a direcionar e integrar os esforços, comportamentos e atividades para o alcance dos objetivos estratégicos; considerando os artigos 1º, 2º e 6º do Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008; e considerando o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal - Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer a jornada de trabalho da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 2º O horário padrão de funcionamento das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, observado o interesse da Administração Pública, poderá ser de 07 às 19 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Os casos excepcionais, aqueles por força da necessidade e interesse da Administração Pública, serão autorizados pelos Subsecretários, Chefe de Gabinete, Chefes de Assessorias ou demais responsáveis por unidades administrativas.

Art. 3º Os servidores em exercício nesta SDE poderão cumprir jornada de trabalho nas seguintes condições:

I - 08 horas diárias, com intervalo mínimo de 01 hora e máximo de 2 horas.  
II - 06 horas diárias corridas, nos termos do Art. 57 da Lei Complementar nº 840/2011, desde que não ocupem cargos de natureza especial ou comissionados.

III - o cômputo de horas excedentes, ou seja, banco de horas, é permitido apenas para servidores que não ocupem cargos de natureza especial ou comissionados e será realizado por meio de atividades internas ou externas, com anuência expressa dos Subsecretários, Chefe de Gabinete, Chefes de Assessorias ou demais responsáveis por unidades administrativas.

IV - as horas excedentes sem compensação não gerarão o pagamento de horas extras a qualquer título.

Parágrafo único. A jornada de trabalho de que trata o caput deverá ser acordada com os Subsecretários, Chefe de Gabinete, Chefes de Assessoria e demais responsáveis por unidades administrativas, observados os interesses da Administração Pública.

Art. 4º A compensação das horas não cumpridas obedecerá aos seguintes termos:

I - a compensação dar-se-á em até 60 dias, observado o limite máximo de ausência de um terço dos servidores lotados na unidade;

II - a compensação das horas não cumpridas ocorrerá por meio de atividades internas ou externas, com anuência expressa dos Subsecretários, Chefe de Gabinete, Chefes de Assessorias ou demais responsáveis por unidades administrativas.

III - as horas não cumpridas serão descontadas da remuneração, caso não ocorra a compensação.

VI - o limite máximo de horas não cumpridas a compensar será de até 16 horas por mês.

Parágrafo único. Os casos excepcionais serão deliberados pelo Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 5º A frequência será controlada por meio eletrônico, biométrico ou folha de ponto.

Art. 6º Cabe aos Subsecretários, ao Chefe de Gabinete, aos Chefes de Assessorias ou demais responsáveis por unidades administrativas controlar a assiduidade, os afastamentos, as licenças e autorizar a compensação das horas não cumpridas.

Art. 7º O saldo remanescente de horas positivas ou negativas adquiridos e computados durante a vigência da Portaria nº 96, de 18 de agosto de 2017, tem o prazo de 60 dias a contar a publicação desta Portaria para sua regularização.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 9º Revogam-se as Portarias nº 96, de 18 de agosto de 2017 e nº 122, de 17 de dezembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE JULHO DE 2021

Estabelece o PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO contendo fluxo e procedimento para a instrução processual de termos aditivos e apostilamentos aos contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para prorrogação de contratos administrativos, termos aditivos e apostilamentos, normatizados pela Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Art. 2º A Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral é a unidade responsável por executar as atividades de gestão e instrução processual para elaboração de contratos, termos aditivos e apostilamentos no âmbito da Secretaria.

Art. 3º Visando gerenciar e dirimir os riscos decorrentes da gestão dos contratos concernente às renovações e prorrogações, fica estabelecido o seguinte Procedimento Operacional Padrão - POP, para o fluxo e instrução processual:

A Diretoria Administrativa (DIAD) como unidade responsável pela gestão de contratos da Secretaria convocará o executor há 120 (cento e vinte) dias do encerramento do acordo vigente, solicitado manifestação acerca da possibilidade de prorrogação por meio de relatório circunstanciado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

O executor emitirá relatório circunstanciado de execução discriminando de forma qualitativa a execução dos serviços prestados e seu opinativo pela necessidade, interesse e vantajosidade em prorrogar a referida pretensa, conforme atribuições do executor previstas no § 5º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

Após o relatório, deverá o executor solicitar a manifestação da contratada quanto ao interesse em renovar o contrato de prestação de serviços e juntar ao processo;

Após juntada a manifestação da contratada, serão anexados aos autos suas certidões negativas atualizadas por parte do executor, que retornará os autos à unidade de gestão de contratos (DIAD);

A unidade de gestão de contratos (DIAD) fará a conferência dos documentos anexados e confirmando a regularidade, confeccionará minuta do Termo Aditivo ao Contrato;

Em se tratando de contrato de aluguel de imóvel, caberá à unidade de gestão de contratos a análise de cláusula concernente a apólice de seguro complementar contra fogo, visando a regular vigência do referido prêmio de seguro em consonância com o novo aditivo;

A unidade de gestão de contratos encaminhará os autos para análise da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), que por sua vez intermediará junto ao Gabinete do Secretário a autorização para prosseguimento do pleito;

Uma vez autorizado pelo Secretário, retorna-se os autos à unidade de gestão de contratos que solicitará informação de dotação orçamentária junto à SUAG com vistas à Diretoria de Orçamento e Finanças (DIOF);

Confirmada a disponibilidade orçamentária pela DIOF e SUAG, os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) para análise e emissão de Parecer Jurídico;

Após parecer da AJL, sendo favorável, a SUAG autoriza a emissão da Nota de Empenho junto à DIOF;

Após empenho, a unidade de gestão de contratos junta aos autos versão oficial do Termo Aditivo ao Contrato e disponibiliza para assinatura do Secretário e do representante da Contratada;

Após assinaturas, a unidade de gestão de contratos encaminha à SUAG minuta do Extrato do Termo Aditivo a ser publicado em Diário Oficial em até 5 (cinco) dias;

Publicado o Extrato em Diário Oficial, a unidade de gestão de contratos realizará o cadastro do Termo Aditivos nos sistemas governamentais SIGGO e E-Contratos e juntará aos autos os devidos comprovantes;

Após os registros, serão juntados ao processo de pagamento do referido contrato uma via do Termo Aditivo bem como do extrato publicado para ciência e acompanhamento do executor.

Art. 4º Passará a constar, nos casos eventualmente omissos, a cláusula de multa, com a seguinte redação:

I - O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do CONTRATO/PRORROGAÇÃO sujeitará o LOCADOR à multa nos termos do Decreto Distrital nº 26.851/2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral.

II - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, assim como pela recusa injustificada em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato/prorrogação, garantida a prévia defesa, a empresa ficará sujeita às sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 e multas previstas no Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas:

Outorga Prévia/SRH nº 106/2021. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na rodovia BR 080, Parque Cascalheira, Brazlândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 00197-00001220/2021-24.

Outorga/SRH nº 205/2021. Dalton Mazocco Manhol, modifica os termos da outorga de direito de uso de recursos hídricos de água superficial concedida mediante Despacho/SRH nº 212, de 07 de abril de 2016, captação realizada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Rio Preto, Lotes 136 a 138, Planaltina/DF, um ponto no Ribeirão Extrema, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Extrema. Processo 0197-001370/2010.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte um, realizou-se a 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, modo videoconferência, com os representantes: José Carlos Lopes de Oliveira - Diretor-Presidente, Substituto; Silvestre Rodrigues da Silva - Membro da Comunidade; Miriam das Graças Melo Damasceno, Representante da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO; Alberto Gomes de Brito, Superintendente de Educação e Uso Público; Filipe Carneiro Reis, Superintendente de Conservação e Pesquisa, Substituto; Antônio Elvídio Figueiredo, Superintendente Administrativo e Financeiro; Naiara Soares Feitosa Aguiar, Chefe da Procuradoria Jurídica (convidada); e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às 14h e 30min com a leitura da pauta e verificação de quórum. Assim, passou-se à ordem do dia: Processo 00196-00000117/2021-95 - Trata-se de pedido de autorização para publicação do Planejamento Estratégico Institucional da Fundação Jardim Zoológico de Brasília; Processo 00196-00000344/2021-11 - Trata-se de aquisição de moto-bombas submersas para poço tubular profundo, visando atender às necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Os membros aprovaram por unanimidade os Pareceres, constantes nos autos acima referenciados. Esta Ata ficará disponível, na íntegra, no site da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (<http://www.zoo.df.gov.br>).

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997/c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, relativo ao processo 00196-00000117/2021-95.

Art. 2º Autorizar a publicação do Planejamento Estratégico Institucional da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, decorrente da Décima Terceira Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em seis de julho do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ALBERTO GOMES DE BRITO, FILIPE CARNEIRO REIS, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

### RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE JULHO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997/c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, relativo ao processo 00196-00000344/2021-11.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação em razão do valor, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 34.260,00 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta reais), em favor da empresa DIBOMBA COMERCIO E SERVICOS DE BOMBAS Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.581.456/0001-74, relativo à aquisição de moto-bombas submersas para poço tubular profundo, novas e em primeiro uso, com serviço de desinstalação das bombas existentes, instalação das bombas novas, configuração e instalação de painéis de controle, visando atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, decorrente da Décima Terceira Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em seis de julho do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, ALBERTO GOMES DE BRITO, FILIPE CARNEIRO REIS, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO ELVÍDIO FIGUEIREDO, NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 20 DE JULHO DE 2021

Altera a Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, que delega competência aos titulares da Diretoria Adjunta, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica, Diretoria de Limpeza Urbana, Unidade de Auditoria Interna, Procuradoria Jurídica e Gerência de Contabilidade para prática de atos administrativos e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e considerado o previsto no Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

XXVIII - firmar contratos, termos aditivos e outros instrumentos congêneres, cujo o valor não se enquadre na hipótese prevista no Inciso XIX, observando a legislação vigente, devendo a assinatura dos respectivos atos ocorrer em conjunto com o Diretor-Presidente." (NR)

"Art. 4º .....

IV - emitir ordens de serviços para execução de obras e serviços de engenharia." (NR)

"Art. 7º .....

II - opinar se determinado caso concreto enquadra-se nos parâmetros e pressupostos de parecer referencial e verificar o cumprimento das orientações jurídicas uniformizadas pelo instrumento paradigma para subsidiar a declaração que trata o inciso II do art. 9º da Portaria PGDF nº 115, de 16 de março de 2020, pela autoridade competente." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### PORTARIA Nº 126, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto nas alíneas "d" e "e", inciso I, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, e em observância ao disposto nos itens 13.1.4. e 13.1.5., do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e baseado nas análises da Comissão de Seleção – Cosel da Setrab, resolve:

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado definitivo de habilitação, uma vez que não foram interpostos recursos quanto ao resultado provisório da habilitação da Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUTO VIVER, em atendimento ao Chamamento Público nº 01/2021, que tem como objeto selecionar ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, sem fins lucrativos e com experiência em execução de Projetos Sociais e de Qualificação Social e Profissional, com a finalidade de, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB, elaborar proposta pedagógica e metodológica para a execução de instrutoria dos alunos participantes do Programa Fábrica Social da SETRAB, assim como desenvolver conteúdo programático, acompanhamento pedagógico, e serviços de instrutoria e/ou monitoria, conforme especificidades de cada curso ofertado no Programa, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## CONTROLADORIA GERAL

### PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 15 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, resolvem:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 03, de 08 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2017, páginas 15 e 16.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, Substituto

GISELLE FERREIRA

Secretária de Estado de Esporte e Lazer, Interina

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 19 de julho de 2021

Despacho nº 506/2021 – Segedam (AP); Processo nº 24.325/2015; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCFD nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 4.182,35 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA



## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 20 DE JULHO DE 2021

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCUS VALERIO COSTA DOS SANTOS, Coronel, do Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00102904, de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, do Gabinete do Governador, a contar de 09 de julho de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINICIUS DOS SANTOS PRADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001666, de Assessor, da Diretoria de Integração Governamental, da Coordenação do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HUMBERTO RAIMUNDO DE ALVARENGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 40000013, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS DOS SANTOS PRADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 40000013, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE MARIA DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001666, de Assessor, da Diretoria de Integração Governamental, da Coordenação do Plano Diretor de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Tecnologias de Cidades Inteligentes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR HUGO MARQUES SAMPAIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 12000146, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO RAIMUNDO DE ALVARENGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 12000146, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO SALES DE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 12000139, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR ITAMAR MOREIRA COUTINHO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 12000139, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIZABETH FRANCA MOREIRA GAMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00001682, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELE DE MOURA GALDINO FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00001680, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELE DE MOURA GALDINO FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00002574, de Assessor Especial, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROXANA TALLITA DE ARAUJO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001683, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR ROXANA TALLITA DE ARAUJO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRACE MARIA SOARES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001684, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR GRACE MARIA SOARES LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR EDILEIDE COSTA CARDOSO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001685, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL PEREIRA XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLIN MÁRCIO DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS SANTANA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 00001648, de Chefe, da Unidade de Desenvolvimento de Software e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS SANTANA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Desenvolvimento de Software e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA SOUSA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001650, de Assessor, da Subsecretaria de Ações e Projetos Estruturantes, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA NADAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELLA GODOY EVANGELISTA DA ROCHA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01000031, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2021.

EXONERAR, por motivo de extinção do cargo, FELIPE AROUCHE SANTOS JACINTO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01000137, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE AROUCHE SANTOS JACINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA RIBEIRO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON AUGUSTO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR MANOELINA PEREIRA MEDRADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000016, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR IARA BASTOS CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000016, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR NICOLAS THOMAS COSTA DAS CHAGAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01700110, de Gerente, da Gerência de Clínica Médica, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR MARIANA PORTUGAL MATTIOLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH-01700110, de Gerente, da Gerência de Clínica Médica, da Diretoria de Medicina Veterinária, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, LUANNA ESSELIN PERDIZ DE JESUS, matrícula 247.247-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01901061, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2021.

NOMEAR MATEUS ARRAES DE SOUZA CASAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01901061, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.697.811-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00102779, de Assessor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.697.811-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102783, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO DE CASTRO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102783, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA SANTANA RODRIGUES, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.509-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00102849, de Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2021.

NOMEAR DELÂNIO DE BRITO SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.563-X, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00102849, de Chefe, do Núcleo de Orçamento, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LOURIVAL MOREIRA SANTOS JÚNIOR, matrícula 1.691.232-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102835, de Chefe, do Núcleo de Análise de Aquisições, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 2021.

NOMEAR WILLIANY DE SALES CARDOSO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102835, de Chefe, do Núcleo de Análise de Aquisições, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ERICA PATRÍCIA SILVA PEREIRA, matrícula 1.675.902-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102816, de Chefe, do Núcleo de Execução e Prestação de Contas, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2021.

NOMEAR ROBERTA MARIANE PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102816, de Chefe, do Núcleo de Execução e Prestação de Contas, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS BARCELOS MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00102710, de Assessor Técnico, da Unidade de Políticas Públicas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de maio de 2021, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 27, o ato que nomeou MAYCO DE FIGUEIREDO, Agente de Polícia, matrícula 192.045-6, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00102954, de Assessor Técnico, da Gerência de Contrainteligência, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de maio de 2021, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 27, o ato que nomeou RICARDO DE OLIVEIRA ARPPI, Agente de Polícia, matrícula 75.878-7, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001032, de Assessor Técnico, da Gerência de Contrainteligência, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 25 de maio de 2021, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 27, o ato que nomeou LUCAS DE MORAES CARDOSO, Agente de Polícia, matrícula 231.435-5, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00102942, de Assessor Técnico, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não haver tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR MARGARETH BISPO DA FONSECA, matrícula 737.305/8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000464, de Assessor Técnico, da Diretoria de

Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIO ALMERIO TAVARES BARBOSA, matrícula 734.333/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102127, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR FLAYANDA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 733.559/8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102128, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 733.638/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102130, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANE APARECIDA DUTRA CUSTÓDIO, matrícula 733.640/3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102131, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR TAYNAR CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula 736.477/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102132, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAINA LUIZA CARVALHO BRANT, matrícula 733.643/8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102134, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 2021.

EXONERAR THAYNA VILAS BOAS DE ARAÚJO, matrícula 733.649/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102139, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR THAYNARA RODRIGUES MARTINS, matrícula 733.648/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102141, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO DE ARAUJO RAMOS DA FONSECA, matrícula 734.384/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102144, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO TAVARES DE SOUZA, matrícula 734.186/5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102145, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR VALDETE MACHADO DE FREITAS, matrícula 733.716/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102148, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR WELINGTON RODRIGUES LIMA, matrícula 734.314/0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102155, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO PORTELA DOURADO MESQUITA, matrícula 734.311/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102169, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR HIAGO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 734.445/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102174, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISRAEL ALVES COSTA, matrícula 736.296/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102178, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2021.

EXONERAR JANE ROSA GUIMARAES, matrícula 733.560/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102180, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR JENNIFFER ELAINE SILVA COELHO, matrícula 733.568/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102183, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR JÉSSICA RIOS DE MELO, matrícula 733.567/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102187, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO VICTOR MIGUEL DE OLIVEIRA, matrícula 733.574/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102192, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR JODINEI FERREIRA, matrícula 733.718/3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102193, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR KAREN CANDIDA FERNANDES, matrícula 737.258/2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102194, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE CLAUDIO DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula 734.287/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102197, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR KELY CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA, matrícula 733.551/2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102216, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR LARISSA BARBOSA DA CAMARA, matrícula 733.606/3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102220, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 733.594/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102224, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO RUFINO DOS SANTOS, matrícula 733.593/8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102225, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIA COSTA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 736.427/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102241, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula 734.439/2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102254, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR MARLON FELIPE CARDOSO LIMA, matrícula 736.505/5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102257, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLE MARQUES MONTURIL, matrícula 733.751/5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102265, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR MILENA ESTEFFANE ALVES DA SILVA, matrícula 733.665/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102266, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR MURILLO COSTA E SERRA, matrícula 735.612/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102270, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA SOARES DOS SANTOS, matrícula 737.261/2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102271, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 733.892/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102275, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR NATHALIA EVELIN DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 734.929/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102277, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA, matrícula 733.658/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102281, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 734.444/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102286, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ALICE RODRIGUES RAMOS, matrícula 734.192/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102289, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA PINHEIRO DE FARIAS, matrícula 735.591/2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102292, de Assessor Técnico, da Diretoria de

Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LUCIA MACHADO E SILVA PAIVA, matrícula 733.485/0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102294, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA SILVA SANTOS DA MATA, matrícula 734.318/3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102298, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON JOSE DA SILVA, matrícula 734.381/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102299, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR BIANCA ALVES SOUSA, matrícula 736.306/0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102308, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR RAPHAELLA DINAIR DE SOUSA LOPES, matrícula 736.580/2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102315, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR CAIO CESAR BOMFIM DAS NEVES, matrícula 733.740/X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102318, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ROBERTO SOBRINHO, matrícula 733.496/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102320, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR CHRISTINE MORAIS E SILVA, matrícula 736.304/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102323, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDEMIR ASSIS DA CONCEIÇÃO, matrícula 735.076/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102324, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR CLEIDIANE ESTEVAM BORGES DE QUEIROZ, matrícula 735.816/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102328, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR CLEILTON DURÃES LOPES, matrícula 734.305/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102329, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR CLÓVIS MENDES DA COSTA, matrícula 733.743/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102330, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR DRYELLE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 735.024/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102353, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDO RODRIGUES VILELA, matrícula 733.523/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102357, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ELLEN ZORANTE DE ALECRIM, matrícula 733.595/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102362, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR EMILLY DE SOUSA BONIFACIO, matrícula 735.075/9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102364, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR EMILY ALVES RODRIGUES, matrícula 734.310/8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102365, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR EMILY TELES DOS SANTOS, matrícula 736.501/2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102366, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ERIKA GIULIANE DE SOUZA ARAUJO, matrícula 733.604/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102370, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2021.

EXONERAR FERNANDO DIAS SANTOS JUNIOR, matrícula 736.316/8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102376, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR FILIPE NATANAEL LOUZEIRO FERREIRA, matrícula 733.602/0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102380, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 736.298/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102385, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2021.

EXONERAR RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 733.636/5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102386, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR RAYANE ROCHA ARAUJO, matrícula 734.185/7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102387, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR RICKSHABE JOANA BARBOSA DE MESQUITA, matrícula 734.309/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102390, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTA OLIVEIRA AVELINO, matrícula 733.692/6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102391, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 736.299/4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102393, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIMEIRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 734.183/0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102397, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTIANA RIBEIRO DE CASTRO ALBERNAZ, matrícula 737.611/1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102409, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR IARA CRISTINA SOARES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000464, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ENZO MARQUES FERNANDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102127, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA BRITO DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102128, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LANA TALIA MENDES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102130, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MENDES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102131, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO PAULINO DELFINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102132, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FELIPE RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102134, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CLARISSA NARCISO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102139, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL RODRIGUES PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102141, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO FLORÊNCIO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102144, de Assessor Técnico, da Diretoria de

Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO ANTONIO GOMES DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102145, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FELIPE BLANCO NUNES CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102148, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR IHAGO JUNO DE JESUS SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102155, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ZAMIS ANTONIO ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102160, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL SANTOS FERNANDES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102169, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HELY ABRANTES VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102174, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALICE MONTEIRO DO COUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102178, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLÁUDIA COSTA LOBATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102180, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL AZEVEDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102183, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CÁSSIA LAYENE ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102187, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FRANCISCO DA SILVA CAMILO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102192, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍSS CABRAL CURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102193, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍSS AVENA DA CRUZ ANTUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102194, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIA ALBUQUERQUE CARRERA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102195, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE SOARES ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102197, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THALES MATHEUS PAULA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102216, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR KALIFAS BESERRA CAPISTRANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102220, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR AIANA OLIVEIRA MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102224, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GECIANE OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102225, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PIETRA GONÇALVES MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102241, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS DE SOUSA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102254, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HANDRYUS CAINAN NOGUEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102257, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA MASSILON para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102265, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102266, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER PAMELA VIANA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102270, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR IURY ARAÚJO FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102271, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102275, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA GUEDES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102277, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON CARDOSO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102281, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ALIRIO MARRA DOS REIS JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102286, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO MIQUÉIAS SANTANA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102289, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LISLAINE LÉLIA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102292, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAYELLY SAMANTHA BERNARDINO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102294, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANNA ROCHA ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102295, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ISAIAS DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102298, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR YNGRID DOS SANTOS FERREIRA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102299, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RAUL SOARES SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102301, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CACILDO DOS SANTOS SENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102306, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA DE ARAÚJO RODRIGUES SIMÕES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102308, de Assessor Técnico, da Diretoria de

Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA SOUSA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102315, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GRACILENE SIQUEIRA GUIMARÃES ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102316, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR RUAN PABLO ANDRADE CIPRIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102318, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO GUILHERME GONZAGA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102320, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS APARECIDO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102323, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HELLEN SÂMIA DE OLIVEIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102324, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER DAYANNE ARAÚJO SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102328, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDIANE MARIA DA SILVA XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102329, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA RODRIGUES DOS REIS BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102330, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ FILIPE DE AGUIAR DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102353, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR MADSON VINÍCIUS SILVA PINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102357, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR THAYS KETLEE CÂNDIDO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102362, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR HELY ANTÔNIO FERREIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102364, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102365, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA RODRIGUES DO PRADO BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102366, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL BRUNO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102370, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA DOS SANTOS FAEDDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102376, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANNY SILVEIRA DE AGUIAR ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102380, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA SARAIVA DINIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 21102385, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR ISMAEL GOMES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102386, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE DE SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102387, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL SIQUEIRA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102390, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA AZEVEDO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102391, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DE SOUZA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102393, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA LOPES CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102397, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL VITOR MENDES MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102407, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDO DIAS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102409, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, matrícula 50.479-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102008, de Chefe, da Seção de Logística, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM GENILSON ALVES DUARTE, matrícula 50.569-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102026, de Chefe, da Seção de Cadastro e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula 50.501-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102437, de Chefe, do Centro de Manutenção, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.663-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102475, de Chefe, da Seção de Processos Disciplinares, da Corregedoria Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOPM EDMAR BARROS DA SILVA NUNES, matrícula 50.516-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102514, de Comandante, do 14º Batalhão de Polícia Militar, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de julho de 2021.

EXONERAR o TC QOPM WANDER SOUZA DOS SANTOS, matrícula 50.614-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102539, de Chefe, da Seção Administrativa, do Comando de Policiamento de Trânsito, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.663-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102008, de Chefe, da Seção de Logística, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM EDELMO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.680-X, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102026, de Chefe, da Seção de Cadastro e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM GENILSON ALVES DUARTE, matrícula 50.569-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102437, de Chefe, do Centro de Manutenção, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102475, de Chefe, da Seção de Processos Disciplinares, da Corregedoria Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 50.752-0, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH

21102514, de Comandante, do 14º Batalhão de Polícia Militar, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR GILDAZIO BARBOSA NASCIMENTO, matrícula 251.073-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000202, de Chefe, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 27 de junho de 2021.

NOMEAR CLEITON PEREIRA MARTINS DE MEDEIROS, matrícula 250.821-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 23000202, de Chefe, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR KARINA ALVES FARIA, matrícula 199.199-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000016, de Gerente, da Gerência de Estatísticas de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS, matrícula 250.354-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000016, de Gerente, da Gerência de Estatísticas de Acidentes de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR NILSON ROSA CALIXTO, matrícula 94.282-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 93000605, de Encarregado de Solda e Serralheria, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR PAULO BENEVAL CAVALCANTE, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 92.430-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 93000605, de Encarregado de Solda e Serralheria, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELE FORMIGA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula 182153-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 93000468, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a contar de 30 de junho de 2021.

NOMEAR CAMILA KELLY HONESKO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Coordenação de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, a pedido, CAROLINE TEIXEIRA DE JESUS, matrícula 242.406-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001925, de Diretor, da Diretoria de Orçamentos, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a contar de 1º de julho de 2021.

NOMEAR ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, matrícula 185.725-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamentos, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, matrícula 185.725-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 93000577, de Gerente, da Gerência de Orçamentos, da Diretoria de Orçamentos, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR PALOMA LEITE GONÇALVES ROGÉRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamentos, da Diretoria de Orçamentos, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 93000571, de Diretor, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR CYRINO FLAVIO FERREIRA SILVA, matrícula 182.148-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Tráfego, da Superintendência de Trânsito, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CYRINO FLAVIO FERREIRA SILVA, matrícula 182.148-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 93000542, de Chefe, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 242.425-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, do Quarto Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 93000448, de Chefe, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR JARBAS ALESSANDRO MARTINS, matrícula 220.806-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JARBAS ALESSANDRO MARTINS, matrícula 220.806-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 93000502, de Assessor I, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR RODRIGO VIEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor I, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHARMILLA MARINA DA SILVA MATUSZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 93000454, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR CHARMILLA MARINA DA SILVA MATUSZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Diretoria Geral, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, a pedido, JORGE MOREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001805, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 07 de julho de 2021.

NOMEAR RICHARD HIROSHI KIYOSHI TELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001805, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR ANGELO MARCIO DE CARLO SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002787, de Assessor Especial, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR MÁRCIA BARIFALDI HIRS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002787, de Assessor Especial, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR FLÁVIO LEITE COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002549, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR SAMARA CHAGAS GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002549, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR DARA SOARES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002256, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR ISABELA DE LIMA PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05002256, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Fauna, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

EXONERAR PEDRO PAULO ALARCÃO FONTENELI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900633, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

NOMEAR GIOVANA RAQUEL DA SILVA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900633, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria-Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de junho de 2021, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2021, página 22, o ato que nomeou RAQUEL SANTOS DE GODOI, Técnica em Assistência Social - Técnico Administrativo, matrícula 197.655-9, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por esta sendo nomeada em outro cargo, MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 17500088, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR MONISE DANTAS DE ARAÚJO FERREIRA, Analista de Transporte Urbano, matrícula 264.129-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03300799, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR ROBSON DA SILVA JORGE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07.069-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo

CPC-08, SGRH 17500088, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, matrícula 276.271-4, Gestor de Resíduos Sólidos, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100592, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, RUBENS BARROZO DA SILVA, matrícula 83.881-0, Técnico de Resíduos Sólidos, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100581, de Assistente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula 43.614-3, Técnico de Apoio Fazendário, da Secretaria de Estado de Economia, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100592, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR AMANDA GOMES MARTINS, matrícula 276.254-4, Gestor de Resíduos Sólidos, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100581, de Assistente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA, matrícula 1.700.683-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002050, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA, matrícula 1.700.683-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803439, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1.700.784-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803439, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR EMERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1.700.784-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002050, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL FERNANDES DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400137, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ SIMEI NORONHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07400137, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR JURACY PAES LANDIM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 08500076, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR KADIJA DE ALMEIDA GUIMARAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 08500076, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KADIJA DE ALMEIDA GUIMARAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08500125, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVI SANTANA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH SOARES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500079, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON ALVES DA COSTA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08500125, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500100, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI SANTANA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500100, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO MARCOS DA SILVA DAMAZIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500120, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR CELIO ISMAR BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500120, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CELIO ISMAR BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08500108, de Assessor, da Coordenação de



Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR DYEGO CECIL QUEIROZ CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08500108, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DYEGO CECIL QUEIROZ CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08500130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR ANA RITA SOARES DA ROCHA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08500130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO BARBOSA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500135, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS LEITE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08500135, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS VINÍCIUS DE JESUS SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000166, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2021.

NOMEAR BRUNA DE MEDEIROS SERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000166, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GISELDA FELIPE DA SILVA, matrícula 1.689.948-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07500065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR SHEYLLA CRISTINA MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07500065, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

EXONERAR LUCILIO BRITO COSTA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200081, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO GUILHERME RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200081, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 07600108, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR TAYNÁ DE SOUZA E SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07600089, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR EUDÁQUIO ALVES CASTRO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07600089, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

O VICE-GERENADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GERENADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR JÚLIO BREVES DOS SANTOS JÚNIOR da Função de Membro Suplente do Conselho de Trabalho Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE.

DESIGNAR MARIA LUIZA PEREZ ALONSO FRUCTUOSO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Trabalho Emprego e Renda do Distrito Federal - CTER, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE.

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de julho de 2021, publicado na EDIÇÃO EXTRA nº 60-A, de 15 de julho de 2021, página 01, o ato que exonerou MARINA DA SILVEIRA ARAUJO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 169994-6...", LEIA-SE: "...matrícula 1930427...".

No Decreto de 19 de julho de 2021, publicado no DODF nº 135, de 20 de julho de 2021, página 12, o ato que nomeou, PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA NASCIMENTO, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA NASCIMENTO...", LEIA-SE: "...PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA NASCIMENTO...".

## VICE GOVERNADORIA

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GERENADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RAFAEL MARQUES LIMA, matrícula 1.693.736-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, de RUBENS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 1.691.461-9, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 13/09/2021 a 27/09/2021, por motivo de Férias do titular, conforme processo 00014-00000595/2021-96.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

## CASA CIVIL

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 16 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, art. 29, inciso XII, resolve: AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor THIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula 174.703-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 1º/10/2021, pelo prazo de três anos, conforme processo 00151-00000661/2021-17.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00023365/2021-04, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 315, de 09 de julho de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, página 32, o ato que designou HÉLIO ARAÚJO FILHO, matrícula 46.155-5 para substituir ROSINEIDE LUCENA DE FREITAS, matrícula 40.590-6, ONDE SE LÊ: "...HÉLIO ARAÚJO FILHO...", LEIA-SE: "...HÉLIO ARAÚJO FERREIRA...", mantendo-se inalterados os demais termos da citada Ordem de Serviço.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00016020/2021-96, resolve: DESIGNAR DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrícula 277.928-5, para substituir TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA, matrícula 1.431.206-9, Pregoeira, Símbolo CPE-07, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 19 de julho de 2021 a 28 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00022742/2021-80, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 294, de 07 de julho de 2021, publicada no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021, página



15, o ato que designou JANAÍNA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1.431.259-X, para substituir LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 126.922-4, ONDE SE LÊ: "...no período de 05 a 14 de julho de 2021...". LEIA-SE: "...no período de 12 a 21 de julho de 2021...", mantendo-se inalterados os demais termos da citada Ordem de Serviço.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 19 de julho de 2021

Processo: 00480-00002186/2021-09. Interessado: HENRIQUE SANTOS FONSECA VELOSO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição do servidor HENRIQUE SANTOS FONSECA VELOSO, matrícula 263.862-2, Técnico de Transporte Urbano, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, à Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Gestão da Informação - DIGIN, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 19 de julho de 2021

Processo: 04018-00000127/2020-14. Interessado: CLOTILDE PAIAO CORREIA DE SOUSA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação da disposição da servidora CLOTILDE PAIAO CORREIA DE SOUSA, matrícula 175.431-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para continuar em exercício na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: a contar de 16/07/2021 até 16/07/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na análise de processos, atendimento ao público, fiscalizações in loco e produção de pareceres no âmbito do Gabinete. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 19 de julho de 2021

Processo: 04018-00001848/2020-33. Interessada: VÂNIA DE ABREU SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora VÂNIA DE ABREU SANTOS, matrícula 208.571-2, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 29/06/2021. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 36, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013 e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar de 29/06/2021, a disposição da servidora supracitada, ao mesmo órgão, autorizada nos termos do Despacho de 11 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 08, de 13 de janeiro de 2021, página 43. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Em 19 de julho de 2021

Processo: 04022-00000536/2021-15. Interessada: ALINE OLIVEIRA NEVES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora ALINE OLIVEIRA NEVES, matrícula 176.461-6, Técnica de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, à Administração Regional de Arniqueira. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III -

PRAZO CERTO: 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar no apoio à Ouvidoria. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 00040-00057557/2017-20, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 377, de 05 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2017, página 38, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor AIRTON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 30.432-8, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...o total de 1.580 (hum mil, quinhentos e oitenta) dias, prestados à empresa Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas, no período de 12.11.1984 a 10.03.1989..."; LEIA-SE: "...o total de 1.579 (um mil quinhentos e setenta e nove) dias líquidos, prestados à empresa Lundgren Irmãos Tecidos S/A - Casas Pernambucanas, no período de 12/11/1984 a 10/03/1989...".

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do inciso VII, do Art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 04 de agosto de 2005, bem como a Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março 2017, ao servidor RENATO FARIA SILVA, matrícula 279.481-0, Médico, Especialidade Biometria e Perícia Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 19 de julho de 2021. Processo 00040-00025150/2021-10.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do inciso VII, do Art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 04 de agosto de 2005, bem como a Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março 2017, ao servidor CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA, matrícula 279.480-2, Médico, Especialidade Biometria e Perícia Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 19 de julho de 2021. Processo 00040-00025767/2021-35.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO OSMAR DE HOLANDA SILVA, matrícula 30.525-1, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 16 de julho de 2021. Processo 00040-00025530/2021-54.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 19 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por

Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, a MOACYR FERNANDO DE ANDRADE, matrícula 41.301-1, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2021. Processo: 00040-00004836/2019-52.

ADNILTON ALVES DA CRUZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 19 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, matrícula 174.865-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de Mestrado, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2021. Processo: 00040-00025663/2021-21

ADNILTON ALVES DA CRUZ

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES, Assessora, matrícula 278.624-9 e ÉRICA RANNA MENEZES ARAÚJO, Assessora, matrícula 278.628-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 042902 e 042953, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter complementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar JORGE MOREIRA DOS SANTOS, Assessor, matrícula 0279.524-8 para atuar, como SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 042602, 042613, 042717, 042719, 042874, 042875 e 042923, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter complementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 505, DE 25 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve: READAPTAR DANIELLE COSTA NARDI, matrícula 1671652-3, Médica - Neonatologia do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional 501/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 12/05/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00508660/2019-39.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 690, DE 19 DE JULHO DE 2021

Constitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, a ser denominada "16ª CPTCE" a ser composta pelos servidores DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Presidente; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; e NICÉLIA PEREIRA VERAS, matrícula 1.660.025-8, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; devendo a servidora LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 691, DE 19 DE JULHO DE 2021

Alterar Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "1ª CPTCE", que passa a ser composta pelos servidores VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Presidente; ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.654-4, Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; NICÉLIA PEREIRA VERAS, Matrícula 1.660.025-8, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; devendo a servidora ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 2º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "6ª CPTCE", que passa a ser composta pelos servidores IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Presidente; ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.654-4, Membro; e RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Membro; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, Membro; LAYANE REGINA

RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; NICÉLIA PEREIRA VERAS, Matrícula 1.660.025-8, Membro SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; devendo a servidora ELENA FERREIRA DA CUNHA, Matrícula 1.694.818-1, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "8ª CPTCE", que passa a ser composta pelos servidores NICÉLIA PEREIRA VERAS, Matrícula 1.660.025-8, Presidente; DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Membro; e LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.663.009-2, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.654-4, Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1; VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; devendo o servidor DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 4º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "9ª CPTCE", que passa a ser composta pelos servidores RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Presidente; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Membro e FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.654-4, Membro, e tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.663.009-2, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Membro, Membro; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, Membro; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; NICÉLIA PEREIRA VERAS, Matrícula 1.660.025-8, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; devendo o servidor FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.654-4, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 5º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "10ª CPTCE", que passa a ser composta pelos servidores LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Presidente; DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Membro; e NICÉLIA PEREIRA VERAS, Matrícula 1.660.025-8, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, matrícula 1.440.415-X, Membro; ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.663.009-2, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.654-4, Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; devendo a servidora NICÉLIA PEREIRA VERAS, Matrícula 1.660.025-8, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 6º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "11ª CPTCE", que passa a ser composta pelos servidores FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.654-4, Presidente; ELENA FERREIRA DA CUNHA, Matrícula 1.694.818-1, Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; e RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.663.009-2, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Membro; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, Membro; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; devendo o

servidor RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 7º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "12ª CPTCE", que passa a ser composta pelos servidores ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Presidente, FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.654-4 Membro, IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; e RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.663.009-2, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Membro; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, Membro; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; devendo o servidor IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 8º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "13ª CPTCE", que passa a ser composta pelos servidores ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.663.009-2 Presidente; KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, Membro; e VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.654-4, Membro; ; Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; devendo a servidora KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 9º Alterar Comissão Permanente no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "14ª CPTCE", que passa a ser composta pelos KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO, matrícula 137.856-2, Presidente; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, matrícula 1.663.009-2 Membro; e VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula 183.580-7, Membro; BIANCA CRISTINE GAZETA DOS SANTOS, matrícula 153.814-4, Membro; DAVI SANTOS DA SILVA, matrícula 1.680.906-8, Membro; ELENA FERREIRA DA CUNHA, Matrícula 1.694.818-1, Membro; FABRÍCIO ORNELAS MACHADO, matrícula 1.439.654-4, Membro; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1.442.903-9, Membro; ; LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 1.662.147-6, Membro; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, matrícula 1.672.914-5, Membro; SÉLIA PINHEIRO DINIZ, matrícula 134.507-9, Membro; VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 140.202-1, Membro; devendo a servidora VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, matrícula 1.673.009-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### PORTARIA Nº 692, DE 19 DE JULHO DE 2021

Alterar Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Instrução Prévia, da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, a ser denominada "1ª CPTCE", composta pelos servidores MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7, Presidente; ADRIANA MARIA GONÇALVES LORENÇO, matrícula 1.677.286-5, Membro; CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1.684.026-7, Membro; ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1.659.809-1, Membro; LARISSA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, matrícula 180.249-6, Membro; MARLI TEREZA CUNHA, matrícula 189.014-X Membro; PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, matrícula 1.440.415-X, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: JEFFERSON OLIVEIRA MELO, matrícula 1.440.215-7, Membro; REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA, matrícula 1.440.059-6, Membro; THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1.659.637-4, Membro; NILMA BEZERRA DA TRINDADE, matrícula 1.672.898-X,

Membro; WELLINGTON LUIZ DE LIMA, matrícula 1.685.188-9, Membro; LILIAN LEANDRA SILVA RESENDE, matrícula 1.436.975-3, Membro; e GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula 1.665.375-0, Membro; devendo a servidora CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1.684.026-7, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 2º Alterar a Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Tomada de Contas Especial (DITCE), da Unidade Setorial de Correição Administrativa (USCOR), da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada "2ª CIPTCE", constituída pela Portaria nº 106, de 28 de Fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39 de 28 de fevereiro de 2020, que passa a ser composta pelos servidores: THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula 1.659.637-4, Presidente; GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SILVA, matrícula 1.665.375-0, Membro; JEFFERSON OLIVEIRA MELO, matrícula 1.440.215-7, Membro; NILMA BEZERRA DA TRINDADE, matrícula 1.672.898-X, Membro; REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA, matrícula 1.440.059-6, Membro; WELLINGTON LUIZ DE LIMA, matrícula 1.685.188-9, Membro; tendo como suplentes dos titulares designados, pela ordem: ADRIANA MARIA GONÇALVES LORENÇO, matrícula 1.677.286-5, Membro; CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1.684.026-7, Membro; LARISSA FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS, matrícula 180.249-6, Membro; MARLI TEREZA CUNHA, matrícula 189.014-X, Membro; MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 199.405-0, Membro; MILLENA LOUZEIRO MACIEL, matrícula 1.680.834-7, Membro; ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1.659.809-1, Membro; PATRICIANA ABADIA RIBEIRO, matrícula 1.440.415-X, Membro; devendo a servidora REBECA MELO ARNAUD SAMPAIO PEDROSA, matrícula 1.440.059-6, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00498590/2018-12/64576810, 65172299, 65170919), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 001/2021 -SES/DF, celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO TORORÓ - AETOR, quem tem por objeto o(a) bem do referido comodato é um imóvel de aproximadamente 84 m² e além disso um mezanino com aproximadamente 56 m², localizado na Rodovia DF 140 Km 3,5 sala B Centro Comercial AlphaCenter - Setor habitacional TORORÓ, Santa Maria, Brasília-DF. O Imóvel será utilizado como Unidade Básica de Saúde para Equipe da Estratégia Saúde da Família, abrigando uma equipe responsável pelo atendimento do território adstrito, além de espaço para organização de ações da Atenção Primária à Saúde, conforme processo nº (0012021), a saber: 1. ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1443.891-7, lotado(a) no(a) GSAP 3 DE SÃO SEBASTIÃO e KARLA SOARES DONASCIMENTO, matrícula 1691.048-6, lotado(a) no(a) SRSLE/DA/GAOAPS-LE, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSLE/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00248228/2020-17/66039619; 66036191, 65252469), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 043898/2021-SES/DF, celebrado com a empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços médicos de Radioterapia, na modalidade de teleterapia (radioterapia conformacional tridimensional, radioterapia estereotáxica fracionada e radiocirurgia), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF, conforme processo nº (00060-00248228/2020-17), a saber: 1. THIAGO BRUNO DOS SANTOS, matrícula 0179.720-4, lotado(a) no(a) SES/SAIS/ASCCAN e GUSTAVO BASTOS RIBAS, matrícula 0152.617-0, lotado(a) no(a) ASCCAN/SAIS/SES, para

atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SIDNEY SOTERO MENDONÇA, matrícula 152.634-0, lotado(a) no(a) UTI Adulto/HRPa/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, como Executor(a) Titular, do Contrato nº 043/2016 -SES/DF, celebrado com a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças originais de fábricas, em 168 ventiladores, da marca nellcor puritan bennett, conforme processo nº (0060-014013/2014).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00241575/2021-08/65952383, 65817241, 65909233), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. CLAITON SACCOL FERREIRA, matrícula 0190.793-X, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRP/GACL/UTI ADU e ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA, matrícula 0159277-7, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRP/GACL/UTI ADU, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSLE/SES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSELITO SANTOS, matrícula 1.434.738-5, lotado no(a) Unidade de Genética UGEN - HAB-SES DF, como Executor(a) Titular do Contrato nº 042270/2020-SES/DF, celebrado com a empresa UTILAB COMÉRCIO DE ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto o(a) aquisição de material de consumo: TESTES DE TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO), em sistema de registro de preços, com fornecimento de equipamento, em regime de COMODATO, conforme verificado através do Estudo de Viabilidade Econômica (38738740), para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo (00060-00494319/2020-22).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00249331/2021-65/65905347, 62978541; 65450327), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO, matrícula 0188.780-7, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00487938/2020-61/65896921, 66114176), com a indicação da respectiva localidade, para

atuar como Executor Substituto(a) local do Contrato nº 043161/2021-SES/DF, celebrado com a empresa PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME, quem tem por objeto prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e fornecimento de Materiais de manutenção de bens móveis, equipamento de proteção, segurança e socorro, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante neste Contrato, conforme processo (00060-00487938/2020-61), a saber: 1. DIVINA PEREIRA SOARES, matrícula 0129.731-7, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NPDOC, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do(a) SRSNO/SES-DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCIONE DOS REIS, matrícula 1681.877-6, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRPL/GEMERG, como Executor(a) Titular do Contrato nº 108/2017 - SES/DF, celebrado com a empresa BUCAR ENGENHARIA E METROLOGIA EIRELLI, que tem por objeto o(a) Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, capnógrafo, eletrocardiógrafos, monitores multiparamétricos, monitor de sinal vital, monitores de pressão não invasiva, ventiladores, oxícapnógrafos e oxímetros de pulso, todos da marca dixtal – lotes 02 e 04, pertencentes a rede pública de saúde da ses/df, conforme processo (00060-00030646/2018-35).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00225160/2021-89/65935863, 65939550), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. VITOR FILIPE DE LIMA GONCALVES, matrícula 1685.067-X, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRPL/GENF, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSNO/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 15 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 274, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 226, de 28 de novembro de 2019, página 12, o ato que designou PATRÍCIA LAENDER VIEIRA, matrícula 144.051.6-0, ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG-09, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00445566/2019-61.

Art. 2º Designar SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL, matrícula 1433338-4, para substituir a Chefe do Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 0060-00445566/2019-61.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 125, de 13 de maio de 2021, o ato que designou JULIANA PICCIN MONACO, matrícula 1436541-3, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, para substituir a chefe do Núcleo de Farmácia Viva, símbolo DFG-09, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à

Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar CICERO NUNES ABIORANA, matrícula 1439229-1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, para substituir a chefe do Núcleo de Farmácia Viva, símbolo DFG-09, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 0060-00445566/2019-61.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 15 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR O EFEITO da Ordem de Serviço nº 191, de 14 de julho de 2020, o ato que designou PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO, matrícula 1.438.855-3, ocupante do cargo de Administradora, para substituir o Gerente da Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres, símbolo CPC-08, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 13/07/2021. Processo 00060-00448875/2019-93.

DESIGNAR AMANDA FREITAS PARENTE, matrícula 1.701.430-1, ocupante do cargo de Administradora, para substituir o Gerente da Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres, símbolo CPC-08, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 13/07/2021. Processo 00060-00448875/2019-93.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DISPENSAR HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.850-X, Técnico Administrativo, da função de substituto do Gerente da Gerência de Serviços de Apoio Operacional da Diretoria de Apoio Operacional da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MAÍRA LEITE CONCEIÇÃO, matrícula 1.678.192-9, Técnico Administrativo, para substituir a Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Serviços de Apoio Operacional, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00444002/2019-10

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 736, DE 20 DE JULHO DE 2021

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no artigo 10, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome: KELLEN REGINA DE LIMA BATISTA, matrícula 14343398, Quinquênio: 2º) 25/06/2016 a 21/07/2021. Processo: 00110-00001956/2021-88.

KELLY DE SOUSA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 737, DE 20 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº701, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, a publicação que tornou sem efeito a retificação publicada no DODF nº 42, de 27 de fevereiro de 2013 do ato que averbou o tempo de serviço de WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA, matrícula 121.248-6, Assistente superior de saúde-médico HBDF.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº701, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, a publicação que retificou o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA, matrícula 121.248-6, Assistente superior de saúde-médico HBDF.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº714, de 14 de julho de 2021, publicada no DODF nº 132 de 15 de julho de 2021.

KELLY DE SOUSA SILVA

#### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 16 (dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, matrícula 124.078-1, do Quadro Suplementar na Especialidade Agente de Portaria, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00307924/2021-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ROBERTO RODRIGUES DAS NEVES, matrícula 01435884, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00299831/2021-48.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDVALDO LEANDRO DA SILVA, matrícula 129.685-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00305625/2021-84.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CELINA OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 122.454-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Hematologia Hemoterapia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00300499/2021-71.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EDILBERTO DE LIMA, matrícula 01351354, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00308061/2021-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCIMAR MOURAO DE ARAUJO PARENTE, matrícula 150.763-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, Primeira Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00306879/2021-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora TEREZINHA DOS ANJOS LIMA, matrícula 01273736, do Quadro Suplementar na Especialidade AOSD - Enfermagem, na referência NA-17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00308065/2021-10.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CLAUDIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 01457810, na Carreira de Assistência Pública à Saúde do cargo de Técnico em Saúde -Técnico em Enfermagem, Primeira Classe Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00306657/2021-05.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1042, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a ANTONIA ALVES DE SOUSA, matrícula 130.946-3, a contar de 06/05/2021, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III

da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 04016-00048229/2021-40.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1045, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor JOSE RAIMUNDO LEVINO DA SILVA, matrícula 0127956-4, a contar de 28/04/2019, com fundamento na decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12 de maio de 2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27 de setembro de 2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, conforme processo 00060-00399864/2019-72.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IX, da Portaria Nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00442245/2020-49, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALECIO CARVALHO SOARES, 129.726-0, Técnico em Enfermagem, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF, 729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, prestados EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 03 de fevereiro de 1986 a 03 de fevereiro de 1988, contados para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00224174/2021-85. JAINA LUCI DE ALMEIDA FERREIRA, 1.673.594-3, TECNICO EM ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. 599 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 24 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DF, nos períodos de 06 de fevereiro de 2014 a 22 de dezembro de 2014 e 16 de março de 2013 a 19 de dezembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00310901/2021-26. JAINA LUCI DE ALMEIDA FERREIRA, 1.673.594-3, TECNICO EM ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. 975 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 5 dias, prestados INSS, no período de 13 de julho de 2010 a 15 de março de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00310901/2021-26. BRUNO BARBOSA BANDEIRA, 1.687.735-7, MEDICO - GASTROENTEROLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. 396 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 1 dia, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no período de 04 de março de 2013 a 07 de abril de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00057027/2020-11.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, II-b, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00018380/2018-52, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 840/2011, aos seguintes servidores, com (Nome, Matrícula, Período aquisitivo/ Quinquênio), respectivamente: SILVANE ALIXANDRINA MONTEIRO, 183.852-0, 2º) 16/11/2014 A 13/03/2020; DARLENE MEDEIROS ALVES, 198.561-2, 2º) 19/07/2010 A 22/10/2015, 3º) 23/10/2015 A 20/10/2020; RICARDO ROCHA TAVARES, 137.421-4, 4º) 20/03/2015 A 17/03/2020; ISA MARTA SANTOS DA SILVA PIEDADE, 199.081-0, 1º) 10/12/2010 A 04/08/2016; JOSÉ LIMA DE SOUSA FILHO, 115.506-7, 8º) 20/05/2016 A 18/05/2021; MARISETE BATISTA XAVIER RIBEIRO, 126.794-9, 7º) 29/05/2016 A 11/06/2021; DJALMA TICIANI COUTO, 130.904-8, 6º) 09/05/2016 A 07/05/2021; GENISVALDO DA SILVA, 131.005-4, 6º) 28/05/2016 A 26/05/2021; FRANCISCO RUFINO ROSA NETO, 140.667-1, 4º) 06/05/2016 A 04/05/2021; IURI LEÃO DE ALMEIDA, 153.652-4, 3º) 11/05/2016 A 12/05/2021; CLAUDIA FERNANDA M. DA SILVA, 1433.742-8, 2º) 14/05/2016 A 12/05/2021; MARIA ALICE LINS DA NÓBREGA, 1433.762-2, 2º) 16/05/2016 A 14/05/2021; ELIANA APARECIDA MOREIRA DE CARVALHO, 1433.855-6, 1º) 14/05/2016 A 12/05/2021, 2º) 14/05/2016 A 12/05/2021; FABIANA OLIVEIRA ANDRADE, 1433.858-0, 1º) 16/05/2011 a 13/05/2016; APARECIDA DE DEUS SALES, 1433.877-7, 2º) 14/05/2016 A 12/05/2021; TUANE NAJILLA CARVALHO DE SOUZA SANTOS, 1434.031-3, 2º) 16/05/2016 A 14/05/2021; ROZIMEIRE SOARES DE SA, 1434.034-8, 2º) 14/05/2016 A 12/05/2021; DEBORA GONÇALVES LUCIANO BATISTA, 1674.996-0, 1º) 04/05/2016 A 29/05/2021; ANITA ALVES LOIOLA,

1675.086-1, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; TELMA DO NASCIMENTO FERREIRA COSTA, 1675.094-2, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; ANA PAULA DE SOUZA SOARES, 1675.098-5, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; VICTOR HUGO MEDEIROS DA CUNHA, 1675.141-8, 1º) 04/05/2016 A 07/05/2021; MÁRIO FERNANDES DURVAL NETO, 1675.142-6, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; HELAINE CRISTINA DE SOUSA COSTA, 1675.204-X, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; RITA DE CASSIA ALVES COSTA, 1675.226-0, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; HILDETE DA SILVA ROCHA, 1675.270-8, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; HELEN SOUTO SIQUEIRA CARDOSO, 1675.294-5, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; NEIDE APARECIDA DORNELA DE ARAUJO, 1675.367-4, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; SILVANA CRISTINA ROSSI ISHIOKA, 1675.384-4, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; ALDENICE ALEXANDRE BEZERRA, 1675.386-0, 1º) 05/05/2016 A 03/05/2021; LUANA CICILIA SOUSA DA SILVA, 1675.483-2, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; DANIEL LANDI FILHO, 1675.488-3, 1º) 09/05/2016 A 07/05/2021; JUNIO CESAR NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE, 1675.489-1, 1º) 04/05/2016 A 03/05/2021; AIDE PAULA RODRIGUES, 1675.508-1, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; TATIANA BARROS DO NASCIMENTO, 1675.566-9, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021; THYAGO DILENE RODRIGUES, 1674.980-4, 1º) 04/05/2016 A 02/05/2021, CÍCERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA, 154.925-1, 1º) 29/05/2016 A 28/06/2021, ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA, 1675.534-0, 1º) 04/05/2016 A 13/06/2021; ROSEMARY DE MELO DA SILVA, 183.061-9, 2º) 03/11/2014 A 09/12/2019; ADRIANE DE FÁTIMA SILVA DE ASSUMPTÃO, 154.618-X, 3º) 20/04/2016 A 24/05/2021; FLAVIA LADEIRA VENTURA DUMAS, 154.709-7, 3º) 20/04/2016 A 21/05/2021, LEANDRO LEITE COSTA, 1440.100-2, 1º) 29/08/2012 A 27/08/2017, LEONICE ALVES DOS SANTOS, 182.804-5, 2º) 02/11/2014 A 31/10/2019.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

#### ORDEN DE SERVIÇO Nº 395, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 442, de 31 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2020, página 14, ato que designou ROSEMARY DE MELO DA SILVA, matrícula 183.061-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, Símbolo CPC-01, da Diretoria do Hospital de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar HERCULES ANSELMO GRUBER, matrícula 140.010-X, Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-01, SIGRH 55004171, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 10/06/2021. Processo 00060-00262560/2021-75.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 335, de 22 de junho de 2021, publicada no DODF nº 116, de 23 de junho de 2021, página 36, o ato que concedeu licença prêmio à MARIA DE LOURDES QUEIROZ E BARROS, matrícula 130.108-X, ONDE SE LÊ: "...6º) 22/03/2016 A 13/05/2021 ...", LEIA-SE: "...6º) 22/03/2016 A 19/05/2021 ...".

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 204, DE 1º DE JULHO DE 2021 (\*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 214/2019, ofertado pela 14ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 61247687 do processo 00060-00028263/2019-88, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e, com fulcro no art. 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora SIMONE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO, enfermeira, matrícula 1.670.976-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2021, página 45.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 342, DE 14 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria Nº 382, de 17 de novembro de 2020, que institui a Comissão Permanente de Locação de Imóveis, no âmbito de atuação desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VII, parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II e V, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Locação de Imóveis, instituída pelo artigo 3º da Portaria nº 382, de 17 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020, página 38, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - SUAG - Titular: WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 247.663-0, Suplente: LUIZ FELIPE DE CASTRO COELHO, matrícula 244.896-3;

II - DIPLAN/SUPLAV - Titular: FÁTIMA DE ARAÚJO TORRES, matrícula 246.803-4, Suplente: HUGO DANIEL CARVALHO PEREIRA, matrícula 243.373-7;

III - DIARQ/SIAE - Titular: ELOÍSA BARROS HORSTH, matrícula 220.520-3, Suplente: FLÁVIA FERNANDES KOSHINO SOUSA, matrícula 220.663-3;

IV - DICOT/SUAG - Titular: ANDREA SILVA LUZ, matrícula 300.932-7, Suplente: MARLI DOS REIS COELHO, matrícula 239.698-X.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### PORTARIA Nº 346, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR JUCIELE SILVA ORTIZ ROSA, matrícula 207.958-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Educação Básica da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00114087/2021-46.

DESIGNAR ERIKA SKOWRONSKI SATELES, matrícula 39.764-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Educação Básica da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00114087/2021-46.

DISPENSAR SAMUEL LOPES BRAZ DA SILVA, matrícula 44.628-9, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e Tecnologia da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00105087/2021-55.

DESIGNAR FLÁVIA MELGAÇO DE CAMPOS, matrícula 25.984-5, ocupante do cargo de Professor de Educação básica, para substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e Tecnologia da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00105087/2021-55.

DISPENSAR MARCELLA LUCENA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 209.076-7, ocupante do cargo de Agente de Gestão Educacional, da substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Modulação de Pessoas da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 00080-00157153/2019-58.

DESIGNAR ARIANA DA ROCHA SARAIVA, matrícula 222.417-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Modulação de Pessoas da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00157153/2019-58.

DISPENSAR AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 202.894-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Educação Integral da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00116061/2021-32.

DESIGNAR STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, matrícula 219.362-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Educação Integral da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00116061/2021-32.

DISPENSAR LUCIANA FRANCHES AMORIM, matrícula 45.314-5, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Consignação e Benefícios da Diretoria de Pagamento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00006636/2021-18.

DESIGNAR CRISTINA GOMES DE SOUSA, matrícula 7.379-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Consignação e Benefícios da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito



Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00006636/2021-18.

DISPENSAR LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, matrícula 244.417-8, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão dos Servidores Temporários da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00111230/2021-48.

DESIGNAR MICHELLE PIMENTA DOS SANTOS MORAES, matrícula 223.998-1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão dos Servidores Temporários da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00111230/2021-48.

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, NEILE APARECIDA PEIXOTO, matrícula 68.726-X, ocupante do cargo de Agente de Gestão Educacional, da substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Administração Geral da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00118454/2021-81, a contar de 14 de outubro de 2020.

DESIGNAR DIEGO FERNANDES LOPES, matrícula 246.144-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Administração Geral da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00118454/2021-81.

DESIGNAR MARIA SUSLEY PEREIRA, matrícula 68.892-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Políticas de Leitura e Mídias Educacionais da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00114475/2021-27.

DISPENSAR CARLOS EDUARDO LOBATO, matrícula 239.884-2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição de Secretário-Executivo, Símbolo CPC-08, da Secretaria-Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00115668/2021-03.

DESIGNAR JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA, matrícula 43.877-4, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituição de Secretário-Executivo, Símbolo CPC-08, da Secretaria-Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00115668/2021-03.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 312 de 1º de julho de 2021, publicada no DODF nº 125 de 06 de julho de 2021, o ato que dispensou OTONIEL LINHARES JUNIOR, matrícula 204.057-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Gama da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00110142/2018-23, por já ter sido publicado no DODF nº 116, de 23 de junho de 2021, página 39.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 312, de 1º de julho de 2021, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, o ato que designou FABIANA BORGES DE SANTANA, matrícula 38.525-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituição de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Gama da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00110142/2018-23, por já ter sido publicado no DODF nº 116 de 23 de junho de 2021, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 348, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANA CLÁUDIA NOGUEIRA VELOSO, matrícula 20.325-4, para substituir PAULO SILVA VIEIRA, matrícula 245.933-7, titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 21/07/2021 a 03/08/2021, por motivo de Férias do Titular. processo 00080-00026736/2021-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 349, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR ROBINSON NOGUEIRA BARROSO PAIS, matrícula 215.298-3, para substituir LUZINETE ASSENCIO PEREIRA, matrícula 31.073-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 28/06/2021 a 26/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00196815/2020-49.

DESIGNAR ELISA MARCOLINO DINIZ, matrícula 29.365-2, para substituir PRISCILA RODRIGUES DE MORAES PAIVA, matrícula 213.301-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 07/07/2021 a 16/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00049449/2020-30.

DESIGNAR ANA PAULA PEREIRA MELO, matrícula 67.999-2, para substituir MAIONE MENDES ALENCAR PEREIRA, matrícula 23.110-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Médio 04, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00115071/2021-51.

DESIGNAR HELIETE SANTOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 43.736-0, para substituir ROSELY RODRIGUES PEREIRA, matrícula 20.331-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 10, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 16/08/2021 a 14/09/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00103189/2021-36.

DESIGNAR MARCELA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 243.370-2, para substituir VANDERLEI SANTOS DA SILVA, matrícula 215.279-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental 306, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00113792/2021-26.

DESIGNAR RITA ALVES FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula 210.281-1, para substituir WADSON COELHO GARCIA, matrícula 24.264-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Educação Infantil 416-516, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00095227/2021-70.

DESIGNAR MARIA SOCORRO RODRIGUES, matrícula 210.284-6, para substituir SAMARA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 215.310-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 116, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00172653/2020-53.

DESIGNAR EDILAINE GONÇALVES SPERANDIO DE CASTRO, matrícula 247.956-7, para substituir ANGELA MARIA MACIEL ISACKSSON, matrícula 27.700-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Bilingue Libras e Português Escrito, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 02/08/2021 a 21/8/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00113404/2021-15.

DESIGNAR OLINDINA NETA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 22.783-8, para substituir AURÉLIO MORAIS DOS SANTOS, matrícula 29.509-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 01 do Incra 08, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, pelo período de 02/08/2021 a 21/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00115645/2021-91.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ ALVES FIRMINO, matrícula 209.475-4, para substituir IRIA OLIVEIRA NUNES, matrícula 43.749-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro Interescolar de Línguas, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00152297/2020-51.

DESIGNAR SÉRGIO RICARDO ALVES DE JESUS, matrícula 28.082-8, designado para substituir ELAINE APARECIDA XAVIER, matrícula 214.631-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, pelo período de 29/06/2021 a 13/07/2021, por motivo de recesso escolar do titular. Processo 00080-00034620/2020-14.

DESIGNAR KELLY COELHO BRAZ SANTOS ARARUNA, matrícula 209.231-X, para substituir MARIA DO SOCORRO AMORIM SANTANA, matrícula 23.391-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 08, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelo período de 18/06/2021 a 16/08/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00116709/2021-71.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 175.586-2, para substituir FABIAN GARZON JAQUEIRA, matrícula 43.313-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional do Lago, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 05/07/2021 a 19/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00111848/2021-16.

DESIGNAR WENDEL DIAS FERREIRA, matrícula 38.397-X, para substituir DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 216.663-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Médio 417, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelos períodos de 04/01/2021 a 13/01/2021, 05/04/2021 a 14/04/2021 e 17/05/2021 a 26/05/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00109676/2021-11.



DESIGNAR LILIAN ALVES FREITAS DA SILVA, matrícula 210.205-6, para substituir BELMARIA TELES DE FARIA, matrícula 223.753-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 01/06/2021 a 28/06/2021, por motivo de substituição do Diretor. Processo 00080-00117228/2021-82.

DESIGNAR ANDREA PASSOS PALACI, matrícula 212.118-2, para substituir LILIAN ALVES FREITAS DA SILVA, matrícula 210.205-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelos períodos de 10/07/2021 e 12/07/2021 a 31/07/2021, por motivo de abono de ponto e férias do titular. Processo 00080-00115342/2021-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**PORTARIA Nº 350, DE 20 DE JULHO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Parágrafo Único, inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no parágrafo 5º do artigo 74 do Decreto nº 37.843/2016 e, ainda, a recomendação da Comissão Gestora constante no id. 62262686, dos autos do processo 00080-00075855/2020-58, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo e instituir Comissão com vistas a apurar a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil que se reporta os autos supra indicados, por possível afronta ao disposto nos Editais de Chamamento Público da SEEDF nº 02/2017 e 03/2017, apontadas no Relatório Prévio de Auditoria nº DA 93/2020 - DIASP2 (Processo TCDF nº 11728/2019-e).

Art. 2º Designar PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula 24.617-4, cargo de Professor de Educação Básica; KALLEY GEAN COSTA BRITO, matrícula 26.429-6, Cargo de Professor de Educação Básica; ÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 36.060-0, cargo de Professor de Educação Básica, respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período desde que justificado, a critério da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MOHARA DE MELO GUIMARÃES, matrícula 237.421-8, executora suplente, do Contrato nº 55/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., objeto do processo 0084-000145/2017.

Art. 2º Designar LEONARDO LINO DE SOUZA, matrícula 237.369-6, executor suplente, do Contrato nº 55/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., objeto do processo 0084-000145/2017, lotado na Gerência de Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos - GEJA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO PAZ MARTINS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar JAIRO PEREIRA MARTINS, matrícula 25.446-0, servidor efetivo (Presidente), ANNA CLÁUDIA LOBO SILVA E SOUZA, servidor efetivo, matrícula 25.865-2 (membro), DIEGO FERNANDEZ GOMES, servidor efetivo, matrícula 239.879-6 (membro) DARLAN PASTORINI PEREIRA, servidor efetivo, matrícula 219.791-X (membro), ANTONIO JOSÉ LIMA CAVAINAC, servidor efetivo, matrícula 45.769-8 (membro), BRIZA GOMES DE OLIVEIRA, servidor efetivo, matrícula 200.951-x (membro), para comporem a Comissão Permanente de Licitação que atuará exclusivamente para promover os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, referentes a contratação de obras e serviços de engenharia nas modalidades de convite, tomada de preços e concorrência, na forma da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A Comissão estará diretamente subordinada à Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 176, de 15 de julho de 2020.

MAURICIO PAZ MARTINS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 19 DE JULHO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MOHARA DE MELO GUIMARÃES, matrícula 237.421-8, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 01/2020, firmado entre a SEEDF e a JUNTA DE

MISSÕES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA/CRISTOLÂNDIA DF&GO, objeto do processo 00080-00185654/2018-43.

Art. 2º Designar MARLI VIEIRA LINS DE ASSIS, matrícula 241.484-8, gestora titular, do Acordo de Cooperação nº 01/2020, firmado entre a SEEDF e a JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA/CRISTOLÂNDIA DF&GO, objeto do processo 00080-00185654/2018-43, lotada na Gerência de Acompanhamento da Educação de Jovens e Adultos - GEJA.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO PAZ MARTIN

**CORREGEDORIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 20 DE JULHO DE 2021**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, bem como do Art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2021-CGDF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado com CRISTIANO LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 215.356-4, nos autos do Processo de Investigação Preliminar 00080.00035561/2020-93, decorrente da negativa de matrícula à estudante sem justificativas legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 20 DE JULHO DE 2021**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, bem como do Art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2021-CGDF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado com RODOLFO RAMOS DA SILVA, matrícula 226.374-2, nos autos do Processo de Investigação Preliminar 00080.00043542/2021-11, decorrente da não entrega de diários de classe no prazo estabelecido.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 20 DE JULHO DE 2021**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, bem como do Art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2021-CGDF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado com MARCUS WILLIAN CHAVES, matrícula 24.326-3, nos autos do Processo de Investigação Preliminar 00080.00148815/2020-32, por cometer falha na condução do seu trabalho quando elaborou despacho com informação equivocada, culminando em prejuízo a professor temporário.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 20 DE JULHO DE 2021**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, página 35, bem como do Art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2021-CGDF, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta-TAC, firmado com NARLLA KATHIUSSE DE ANDRADE MARTINS, matrícula 239.974-1, nos autos do Processo de Investigação Preliminar 00080.00148815/2020-32, por cometer falha na condução do seu trabalho ao fornecer informação equivocada, culminando no não recebimento de benefício por parte do professor.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 20 DE JULHO DE 2021**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nº 00080.00038729/2021-01 e 00080.00208608/2019-19.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula 210.206-4; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº 60, DE 16 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Designar o MAJ QOPM VILNER BORGES DE FREITAS, matrícula 1.679.553/9, Gerente Piloto, da Gerência de Segurança Operacional de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, matrícula 1.692.647-1, Chefe/Piloto, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 19/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de Abono de Ponto do titular. Processo 00428-00001680/2021-46.

ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES  
Ten-Cel. QOBM/Comb

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o MAJ QOPM DOUGLAS DE ARAUJO MARTINS, matrícula 1.690.240-8, Assessor Militar, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula 1.690.224-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 19/07/2021 a 26/07/2021, por motivo de férias do titular. Processo 00428-00001453/2021-11.

ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES  
CEL QOBM

DESPACHO DO CHEFE  
Em 19 de julho de 2021

Processo: 00428-00001648/2021-61. Interessada: VALDETE VIEIRA LINS DA SILVA. Assunto: Incorporação de Gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista Militar do extinto ST QPPMC Ref. RIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 05.075-X, falecido em 18 de maio de 2021, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor entabulado à Gratificação de Função Militar legada pelo extinto militar, resolve:

1. REVERTER a Pensionista Militar, na proporção estabelecida na Portaria PVPC nº 883, de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, página 24 (65668065), nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº. 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Representação, exercido à época pelo Instituidor, consoante o Despacho de 12 de junho de 2003, publicado no DODF nº 113, de 13 de junho de 2003, página 15 (65668072, páginas 10 e 11), contida no processo 010000 643/2003 (65668072, páginas 10 e 11), legada pelo extinto ST QPPMC Ref. RIVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 05.075-X, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017, nº 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica nº 152/2021 - CM/AJL (66068657), a contar de 18 de maio de 2021, data do óbito do Instituidor.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre as quais a observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no tocante a incidência de contribuição para pensão militar.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES  
Ten-Cel QOBM/Comb, Em exercício

DESPACHO DO CHEFE  
Em 19 de julho de 2021

Processo: 00428-00001634/2021-47. Interessada: GEOVANA LIMA DE JESUS E OUTRAS. Assunto: REVERSÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO  
No processo administrativo em referência, no qual as Interessadas, Pensionistas Militares do extinto 1º Tenente QOBM Ref. JOSÉ ALEXANDRE DE JESUS, matrícula 01400287, falecido em 09 de novembro de 2011, requerem a reversão do pagamento e a incorporação, em suas pensões militares, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, resolve:

1. Indeferir os pedidos;

2. Deixar de Reverter as Pensionistas Militares, o pagamento e a incorporação, em suas pensões, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, em decorrência da falta de amparo legal, conforme fundamentado na Informação Técnica nº 143/2021 - CM/AJL (65808267) e sua cota de aprovação (65900264), com base no Parecer nº 940/2016-PRCON/PGDF e Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF;

3. Publicar e encaminhar ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES  
Ten-Cel QOBM/Comb, Em exercício

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 243, DE 06 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010 c/c Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve: REINCLUIR nas fileiras da Corporação o Policial Militar Veterano 2º SGT RR OSMIR MAGALHÃES, matrícula 15.712/0, CPF Nº 493.\*\*\*.541-\*\*, na reserva remunerada, por força da decisão judicial de tutela de urgência, prolatada nos autos do processo TJDFT 0704046-33.2021.8.07.0018, para determinar o restabelecimento do vínculo e dos proventos de inatividade do militar na Polícia Militar do Distrito Federal, até o julgamento final desta ação. Publique-se em BCG e no DODF.

HÉRCULES FREITAS

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 202, DE 16 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, observado o previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM GABRIEL FERNANDES MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 730.603/2, para a Função de Gestor, o CAP QOPM YURI ALEX DEZEN, matrícula 730.590/3, para a função de 1º Membro, o 1º TEN QOPM BRUNO ALUÍZIO VIEIRA BRAGA DA SILVA, matrícula 199.840/1 para a função de 2º Membro e o 2º TEN QOPMA MARCIO PEREIRA COIMBRA, matrícula 23.783/3, para a função de 3º Membro Gestor, referente às Atas de Registros de Preços nº 08, 09, 10 e 11/2021 celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas: CARAVAN EXPORTACAO & IMPORTACAO DO BRASIL LTDA, EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, WELSER ITAGE PARTICIPACOES E COMERCIO S/A, nos autos do processo 00054-00100625/2019-08.

Art. 2º A Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de diversos materiais de Proteção Individual, para uso em Controle de Distúrbios, referentes ao Pregão Eletrônico 54/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR CONTROLADORIA

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 2021

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º, da Portaria 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, para executar os atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com a Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, e ainda o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF e nos arts. 46 e 49, §1º, da Instrução Normativa-CGDF nº 04, de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário, constante no Processo Administrativo 00053-00049269/2018-61, o qual trata recebimento indevido de auxílio-moradia na rubrica "com dependente", resultante de permanência irregular no rol de dependentes do militar, em afronta ao disposto no art. 34 da Lei nº 10.486/2002.

Art. 2º Designar o Cap. QOBM/Intd. PEDRO DE ALCANTARA ARAUJO PÁSCOA, matrícula 1403221; o 1º Ten. QOBM/ Intd. SIDNEY NOLASCO GUIMARÃES, matrícula 1402784; e 2º Ten. QOBM/Intd. ORLEY ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 1405204, para comporem a Comissão Tomadora, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo terceiro, a fim de realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Presidente, ou qualquer outro integrante da Comissão, deverá comparecer à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para receber a documentação.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
EDUARDO CUNHA MESQUITA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 398, DE 14 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ERON CHAVES OLIVEIRA, matrícula 250.609-2 e BRUNO FARIA ALMEIDA, matrícula 67.293-9, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE01138, que trata da contratação de clínica ou hospital credenciado pela ANAC para revalidação de certificado médico aeronáutico, objeto do Processo Administrativo 00055-00020616/2021-12.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 399, DE 14 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar CLEVER DE FARIAS SILVA, matrícula 250.487-1, e CÉSAR VIANA GUIMARÃES, matrícula 1.306-4, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE0689, que trata da aquisição de 100 unidades de jaquetas dupla face, objeto do Processo Administrativo 00055-00150196/2018-01.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 402, DE 16 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ZOELTON SOUSA, matrícula 250.406-5 e ADRIELY COELHO BARBOSA, matrícula 250.357-3, a fim de atuarem como executores titular e substituta, respectivamente, das Notas de Empenho 2021NE01132 e 2021NE01133, que tratam da aquisição de kit de mastros e bandeiras, objeto do Processo Administrativo 00055-00012854/2020-73.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
GUSTAVO CARVALHO AMARAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 592, DE 19 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Abono de Permanência à ROSIMEYRE LUCIANO DO NASCIMENTO, matrícula 881-8, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Decisão nº 20/2012 -TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para a aposentadoria, a contar de 17/07/2021, nos termos do processo 00055- 00047630/2021-63.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 16 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula 197.506-4, para substituir JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula 234.407-6, no cargo de Gerente de Análise e Autorização Especial de Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 516, DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019; resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que visa a construção das Unidades de Semiliberdade do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal; a começar, preferencialmente pela área norte, Sobradinho, Planaltina, Paranoá ou São de Sebastião - Processo Administrativo nº 00400-00020103/2021-43.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes Membros:

- I - GUILHERME DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 246.952-9;
- II - PEDRO ISRAEL XAVIER DE MORAES JÚNIOR, matrícula 244.144-6; e
- III - TIAGO MERLLO PEREIRA, matrícula 247.143-4.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa nº 5/2017- MPDG c/c Decreto Distrital nº 38.934/2018, sendo eles:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Gerenciamento de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 517, DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCIANO WANDERLEY PIMENTEL, matrícula 215.856-6, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 2802898, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 13/07/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 518, DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento do cargo, de FRANCISCO ALBERTO FERREIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 027.389-9, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 222, §1º, inciso I, da LC nº 840/2011.

Art. 2º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela comissão processante, conforme art. 222, §2º, da Lei Complementar do Distrito Federal nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 520, DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo "in loco" e fornecimento de refeições frescas para atender de forma contínua às unidades do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - Processo Administrativo nº 00400-00028010/2021-67.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação é composta pelos seguintes Membros:

- I - RAFAELA MATA E PAES; matrícula 197.951-5;
- II - PÂMELA PLANZ DA SILVA; matrícula 245.879-9;
- III - JULIANA ALVES DE OLIVEIRA; matrícula 0172228-X; e
- IV - ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR; matrícula 0198116-1.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Elaborar documentação exigida na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, sendo eles:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Gerenciamento de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 521, DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 224.667-8, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade de Taguatinga, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório dos servidores conforme a seguir: por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 2401908, CAROLINI MATOS PESSOA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 16/04/2018, 24/03/2021; 2402068, MAYARA MARTINS GONZAGA DA SILVA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 19/04/2018, 19/03/2021; 2403307, JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 20/04/2018, 19/03/2021; 2403625, MARCOS VINICIUS EGIDIO MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 23/04/2018, 19/03/2021; 2403846, JOSUE ANTONIO DA SILVA FILHO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 27/04/2018, 30/03/2021; 2403935, WILL CHARLES FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 02/05/2018, 22/02/2021; 2404257, SOLON DA CRUZ SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 07/05/2018, 31/03/2021; 2404400, CAROLINE GUIMARAES BIAVATI, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/05/2018, 30/03/2021; 2404958, IVENA PEROLA DO AMARAL SANTOS, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(A), 23/05/2018, 31/03/2021; 2408570, DANIELE XAVIER CHAVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 27/06/2018, 25/03/2021; 2408597, NATALIE FRANTZ MAIA DA ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 27/06/2018, 06/05/2021; 2408767, MARIANE R. DE OLIVEIRA SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 03/07/2018, 22/03/2021; 2409054, DEBORAH ALINE DA SILVA CARVALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 09/07/2018, 24/03/2021; 2409062, ALINE QUEIROZ DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 09/07/2018, 22/03/2021; 2409097, ULISSES SOUSA MORAIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 09/07/2018, 22/03/2021; 2409224, RUTH LIDIANE FERNANDES RAMOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A),

09/07/2018, 22/03/2021; 2409232, ELEN FERREIRA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 09/07/2018, 22/03/2021; 2409356, ALINE PINHO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 10/07/2018, 30/03/2021; 2409410, MARINA DE OLIVEIRA BRAULE, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 30/03/2021; 2409437, ELSON NEVES DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 09/07/2018, 22/03/2021; 2409445, DANIELA ROSA E SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 22/03/2021; 2409453, ADRIANNE KAORI AMAGASAKI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 22/03/2021; 2409461, JOAO FELIPE ELIAS BATISTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 09/07/2018, 22/03/2021; 2409488, VALDIR PEREIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 22/03/2021; 2409496, GABRIELA N. EVANGELISTA BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 22/03/2021; 2409526, MONIQUE ALQUIMIM ABDALA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 18/03/2021; 2409542, SORAYA LIMA LUSTOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 10/07/2018, 22/03/2021; 2409607, MISMA L. VALERIO TAVARES FERREIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 31/03/2021; 2409631, ELTON BARRETO SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 25/03/2021; 2409658, LIDIANE TEIXEIRA GUIMARAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 10/07/2018, 30/03/2021; 2409674, LAURA LOPES PEREIRA PINTO, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(A), 10/07/2018, 24/03/2021; 2409690, RAFAEL MONTEIRO DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 10/07/2018, 22/03/2021; 2409704, DANIELLE DANTAS BARBOSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 10/07/2018, 19/03/2021; 2409712, MEIRE CONCEPCION XAVIER, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 10/07/2018, 25/03/2021; 2409720, FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 22/03/2021; 2409739, ROSILENE DA SILVA LEITE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 22/03/2021; 2409747, RODRIGO RIBEIRO LOPES, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(A), 10/07/2018, 31/03/2021; 2409755, JULIANA MENEZES NORONHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 10/07/2018, 22/03/2021; 2409771, ALEXANDRE BEZERRA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 22/03/2021; 2409798, JORDAN WILLY PINHO CORREA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 22/03/2021; 2409801, JANAYNNE LOUISE BORGES DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 22/03/2021; 2409828, CINTHYA PERNAMBUCO PINTO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 30/03/2021; 2409836, TUILA BARROS RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 22/03/2021; 2409852, VALDERLANE NUNES SANTANA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 31/03/2021; 2409879, RODRIGO OTAVIO MONTEIRO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 22/03/2021; 2409887, PEDRO VICTOR DO ESPIRITO SANTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 30/03/2021; 2409909, JANILTON HERMETO MELO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 30/03/2021; 2409917, RICARDO RODRIGUES OTTONI MESQUITA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 30/03/2021; 2409925, ALINE DIAS MONTEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 25/03/2021; 2409933, GISLENE R. DE OLIVEIRA CARVALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 30/03/2021; 2409941, MARIA JOANA ALVES MAIA, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(A), 12/07/2018, 22/03/2021; 2409968, FELIPE CALAZANS MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 09/07/2018, 22/03/2021; 2409976, JOAO CARLOS RODRIGUES CAMPOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 12/07/2018, 22/03/2021; 2409992, JARDEL DA SILVA HENRIQUE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 13/07/2018, 18/03/2021; 2410028, DANYELLEN C. DE OLIVEIRA BENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 13/07/2018, 22/03/2021; 2410044, MARIANA LEMOS ALMEIDA RAPOSO, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(A), 13/07/2018, 19/03/2021; 2410052, KARINE SARA COSTA TORRES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(A), 13/07/2018, 31/03/2021; 2410060, FERNANDA LEIVAS FERRO COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 13/07/2018, 18/03/2021; 2410079, ALEX DE PINHO SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 13/07/2018, 29/04/2021; 2410095, GUSTAVO PEIXOTO SEARA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 13/07/2018, 22/03/2021; 2410141, WALKIRIA DE CARVALHO CASTRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 09/07/2018, 08/04/2021; 2412896, ANNE CAROLINE NASCIMENTO BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 16/07/2018, 31/03/2021; 2413728, GEOVANNI F. SILVEIRA BALDIOTTI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 17/07/2018, 18/03/2021; 2413736, LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 16/07/2018, 24/03/2021; 2413744, JOAO CARLOS EVARISTO GUEDES NUNES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 16/07/2018, 22/03/2021; 2413868, FERNANDO GUIMARAES BONTEMPO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 17/07/2018, 25/03/2021; 2414007, ISABELA SOUZA FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 16/07/2018, 19/03/2021; 2414090, LUIZ CARLOS SILVA MOURA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 16/07/2018, 22/03/2021; 2414422, EVANDRO DE QUADROS CHERER, ESOCIO -

PSICÓLOGO, APROVADO(A), 16/07/2018, 22/03/2021; 2415356, DAIANA DOS SANTOS SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 17/07/2018, 25/03/2021; 2415607, GUILHERME CASSIANO DE OLIVEIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 19/07/2018, 30/03/2021; 2416646, VITOR DA FONSECA VIEIRA, ESOCIO - ESTATÍSTICO, APROVADO(A), 20/07/2018, 30/03/2021; 2416859, MICHELLY ARAUJO DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 18/07/2018, 31/03/2021; 2416875, NAIARA ALMEIDA SILVEIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 20/07/2018, 08/04/2021; 2416883, FERNANDA DE MENEZES TORRES, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 23/07/2018, 31/03/2021; 2416905, GESIELE DE LEMOS BRITO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(A), 18/07/2018, 22/03/2021; 2416921, FILIPE SILVA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 18/07/2018, 25/03/2021; 2416956, ICARO BARBOSA GUIMARAES CARNEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 17/07/2018, 19/03/2021; 2416964, ANDRE LUIZ LOURINHO CAMPOLINA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 19/07/2018, 25/03/2021; 2416972, KAMILA NASCIMENTO RANGEL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 19/07/2018, 31/03/2021; 2416980, EDEMO GOMES DUARTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 18/07/2018, 25/03/2021; 2416999, ANDRE DE AMARANTE COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 18/07/2018, 25/03/2021; 2417022, ELAINE RANIELLY DUARTE LOURENCO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 23/07/2018, 30/03/2021; 2417049, VANESSA PINHEIRO BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 23/07/2018, 25/03/2021; 2417057, GABRIEL H. DE MORAIS NASCIMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 20/07/2018, 24/03/2021; 2417065, GUILHERME RABELO AIRES MARCIANO, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(A), 24/07/2018, 22/03/2021; 2417073, SUELE VELOSO AREIAS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 23/07/2018, 08/04/2021; 2417081, RAISSA FRANCO BASILIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 23/07/2018, 24/03/2021; 2417138, MAISA MENEZES MARQUES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(A), 25/07/2018, 26/03/2021; 2417146, RAFAEL ARAUJO PROCOPIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 24/07/2018, 25/03/2021; 2417197, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 26/07/2018, 25/03/2021; 2417316, MARCELO ALVES DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 27/07/2018, 26/03/2021; 2417553, AMANDA ROBERTA MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 27/07/2018, 25/03/2021; 2417561, JOAYNA ARRAYS DE FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 27/07/2018, 25/03/2021; 2417588, THAIS TATIANE MEDEIROS LOURENCO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 30/07/2018, 25/03/2021; 2417596, JULIANA LIMA DE SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 30/07/2018, 25/03/2021; 2417618, MARCELO REBOUCAS BEZERRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 31/07/2018, 24/03/2021; 2417634, DESUITA DE MORAIS ROCHA, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(A), 31/07/2018, 31/03/2021; 2417685, LUIZA N. F. DA SILVA ESCOBAR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 01/08/2018, 24/03/2021; 0240933X, JOSE DE R. R. DE OLIVEIRA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 10/07/2018, 24/03/2021; 0240950X, RENATO LEAO DA SILVA DE MIRANDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 22/03/2021; 0240964X, KELSON FERREIRA MACHADO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 10/07/2018, 22/03/2021; 0240978X, JULIANA FREITAS AZEVEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 10/07/2018, 22/03/2021; 0240981X, FRANCISTALMO ROCHA DIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 11/07/2018, 22/03/2021; 0241399X, DIEGO ROLIM DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 16/07/2018, 19/03/2021; 0241693X, ANDRESA BARBOSA DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 17/07/2018, 25/03/2021; 0241709X, JUCIANE P. VILAVERDE FREITAS, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(A), 23/07/2018, 31/03/2021; 0241757X, RONE CARLOS DE MOURA PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 30/07/2018, 22/03/2021; 0241760X, AMANDA DE FATIMA ANDRADE SANTOS, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(A), 30/07/2018, 31/03/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço de 25 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 208, de 29 de outubro de 2007, página 26, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado de que trata a Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998 à IRACEMA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 80184-4, Auxiliar de Administração Pública, Averbá: 2656 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 07(sete) anos, 03(três) meses e 11(onze) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, referente ao período de 07/01/1984 à 15/04/1991, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Processo 400.000.464/2007...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora IRACEMA PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 80.184-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 2.654 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro) dias, no período de 07/01/1984 a 15/04/1991, prestados a ONOGAS SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS...", contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0400-000464/2007.

Na Ordem de serviço nº 07, de 11 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, páginas 35 e 36, ONDE SE LÊ: "... AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor GERSON CARLOS DE ALMEIDA, matrícula 104.471-0, Atendente de Reintegração Social, no total de 3.880 (três mil oitocentos e oitenta) dias...", LEIA-SE: "... AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor GERSON CARLOS DE ALMEIDA, matrícula 104.471-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, no total de 3.872 dias (três mil oitocentos e setenta e dois) dias, no período de 15/04/1986 a 27/09/1986, prestados a CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; de 16/06/1987 a 02/04/1990, prestados a CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e de 19/04/1991 a 31/08/1998, prestados a POLICENTRO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417-002104/2013.

Na Ordem de Serviço nº 137, de 28 de abril de 2015, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 2015, páginas 68 e 69, ONDE SE LÊ: "... AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 104.396-X, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, no total de 1.079 (mil e setenta e nove) dias..." LEIA-SE: "... AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora NEIDE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 104.396-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, no total de 1.074 dias (mil e setenta e quatro dias) dias, no período de 01/02/1990 a 31/10/1992, prestados a ANCAR - GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA e de 01/10/1997 a 14/12/1997, prestados a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417-000757/2015.

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: JOSEVÂNIA DA SILVA DE BARROS, matrícula 02180146, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/07/2011 a 04/07/2016, conforme processo 0417-001702/2016; PAULA ANDREIA SOUZA ALVARENGA, matrícula 0217930X, referente ao 2º quinquênio, no período de 27/06/2016 a 25/06/2021, conforme processo 0417-001476/2016; ÍTALO PEREIRA GOMES, matrícula 01975617, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/02/2016 a 11/02/2021, conforme processo 0417-001900/2015; FÁBIO JUNIOR RIBEIRO, matrícula 02179962, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/06/2016 a 16/06/2021, conforme processo 0417-001404/2016; WELLINGTON COELHO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 02168634, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/06/2016 a 14/06/2021, conforme processo 0417-001123/2016.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, página 32, o ato que alterou o 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora JAQUELINE ROCHA COSTA, matrícula 103.073-6;

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1992, publicada no DODF de 18, de agosto de 1992, página 35, o ato que concedeu o 1º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora JAQUELINE ROCHA COSTA, matrícula 103.073-6, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 13/05/85 a 12/05/90...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, no período de 13/05/1985 a 12/06/1990 - prorrogado 32 (trinta e dois) dias em virtude de licenças médicas..."

Na Ordem de Serviço de 11 de abril de 1996, publicada no DODF nº 72, de 15 de abril de 1996, página 3026, o ato que concedeu o 2º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora JAQUELINE ROCHA COSTA, matrícula 103.073-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 13/05/90 a 12/05/95...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, no período de 13/06/1990 a 11/06/1995..."

Na Ordem de Serviço nº 15, de 12 de junho de 2009, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2009, página 35, o ato que concedeu o 3º e o 4º quinquênios de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora JAQUELINE ROCHA COSTA, matrícula 103.073-6, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, 11/05/1995 a 08/05/2000, e 4º quinquênio, no período de 09/05/2000 a 07/05/2005 ...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, no período de 12/06/1995 a 09/06/2000 e 4º quinquênio, no período de 10/06/2000 a 08/06/2005..."

Na Ordem de Serviço nº 02, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2011, página 65, o ato que concedeu o 5º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora JAQUELINE ROCHA COSTA, matrícula 103.073-6, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, no período de 08/05/2005 a 06/05/2010...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, no período de 09/06/2005 a 07/06/2010..."

Na Ordem de Serviço nº 87, de 17 de março de 2017, publicada no DODF nº 54, de 20 de março de 2017, página 31, o ato que concedeu o 6º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora JAQUELINE ROCHA COSTA, matrícula 103.073-6, ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio, no período de 07/06/2010 a 05/06/2015...", LEIA-SE: "...6º quinquênio, no período de 08/06/2010 a 06/06/2015..."

Na Portaria de 17 de abril de 2018, da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2018, página 21, o ato que concedeu o 1º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ROSYANNE KESLLE DE SOUSA PINHO, matrícula 23.021-9.; ONDE SE LÊ: "...05/07/2012 a 04/07/2017...", LEIA-SE: "... 05/07/2012 a 03/07/2017..."

Na Ordem de Serviço nº 174, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF nº 266, de 02 de setembro de 2019, página 28, o ato que concedeu o 1º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ELIETE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 229.398-6, ONDE SE LÊ: "... 15/04/1996 a 13/04/2001...", LEIA-SE: "... 14/07/2014 a 12/07/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 40, de 11 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 215, de 13 de novembro de 2020, página 18, o ato que concedeu o 7º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora JAQUELINE ROCHA COSTA, matrícula 103.073-6, ONDE SE LÊ: "... 7º quinquênio, no período de 06/06/2015 a 03/06/2020..." LEIA-SE: "...7º quinquênio, no período de 07/06/2015 a 04/06/2020..."

Na Ordem de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2021, página 83, o ato que concedeu o 2º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MONIQUE MAYARA RODRIGUES DA ROCHA D AGOSTINI, matrícula 0194152-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, no período de 10/08/2015 a 05/12/2020, prorrogado em 120 (cento e vinte) dias em virtude de 04 (quatro) faltas injustificadas...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, no período de 10/08/2015 a 07/08/2020..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA Nº 105, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo da elaboração do projeto executivo, e consequente execução dos serviços de construção da bacia de detenção, do canal e bueiro N.A.T.M (New Austrian Tunnelling Method), cerca viva e plantio de grama no km 4 da DF-290, Região Administrativa de Santa Maria - DF, objeto do Contrato nº 001/2020-SODF/ARP.

Art. 2º A comissão mencionada no artigo anterior será composta por 04 (quatro) servidores, FABRÍCIO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 274.474-0, MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA, matrícula 277.715-0, VANESSA TRIGO BAPTISTA, matrícula 156.971-6, e VILMAR AZEVEDO, matrícula 274.497-X.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

### PORTARIA Nº 106, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CAIO PATERNOSTRO SEBBA, matrícula 274.499-6, e ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS, matrícula 275.511-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2021NE00480, que trata da contratação da empresa CAFÉ EXPORT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fornecimento de Café em Grãos, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, conforme processo 00110-00001639/2021-61.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar o fornecimento do material e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores cópia da Nota de Empenho nº 2021NE00480 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 39, DE 20 DE JULHO DE 2021

Institui a Câmara Setorial das Cadeias Produtivas da Aquicultura do Distrito Federal – C-AQUA/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 42.033, de 26 de abril de 2021, e considerando a instrução do processo 00070-00006671/2019-41, resolve:

Art. 1º Designar como representantes da Câmara Setorial das Cadeias Produtivas da Aquicultura do Distrito Federal – C-AQUA/DF, instituída pelo Decreto nº 40.904, de 18 de junho de 2020, na condição de titular e suplente, respectivamente, dos seguintes órgãos e entidades e do setor produtivo:

I - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 0186218-9, e ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 0186217-0;

II - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF – ADALMYR MORAIS BORGES, matrícula 415-4, e CLÁUDIA COELHO DE ASSIS, matrícula 793-5;

III - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A – CEASA/DF – CÁSSIO PAULO DA SILVA, matrícula 1119-3, e ELIAS ALMEIDA DOS REIS, matrícula 1109-6;

IV - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SFA-DF/MAPA – JOÃO PAULO LAPA DA ROCHA VIEIRA DE LIMA, matrícula 3210031, e DANILO CARLOS DUARTE DA SILVA, matrícula 3142512.

V - Banco de Brasília S/A - BRB – HAROLDO AZAMBUJA RIBEIRO DE SOUZA e SABRINA VERÔNICA MÁGERO VIANA CRUZ;

VI - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/DF – PATRÍCIA HONORATO DE CARVALHO e PAOLA PIMENTEL MAGALHÃES;

VII - Instituições de Ensino e Pesquisa do Distrito Federal – MARIA FERNANDA NINCE FERREIRA, Universidade de Brasília – UnB, e EDUARDO PICKER SCHULTER, Centro Universitário ICESP;

VIII - Setor Produtivo (Sindicato Rural do Distrito Federal – SRDF) – FRANCISCO PEREIRA BAIA e ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA;

IX - Setor Produtivo (Cooperativa Mista da Agricultura Familiar, do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL/COOPINDAÍ) – JEAN LINS e ADEMILSON LOPES;

X - Setor Produtivo (Aqüicultores do Distrito Federal) – EMANOEL MARROCOS LIMA e ÉBER MAIA DE ARAÚJO;

XI - Setor Produtivo (Aqüicultores do Distrito Federal) – GUILHERME GONÇALVES PEREIRA e EDILSON GOMES ARAÚJO;

XII - Setor Produtivo (Aqüicultores do Distrito Federal) – LEONARDO MACIEL GUIMARÃES e PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º Designar para compor a Presidência da C-AQUA/DF, na condição de titular e suplente, respectivamente: ÉBER MAIA DE ARAÚJO e GUILHERME GONÇALVES PEREIRA.

Art. 3º Designar para compor a Secretaria da C-AQUA/DF, na condição de titular e suplente, respectivamente: LINCOLN NUNES OLIVEIRA e CLÁUDIA COELHO DE ASSIS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

### PORTARIA Nº 41, DE 11 DE JULHO DE 2021

Dispensa e designa membro da comissão bem-estar em foco da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 13, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão Bem-estar em Foco no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, LUANA KATHERYNE DE SOUZA DANTAS, matrícula 16904109, representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEPE.

Art. 2º Designar para participar da referida comissão, DANIELA BATISTA SAKAMOTO FRANÇA, matrícula 1.703.609-7, representante do Gabinete da SEAGRI/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

### PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LUIZ CARLOS MENEZES, matrícula 1006231, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuário, para substituir RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 1864084, Gerente de Fiscalização do Trânsito de Produtos

Agropecuários, Símbolo CPC-08, no período de 18/07/2021 a 15/09/2021, por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ROBERTO MARTINS MOURÃO, matrícula 1.657.677-2, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 120 horas, a considerar de 16/07/2021, processo 00070-00003295/2021-58.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "c", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: DORAILDES BENTO DOS SANTOS, matrícula 1008560, referente ao 7º quinquênio, no período de 20/07/2015 a 17/07/2020; JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, matrícula 1895281, referente ao 2º quinquênio, no período de 11/05/2015 a 28/05/2020; RUBENS RODRIGUES OROZIMBO, matrícula 1008463, referente ao 7º quinquênio, no período de 08/06/2015 a 05/06/2020; MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/06/2015 a 17/06/2020; GILBERTO SIMPLICIO DOS SANTOS, matrícula 1008064, referente ao 7º quinquênio, no período de 15/07/2015 a 12/07/2020; DINALVO BATISTA SANTOS, matrícula 1008110, referente ao 7º quinquênio, no período de 24/07/2015 a 21/07/2020; IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA, matrícula 1008641, referente ao 7º quinquênio, no período de 23/07/2015 a 19/08/2020; IZAIAS DA SILVA ROCHA, matrícula 1008676, referente ao 7º quinquênio, no período de 25/07/2015 a 22/07/2020; ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 1008692, referente ao 7º quinquênio, no período de 29/07/2015 a 26/07/2020; FLAVIO DA SILVA SOUSA DO CARMO, matrícula 1010271, referente ao 6º quinquênio, no período de 10/07/2015 a 07/07/2020; JOSE CHAVES DE ARAUJO, matrícula 1010298, referente ao 6º quinquênio, no período de 10/07/2015 a 07/07/2020; AURELIANO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1010387, referente ao 6º quinquênio, no período de 10/07/2015 a 07/07/2020; MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 101062X, referente ao 6º quinquênio, no período de 10/07/2015 a 07/07/2020; CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1010638, referente ao 6º quinquênio, no período de 10/07/2015 a 07/07/2020; ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 1010786, referente ao 6º quinquênio, no período de 10/07/2015 a 07/07/2020; MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 1935283, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/07/2015 a 18/07/2020; ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 1970127, referente ao 3º quinquênio, no período de 17/07/2015 a 14/07/2020; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 1007610, referente ao 6º quinquênio, no período de 24/08/2015 a 21/08/2020; EUSEBIO ALVES DA SILVA, matrícula 1008781, referente ao 7º quinquênio, no período de 02/09/2015 a 30/08/2020, VALDECY RODRIGUES, referente ao 6º quinquênio, no período de 09/08/2015 a 06/08/2020; CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CESAR, matrícula 14065827, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/09/2015 a 07/09/2020; DEISI EMANUELA DA SILVA TEIXEIRA, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/08/2015 a 18/08/2020; FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, matrícula 01008803, referente ao 7º quinquênio, no período de 19/09/2015 a 16/09/2020; MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula 01968025, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/10/2015 a 30/09/2020; ALAN BARROS LOPES, matrícula 16616065, referente ao 2º quinquênio, no período de 24/10/2015 a 21/10/2020; JOSE EDMAR DE SOUSA, matrícula 1008838, referente ao 7º quinquênio, no período de 04/11/2015 a 01/11/2020; CELIANE, matrícula 1008838, referente ao 7º quinquênio, no período de 04/11/2015 a 01/11/2020; CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 14065657, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/01/2016 a 18/01/2021; EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA, matrícula 14065673, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/01/2016 a 30/12/2021; WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 14065681, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/12/2015 a 11/12/2020; ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 14065711, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/12/2015 a 13/12/2020; ; MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572X, referente ao 2º quinquênio, no período de 27/12/2015 a 24/12/2020; MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 14065738, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/12/2015 a 13/12/2020; MARILENE DE SOUZA CALDAS LOPES DA SILVA, matrícula 14065746, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/12/2015 a 11/12/2020; PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 14065754, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/12/2015 a 11/12/2020; FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, matrícula 14065800, referente ao 2º quinquênio, no período de 27/12/2015 a 24/12/2020; BIANCA GOMES LIMA DA ROCHA, matrícula 14065843, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/12/2015 a

23/12/2020; ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula 14065851, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/12/2015 a 08/01/2021; LINCOLN RAMOS ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula 14065878, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/12/2015 a 11/12/2020; ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, matrícula 14065894, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/12/2015 a 17/12/2020; ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula 14065908, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/12/2015 a 18/12/2020; LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, referente ao 2º quinquênio, no período de 14/12/2015 a 11/12/2020; JOAO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 14065932, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/12/2015 13/12/2020; ANDRE LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 14065940, referente ao 2º quinquênio, no período de 22/12/2015 19/12/2020; GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 01985752, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/12/2015 a 13/12/2020. AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 1862189, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/08/2021 a 07/09/2021; JOÃO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, matrícula 01868578, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/07/2021 a 05/08/2021; MAIRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 1861662, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/07/2021 a 24/08/2021; ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1868284, referente ao 2º quinquênio, no período de 03/05/2021 a 01/07/2021; JOSE BARROS DE MORAIS, matrícula 1009494, referente ao 4º quinquênio, no período de 03/05/2021 a 01/07/2021; ANNE GRACE DA PAZ ELGRABLY, matrícula 01864149, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/05/2021 a 15/06/2021; FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, matrícula 14065800, referente ao 1º quinquênio, no período 04/05/2021 a 02/06/2021; ÉRICA GARCIA DE ARAUJO PINTO, matrícula 01863770, referente ao 2º quinquênio, no período 15/03/2021 a 13/04/2021.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 63, DE 20 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4 e MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executiva Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2021 (Postos de recepcionista e copeiro), Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021 (Posto de motorista) e Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2021 (Postos de Auxiliar Administrativo e Técnico em Secretariado), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, em postos de Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Motorista, Copeira e Técnico em Secretariado nas dependências da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme processo 00193-00000647/2019-01.

Art. 2º As servidoras, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 64, DE 20 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula 17036542, Técnico Administrativo, para substituir TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA, matrícula 17006112, Chefe da Unidade de Governança e Gestão, Símbolo CPE-05, no período de 20/07/2021 a 06/12/2021, por motivo de licença maternidade do titular; no período de 07/12/2021 a 10/12/2021 e 28/12/2021, por motivo de abono anual de ponto do titular, e no período de 13/12/2021 a 27/12/2021 por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL,



Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19, Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA APARECIDA DE ALMEIDA RÊGO, matrícula 245.440-8, Técnico de Atividades Culturais, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "ILÚ ARA 2021" – processo 00150-00003900/2021-19, acompanhando a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 20 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19, Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula 175.948-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula 1.650.238-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 19.07.2021 a 21.07.2021, por motivo de tratamento de saúde do titular, conforme processo 00150-00004060/2021-10.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo 00370.00004359/2018-01, resolve:

Art. 1º Designar GLEICE DAIANE DA SILVA, matrícula 273.659-4, RANDER BERNARDES QUEIROGA, matrícula 40.769-0 e LARISSA JANSEN DIAS, matrícula 275.353-7, para atuarem como membros da Comissão Executora do Contrato nº 40308/2019, referente a contratação de empresa para a execução das obras das praças da ADE Setor de Materiais de Construção da Ceilândia e Setor De Indústrias da Ceilândia do Programa PROCIDADES/DF.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Ordem de Serviço nº 134, de 28 de outubro de 2015; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDES MAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do processo 00370-00000646/2021-30, resolve: DESIGNAR LEONARDO FERNANDES DE ARAUJO PIRES, matrícula 273.717-5, para substituir SONIA MARIA ALENCAR CESAR, matrícula 278.700-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

LUIZ FERNANDES MAIA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

#### PORTARIA Nº 64, DE 20 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria nº 58, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para realização dos atos administrativos necessários à locação de imóvel para instalação da sede desta Secretaria de Estado de Empreendedorismo - SEMP/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012, e considerando a necessidade de proceder à locação de imóvel para instalação da sede desta Secretaria de Estado de Empreendedorismo - SEMP/DF e da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, bem como considerando a instrução do processo 04025-00000252/2021-44, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 58, de 30 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Instituir Comissão Especial para realização dos atos administrativos necessários à locação de imóvel para instalação da sede desta Secretaria de Estado de Empreendedorismo - SEMP/DF e da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão Especial:

- I - GABRIEL TAVARES DE MELO, matrícula 0278064X;
- II - LUCIENE PEREIRA GOMES, matrícula 2781786;
- III - MÁRCIA GONSALVES DA SILVA ROCHA, matrícula 2780895;
- IV - ADRIANA COATIO CALDEIRA, matrícula 2781123;

Art. 4º À Comissão Especial compete:

I - elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação de locação de imóvel, para instalação da sede da SEMP/DF e JUCIS/DF;

II - proceder ao recebimento das propostas, análise e a indicação dos imóveis que atendam às especificações técnicas que compõe o Projeto Básico e às necessidades da Administração Pública, devendo a proposta selecionada ser submetida ao conhecimento da Subsecretaria de Administração Geral, mediante justificativa circunstanciada e fundamentada acerca da lista dos imóveis escolhidos;

III - fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas;

IV - analisar a documentação de habilitação referente ao imóvel indicado, para fins de contratação;

V - requerer ao proponente, cujo imóvel for escolhido, a apresentação de toda documentação para fins de eventual assinatura do contrato de locação, sendo que, qualquer documento complementar que se faça necessário, poderá ser requerido quando da análise documental por parte das unidades técnicas da SEMP/DF;

VI - disponibilizar a versão do Projeto Básico na página oficial da SEMP/DF, para que seja acessado pelos interessados;

VII - adotar os procedimentos administrativos necessários à efetivação da publicação de Aviso de Procura de Imóvel em jornal de grande circulação, por duas vezes.

§1º Fica designado GABRIEL TAVARES DE MELO, matrícula 0278064X como Presidente da Comissão e LUCIENE PEREIRA GOMES, matrícula 2781786, para responder nos impedimentos e afastamentos regulamentares do Presidente da Comissão.

§2º A Subsecretaria de Administração Geral manifestará acerca da lista dos imóveis escolhidos, constante do inciso II, e encaminhará ao Secretário de Estado desta Secretaria, a quem incumbirá a decisão final da escolha do imóvel.

§3º A Assessoria Jurídico Legislativa manifestará acerca da legalidade do processo de contratação.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a requisitar auxílio técnico sempre que necessário para desenvolver as atividades a ela elencadas.

Art. 6º Após a escolha do imóvel pelo titular desta Pasta, os autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Administração Geral, para os devidos procedimentos administrativos da pretendida contratação.

Art. 7º A Comissão deverá observar o que preceitua o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos – Parte II – Logística – Módulo Administração de Imóveis; o Parecer Normativo nº 949/2012 – PROCAD/PGDF; o Parecer Normativo nº 607/2015 – PRCON/PGDF; a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991; o Decreto Distrital nº 33.788, de 2012; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as demais disposições legais que regem a matéria.

Art. 8º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalização de suas atividades, contados da data de publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogável por igual período.

Art. 9º As funções desempenhadas no âmbito da Comissão Especial de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

AMÓS BATISTA DE SOUZA



## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, páginas 37 e 38, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: CLOTILDES BAIÃO DOS SANTOS, matrícula 104.236-X, referente ao 5º quinquênio, no período de 22/05/2016 a 22/05/2021 e conforme processo 00431-00013893/2021-7; ELIZION MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula 104.230-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 25/05/2016 a 31/05/2021e conforme processo 00431-00013896/2021-12; ESPEDITO HUMBERTO FEITOSA DE SALES REIS, matrícula 104.194-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 28/04/2016 a 26/05/2021 e conforme processo 00431-00013898/2021-01; FRANCISCO BOSCO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 104.213-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 04/05/2016 a 02/05/2021 e conforme processo 00431-00013900/2021-34; FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 104.218-1, referente ao 5º quinquênio, no período de 16/05/2016 a 14/05/2021 e conforme processo 00431-00013906/2021-10; JANETE PEREIRA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 104.724-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 11/05/2016 a 09/05/2021 e conforme processo 00431-00013907/2021-56; JOAO SERGIO VASCONCELOS SODRE, matrícula 104.219-X, referente ao 5º quinquênio, no período 08/05/2016 a 06/05/2021 e conforme processo 00431-00013908/2021-09; KEYLA CURVINA LISBOA, matrícula 184.823-2 referente ao 2º quinquênio, no período de 13/12/2014 a 11/12/2019 e conforme processo 00431-00012087/2021-85; LUCIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 103.385-9, referente ao 7º quinquênio, no período de 28/05/2016 a 26/05/2021e conforme processo 101.000259-1992; MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 104.227-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 18/05/2016 a 16/05/2021 e conforme processo 00431-00013910/2021-70; MARISTELA SOUZA LOBATO, matrícula 103.400-6, referente ao 7º quinquênio, no período de 01/06/2016 a 30/05/2021 e conforme processo 101.002717-1992; MARGALY SARAIVA DE MEDEIROS, matrícula 104.208-4, referente ao 5º quinquênio, no período 05/05/2016 a 03/05/2021e conforme processo 00431-00013915/2021-01; RONALDO DOS SANTOS MOTTA, matrícula 104.207-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 05/05/2016 a 03/05/2021 e conforme processo 00431-00013917/2021-91. ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH, matrícula 217.710-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/06/2016 a 24/06/2021 e conforme processo 00431-00014521/2021-61; ALINE MENDES NARDELLI BONFIM, matrícula 215.025-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 22/12/2015 a 07/06/2021 e conforme processo 00431-00014522/2021-14; CELINA DA SILVA COSTA, matrícula 103.396-4, referente ao 5º quinquênio, no período de 01/06/2016 a 10/06/2021e conforme processo 101.000836/1992; CRISTIANE PIRES PORTO, matrícula 217.749-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/06/2016 a 27/06/2021 e conforme processo 00431-00014523/2021-51; DANIEL MIURA BONAZZI, matrícula 217.824-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/07/2016 a 30/06/2021 e conforme processo 00431-00014525/2021-40; DANIELLA PIMENTA DA SILVA, matrícula 217.832-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/06/2016 a 27/06/2021 e conforme processo 00431-00014526/2021-94; DEBORA LIMA DA SILVA MARTINS, matrícula 217.660-2, referente ao 2º quinquênio, no período 14/06/2016 a 12/06/2021e conforme processo 00431-00014557/2021-45; DEIZE LIMA PAIXAO, matrícula 217.664-5 referente ao 2º quinquênio, no período de 18/06/2016 a 16/06/2021 e conforme processo 00431-00014558/2021-90; DIOGO BARBOZA ZELINSCHI BUENO, matrícula 217.750-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/07/2016 a 30/06/2021 e conforme processo 00431-00014562/2021-58; DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS, matrícula 217.589-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 11/06/2016 a 09/06/2021e conforme processo 00431-00014560/2021-69; EDIVAN MARTINS DE SOUSA JUNIOR, matrícula 217.776-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/06/2016 a 27/06/2021 e conforme processo 00431-00014564/2021-47; FERNANDO CAMPOS ANTUNES, matrícula 217.692-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/06/2016 a 18/06/2021 e conforme processo 00431-00014566/2021-36; FELIPE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 217.696-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/06/2016 a 18/06/2021 e conforme processo 00431-00014567/2021-81; HENRIQUE MONTEIRO DE HOLANDA, matrícula 217.735-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 27/06/2016 a

25/06/2021e conforme processo 00431-00014569/2021-70; JESSICA ALVES MOREIRA, matrícula 217.745-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/06/2016 a 27/06/2021 e conforme processo 00431-00014570/2021-02; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 103.117-1, referente ao 7º quinquênio, no período de 24/06/2016 a 22/06/2021e conforme processo 101.002045/1992; JOSE CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 217.709-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021e conforme processo 00431-00014572/2021-93; LAIZ GONZAGA BRAGA LIOLOLA, matrícula 217.724-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/06/2016 a 24/06/2021e conforme processo 00431-00014573/2021-38; LARISSA RABELO JANUARIO, matrícula 217.725-0, referente ao 2º quinquênio, no período 26/06/2016 a 24/06/2021 e conforme processo 00431-00014579/2021-13; LIS CELIA LUIZ ARANTES, matrícula 217.716-1 referente ao 2º quinquênio, no período de 29/06/2016 a 27/06/2021e conforme processo 00431-00014581/2021-84; LORENA MAGALHAES LEMES, matrícula 217.663-7, referente ao 2º quinquênio, no período 15/06/2016 a 13/06/2021 e conforme processo 00431-00014582/2021-29; MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, matrícula 16531396, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/06/2016 a 24/06/2021e conforme processo 00431-00014584/2021-18; MARCIO SILVA MENDES, matrícula 104.251-3, referente ao 5º quinquênio, no período de 15/06/2016 a 13/06/2021 e conforme processo 00431-00014585/2021-62; MARIA DO CARMO ALVES DA MOTA, matrícula 104.244-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 08/06/2016 a 06/06/2021 e conforme processo 00431-00014587/2021-51; MARILIA SERRA CARNEIRO, matrícula 103.430-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 08/06/2016 a 06/06/2021 e conforme processo 101.001446/1993; MIRIAM CASSIA MENDONCA PONDAAG, matrícula 217.733-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/07/2016 a 30/06/2021 e conforme processo 00431-00014598/2021-31; REGINALDO EUGENIO BASTOI, matrícula 104.224-6, referente ao 5º quinquênio, no período de 05/06/2016 a 03/06/2021e conforme processo 00431-00014627/2021-65; REJANE OLIVEIRA ROSA LEITE, matrícula 217.708-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 25/06/2016 a 25/06/2021e conforme processo 00431-00014628/2021-18; ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 217.662-9, referente ao 2º quinquênio, no período 15/06/2016 a 13/06/2021e conforme processo 00431-00014629/2021-54; ROSANE HELENA VIOLIN, matrícula 217.728-5 referente ao 2º quinquênio, no período de 18/06/2016 a 16/06/2021 e conforme processo 00431-00014630/2021-89; SALVADOR CARMONA JUNIOR, matrícula 217.707-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 25/06/2016 a 23/06/2021e conforme processo 00431-00014631/2021-23; THAIS PUCCINELLI COSTA DE ARAUJO, matrícula 16530918, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/06/2016 a 18/06/2021e conforme processo 00431-00014633/2021-12; VANDRE LUIZ DOS SANTOS, matrícula 104.243-2, referente ao 5º quinquênio, no período de 12/06/2016 a 10/06/2021e conforme processo 00431-00014634/2021-67; VERA LUCIA MOURA ANDRADE DE LIMA, matrícula 217.723-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 27/06/2016 a 25/06/2021 e conforme processo 00431-00014635/2021-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 164, DE 16 DE JULHO DE 2021

Instituir Comissão no âmbito da CODHAB, para o efetivo exercício de verificação da conformidade legal das obras dos empreendimentos habitacionais relativos ao Projeto denominado Centro Urbano - Região do Recanto das Emas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, após deliberação e aprovação pela Diretoria Executiva desta Companhia na 628ª Reunião de DIREX, de 1º de julho de 2021, acerca do exercício da fiscalização das obras dos empreendimentos habitacionais, no âmbito da CODHAB/DF, resolve:

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação de todos aqueles com quem contrata, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes ao acompanhamento e à fiscalização dos empreendimentos habitacionais sob responsabilidade da CODHAB.

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da CODHAB, para o efetivo exercício de conformidade legal das obras do Projeto habitacional, denominado Centro Urbano - Região do Recanto das Emas/DF, relativo ao Processo Administrativo 00392-00003792/2021-96.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – VALDINEI CORDEIRO COIMBRA, inscrito sob número de matrícula 0001118-5, membro titular;

II – PAULO CESAR GOMES DA SILVA, inscrito sob número de matrícula 0001039-1, membro titular;

III – ISMAR CHAVES DE MELO, inscrito sob número de matrícula 0001104-5, membro titular; e

IV – WATSON FONSECA DA CUNHA, inscrito sob número de matrícula 001111-8, membro suplente.

§ 1º Os Membros titulares desta Comissão, elegerão internamente seu coordenador, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações desta Comissão.

Art. 3º À Comissão compete todos os atos de conformidade legal sobre o desenvolvimento do referido empreendimento habitacional, notadamente:

I - Verificação do cumprimento dos processos de conformidade e integridade do empreendimento habitacional para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das regras estabelecidas pelo edital citado no caput do art. 1º, comunicando ao setor competente para as providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

II - Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo ou outros ajustes correlatos para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CODHAB e pelas Entidades Habitacionais, comunicando o setor competente para a tomada de providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

III – Realizar reuniões com representantes das Entidades Habitacionais e suas empresas contratadas, nos casos que entender necessária esta providência, para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução dos contratos ou outros ajustes correlatos previstos no art. 1º desta Resolução, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião.

IV -Solicitar qualquer documento ou informação às Entidades Habitacionais e a suas empresas contratadas, para subsidiar as ações previstas nos incisos I e II;

V – Verificar e controlar a lisura e transparência de todo o procedimento de indicação da demanda pelas Entidades Habitacionais credenciadas a seus empreendimentos;

VI – Apurar, fiscalizar e controlar os demais atos que sejam correlatos com a finalidade dos empreendimentos habitacionais que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º A efetiva fiscalização administrativa deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade das obras e serviços contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists).

Art. 5º Caso constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres da CODHAB ou do Distrito Federal, ou que atente contra os princípios da Administração Pública mediante qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade àquelas instituições, caberá a Comissão a adoção das providências necessárias nas searas administrativa, cível e criminal para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática do ato e consequente responsabilização dos envolvidos.

Art. 6º A participação dos membros no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

#### RESOLUÇÃO Nº 165, DE 16 DE JULHO DE 2021

Instituir Comissão no âmbito da CODHAB, para o efetivo exercício de verificação da conformidade legal das obras dos empreendimentos habitacionais localizadas em QNR 06, na Região Administrativa de Ceilândia-DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, após deliberação e aprovação pela Diretoria Executiva desta Companhia na 628ª Reunião de DIREX, de 1º de julho de 2021, acerca do exercício da fiscalização das obras dos empreendimentos habitacionais, no âmbito da CODHAB/DF, resolve:

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação de todos aqueles com quem contrata, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes ao acompanhamento e à fiscalização dos empreendimentos habitacionais sob responsabilidade da CODHAB.

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da CODHAB, para o efetivo exercício de conformidade legal do Projeto habitacional, localizado na QNR 06 na Região Administrativa de Ceilândia-DF, relativo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021 (56612804) e Processo Administrativo 00392-00007450/2020-64.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – MARCUS JOSE DA CRUZ PALOMO, inscrito sob número de matrícula 0001017-0, membro titular;

II – RUBENS SOLON ALVES MENDES, inscrito sob número de matrícula 0000973-3, membro titular;

III – MARIO MAGALHÃES SALÃO, inscrito sob número de matrícula 0001129-0, membro titular; e

IV – CIRO JOSÉ DE FREITAS, inscrito sob número de matrícula 0001175-4, membro suplente.

§ 1º Os Membros titulares desta Comissão, elegerão internamente seu Coordenador, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações desta Comissão.

Art. 3º À Comissão compete todos os atos de conformidade legal sobre o desenvolvimento do referido empreendimento habitacional e execução das obras, notadamente:

I - Verificação do cumprimento dos processos de conformidade e integridade do empreendimento habitacional para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das regras estabelecidas pelo edital citado no caput do art. 1º, comunicando ao setor competente para as providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

II - Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo ou outros ajustes correlatos para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CODHAB e pelas Entidades Habitacionais, comunicando o setor competente para a tomada de providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

III - Realizar reuniões com representantes das Entidades Habitacionais e suas empresas contratadas, nos casos que entender necessária esta providência, para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução dos contratos ou outros ajustes correlatos previstos no art. 1º desta Resolução, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião.

IV -Solicitar qualquer documento ou informação às Entidades Habitacionais e a suas empresas contratadas, para subsidiar as ações previstas nos incisos I e II;

V - Verificar e controlar a lisura e transparência de todo o procedimento de indicação da demanda pelas Entidades Habitacionais credenciadas a seus empreendimentos;

VI - Apurar, fiscalizar e controlar os demais atos que sejam correlatos com a finalidade dos empreendimentos habitacionais que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º A efetiva fiscalização administrativa deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade das obras e serviços contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists).

Art. 5º Caso constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres da CODHAB ou do Distrito Federal, ou que atente contra os princípios da Administração Pública mediante qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade àquelas instituições, caberá a Comissão a adoção das providências necessárias nas searas administrativa, cível e criminal para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática do ato e consequente responsabilização dos envolvidos.

Art. 6º A participação dos membros no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

#### RESOLUÇÃO Nº 166, DE 16 DE JULHO DE 2021

Instituir Comissão no âmbito da CODHAB, para o efetivo exercício de verificação da conformidade legal das obras dos empreendimentos habitacionais relativos ao Projeto denominado Alto Mangueiral.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, após deliberação e aprovação pela Diretoria Executiva desta Companhia na 628ª Reunião de DIREX, de 1º de julho de 2021, acerca do exercício da fiscalização das obras dos empreendimentos habitacionais, no âmbito da CODHAB/DF, resolve:

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação de todos aqueles com quem contrata, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes ao acompanhamento e à fiscalização dos empreendimentos habitacionais sob responsabilidade da CODHAB.

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da CODHAB, para o efetivo exercício de conformidade legal das obras do Projeto habitacional, denominado Alto Mangueiral, relativo ao Termo de Cooperação Técnica (44277402) e Processo Administrativo 00392-00005308/2020-82.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – JOÃO MONTEIRO NETO, inscrito sob número de matrícula: 0001016-2, membro titular;

II – MAURO DE PAULO DA ROCHA, inscrito sob número de matrícula 0001045-6, membro titular;

III – EDER CHAVES DOS PASSOS, inscrito sob número de matrícula 0000923-7, membro titular; e

IV – JONHSON MESQUITA OLIVEIRA, inscrito sob número de matrícula 0001026-X, membro suplente.

§ 1º Os Membros titulares desta Comissão, elegerão internamente seu Coordenador, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações desta Comissão.

Art. 3º À Comissão compete todos os atos de conformidade legal sobre o desenvolvimento do referido empreendimento habitacional, notadamente:

I - Verificação do cumprimento dos processos de conformidade e integridade do empreendimento habitacional para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das regras estabelecidas pelo edital citado no caput do art. 1º, comunicando ao setor competente para as providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

II - Acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo ou outros ajustes correlatos para o qual foram nomeados, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CODHAB e pelas Entidades Habitacionais, comunicando o setor competente para a tomada de providências cabíveis, caso for constatada qualquer irregularidade.

III – Realizar reuniões com representantes das Entidades Habitacionais e suas empresas contratadas, nos casos que entender necessária esta providência, para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução dos contratos ou outros ajustes correlatos previstos no art. 1º desta Resolução, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião.

IV -Solicitar qualquer documento ou informação às Entidades Habitacionais e a suas empresas contratadas, para subsidiar as ações previstas nos incisos I e II;

V – Verificar e controlar a lisura e transparência de todo o procedimento de indicação da demanda pelas Entidades Habitacionais credenciadas a seus empreendimentos;

VI – Apurar, fiscalizar e controlar os demais atos que sejam correlatos com a finalidade dos empreendimentos habitacionais que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 4º A efetiva fiscalização administrativa deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade das obras e serviços contratados, com a devida evidência documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (checklists).

Art. 5º Caso constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres da CODHAB ou do Distrito Federal, ou que atente contra os princípios da Administração Pública mediante qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade àquelas instituições, caberá a Comissão a adoção das providências necessárias nas searas administrativa, cível e criminal para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática do ato e consequente responsabilização dos envolvidos.

Art. 6º A participação dos membros no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 15 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei Distrital nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MILZARA MENEZES DE SOUZA, matrícula 0264834-2, como Encarregado Titular e TÁSSIO ELIAS CARNEIRO, matrícula 1.693.726-0, como Encarregado Suplente para fins de cumprimento ao Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução nº 148/2021, de 16 de maio de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando os autos do Processo Sigiloso nº 00055-00068214/2019-84, bem como o Despacho - SLU/PRESI/DIRAD (65524279), decido:

Art. 1º Conhecer do teor da Nota Técnica nº 5/2021 - SLU/PRESI/UAI (62516587), elaborada pela Unidade de Auditoria Interna desta Autarquia, bem como o opinativo da Procuradoria Jurídica (64007315), contudo decido não acolher a conversão da penalidade de ADVERTÊNCIA para 2 (dois) dias de SUSPENSÃO, sugerida pela Unidade de Auditoria Interna do SLU, pois a motivação para aumento da gradação da penalidade deveria se basear nos atos irregulares praticados pelo servidor, ressaltando que a prescrição ocorrida não pode ser atribuída ao acusado.

Art. 2º Acatar o entendimento exarado pela comissão processante no Relatório nº 6 (41913359), quanto à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do inciso I, do Art. 190 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter o servidor MIGUEL ALVES VIEIRA, matrícula 81.856-9, Técnico de Resíduos Sólidos, descumprido dever funcional quando procedeu a transferência de veículos sem vistoria, em quatro veículos pertencentes a mesma pessoa, contudo deixando de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, considerando a prescrição ocorrida, haja vista data aproximada do lus puniendi ter sido finalizada no dia 16 de abril de 2021, conforme consta Informação Técnica nº 22/2020/DETRAN (42136051).

Art. 3º Encaminhar os autos à GEPES para as providências necessárias, assim como dar ciência do presente Julgamento ao servidor envolvido nesta apuração.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 14 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e delegação de competência atribuída pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Processo Disciplinar, para apuração dos fatos de que trata o Processo Sigiloso 00094-00001779/2021-85.

Art. 2º Designar os servidores FRANKYS CAVALCANTE ARAÚJO, matrícula 84.014-9, Analista GRS, TEREZINHA BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 83.840-3, Técnico GRS e RUBENS BARROZO DA SILVA, matrícula 83.881-0, Técnico GRS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, e com base no artigo 101, Inciso IV, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o disposto nas Portarias nº 63, de 11 de março de 2016 e nº 354, de 18 de julho de 2017, resolve: CONCEDER Auxílio Creche Pré-Escola, conforme documentação apresentada, pela servidora LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, matrícula 0275419-3, Gerente da Gerência de Formalização Contratual, pela dependente Laura Moraes Garcia Passos, nascida em 24/09/2020, a contar de 01/08/2021, conforme o Processo 04009-00000882/2021-81.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, matrícula 275.456-8, como Fiscal Técnico e ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 279.293-1, como Fiscal Administrativo do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021 junto à empresa CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.540.384/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente à unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme processoº 04009-0000053/2021-06.

Art. 2º Designar MARCOS VINICIUS WANDERLEY DA MATA, matrícula 279.071-8, como Fiscal Técnico Suplente e DARLENE LOPES FERREIRA, matrícula 277.878-5, como Fiscal Administrativo Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021 junto à empresa CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.540.384/0001-02.

Art. 3º São responsabilidades do Fiscal técnico, propor ordens de serviços, aprovar/reprovar Amostras e Materiais, atestar/glosar Notas Fiscais, Elaborar Relatórios Circunstanciados e fazer a interlocução com a área técnica da contratada.

Art. 4º São responsabilidades do Fiscal Administrativo, propor Ordens de serviço, Atestar/Glosar Notas Fiscais, Elaborar Relatórios Circunstanciados, bem como verificar a adequação da instrução processual atinente ao pagamento.

Art. 5º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, página 17, e seus anexos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

## PORTARIA Nº 113, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CLAUDIO JOSE MOREIRA DE MELLO, matrícula 278.787-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANIBAL ARAUJO PEREA, matrícula 278.527-7, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, no período de 17/07/2021 a 01/08/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 04012-00002217/2021-81.

THALES MENDES FERREIRA

## PORTARIA Nº 125, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARCIO UBIRATAN BRITTO JARDIM, matrícula 091.077-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ISABELA DE LIRA, matrícula 046.252-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Seguro Desemprego, no período de 02 a 16 de agosto de 2021, em razão de férias regulamentares, conforme processo 04012-00002305/2021-83.

THALES MENDES FERREIRA

## PORTARIA Nº 127, DE 20 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALLAN BRANDÃO FONSECA, matrícula 1.430.963-7, Assessor, Símbolo CPC-08, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 037.344-3, Secretária Executiva, Símbolo CPE-08, da Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados, no período de 19/07/2021 a 07/08/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 4012-00002541/2021-08.

THALES MENDES FERREIRA

## CONTROLADORIA GERAL

## SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE JULHO DE 2021

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LIANNE CRISTINE OLIVEIRA SILVA, Assessora, matrícula 274.981-5 e EMMANUELA JORDANA MOTTA SANTOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 78.499-0, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 02/2021 - CGDF x AIRES TURISMO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme consta do processo 00480-00001129/2021-02.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

## TRIBUNAL DE CONTAS

## PORTARIA Nº 185, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo 03/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1491, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 21 a 30 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 357/2019.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## PORTARIA Nº 186, DE 20 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo 03/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, MAURI SIQUEIRA MONTESSI, matrícula 1636, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 21 de julho a 06 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 327/2018.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41451/2020

Processo: 00410-00008812/2018-18. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2021 a 31/07/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atualmente praticado do contrato é de R\$ 9.955.075,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 183. O empenho é de R\$ 829.589,58 (oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE07356, emitida em 12/07/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 01/08/2021 a 31/07/2022. DA ASSINATURA: 15/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC, ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto e pela CONTRATADA, NELSON BATISTA DE RESENDE e MARIA FERNANDA MADI WENZEL, ambos na qualidade de Procuradores Legais da Empresa.

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 51/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: NOVA FORMA INTERIORES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preço para fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias e revestimentos em laminado melamínico sobre alvenarias, em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022. Valor Total: R\$ 10.056.616,48 (Dez milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Wilson Soares Da Consolação. Processo 041.000.271/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 52/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: NOVA FORMA INTERIORES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2021. Objeto: Registro de preço para fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias e revestimentos em laminado melamínico sobre alvenarias, em diversas dependências do BRB, localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022. Valor Total: R\$ 3.359.811,88 (Três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oito centos e onze reais e oitenta e oito centavos). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Wilson Soares Da Consolação. Processo 041.000.271/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 57/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2021. Objeto: Registro de preço para futuros fornecimentos de aparelhos telefônicos IP, headsets, gateways FXS e demais acessórios, para diversas dependências do BRB. Vigência: 19/07/2021 a 19/07/2022. Valor Total: R\$ 3.553.650,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Ricardo Melli. Processo 041.000.431/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 62/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2021. Objeto: Registro de preço para futuro fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para as unidades de atendimento do na hora, localizadas no Distrito Federal. Vigência: 15/07/2021 a 15/07/2022. Valor Total: R\$ 107.510,00 (Cento e sete mil, quinhentos e dez reais). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Marcos Mauricio Tripichio. Processo 041.000.22/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

## RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 042/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação dos serviços relativos a impermeabilização e cobertura nas diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Empresas vencedoras: CHARLES DE MELO FERNANDES, CNPJ nº 27.301.392/0001-85, para o Item 1, pelo valor total de R\$ 5.799.999,98 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oito centavos) e RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 20.936.189/0001-36, para o Item 2, pelo valor total de R\$ 2.499.996,18 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo 041.000.451/2021.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42607/2020

Processo: 04001-0000000014/2021-16 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CAU - CLÍNICA DE AND. E UROL. DE BRASÍLIA S/C LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 49.377,35 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0072, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 49.377,35 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês (es) consecutivos e 12 (doze) mês (es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 27/11/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: GEOVANI DE ASSIS PINHEIRO, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42618/2020

Processo: 04001-0000000026/2021-41 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 2.969,79 (dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0074, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.969,79 (dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 08/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: RODOLFO SILVA VALENTE, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42716/2021

Processo: 04001-0000000050/2021-80 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 190.70 (cento e noventa reais e setenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0071, DATADO DE: 22/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 190.70 (cento e noventa reais e setenta centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:22/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: WALKIRIA DUARTE SERRA, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42725/2021

Processo: 04001-0000000373/2021-73 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, INSTITUTO BRASILENSE DE OLHOS S/C LTDA. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 6.270,62 (seis mil e duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0090, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 6.270,62 (seis mil e duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:27/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MARCELO MENDONÇA RIBEIRO, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42729/2021

Processo: 04001-0000000053/2021-13 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, HOSPITAL PACINI DE OFTALMOLOGIA LTDA. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0051, DATADO DE: 10/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0045, DATADO DE: 09/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0047, DATADO DE: 09/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:27/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: NATALIA PACINI LYCURGO LEITE, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42730/2021

Processo: 04001-0000000054/2021-68 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, HODF - HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0046, DATADO DE: 09/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0050, DATADO DE: 10/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:22/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: AUGUSTO SÉRGIO EVANGELISTA DE HOLANDA, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42735/2020

Processo: 04001-0000000057/2021-00 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, Clín. Mat. de Gin. e Diag. por Im. - Ginecus na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 1,106,31 (hum mil e cento e seis reais e trinta e um centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0076, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,106,31 (hum mil e cento e seis reais e trinta e um centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:16/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interno e pela CONTRATADA: SEBASTIÃO IRAÍDES BARBOSA, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42736/2021

Processo: 04001-0000000034/2021-97 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLÓGICA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 286,05 (duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0108, DATADO DE: 06/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 286,05 (duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:20/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ROSÂNGELA MARQUES FLORA LEVY, na qualidade de Representante da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 42855/2021

Processo: 04001-0000000072/2021-40 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 2,021,86 (dois mil e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à

conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0077, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2,021.86 (dois mil e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:28/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ELOY ANDERSON MENDES, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42860/2021

Processo: 04001-000000092/2021-11 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, MACHADO & PEREIRA SERVICOS MEDICOS E OFTALMOL na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 190.70 (cento e noventa reais e setenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0080, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 190.70 (cento e noventa reais e setenta centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:09/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ELISIO BUENO MACHADO FILHO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42879/2021

Processo: 04001-0000000074/2021-39 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, MULTICLINICA LONGEVITÁ EIRELI na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 476.75 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0078, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 476.75 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:27/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: PATRICYA RIBEIRO TAVARES, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42898/2021

Processo: 04001-0000000094/2021-18 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CENTRO MÉDICO DA VISÇÃO LTDA-ME na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 1,962.94 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0110, DATADO DE: 06/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,962.94 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:09/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: LIVIA TEZUCA MEDEIROS DE MORAES, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42900/2021

Processo: 04001-0000000086/2021-63 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLÍNICA CIRÚRGICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 493.43 (quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0109, DATADO DE: 06/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 493.43 (quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:09/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ELISÂNGELA SOARES, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42902/2021

Processo: 04001-0000000097/2021-43 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CETRO - CENTRO DE TRAT. ONCOLÓGICO S/C LTDA. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 95.35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0081, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 95.35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:09/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MARCO MURILO BUSO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42911/2021

Processo: 04001-0000000114/2021-42 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, HOSL SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS EIRELI na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 2,277.11 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais e onze centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0082, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2,277.11 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais e onze centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:09/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: LUCIANA MARTINS FRANCO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42944/2021

Processo: 04001-0000000134/2021-13 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, MAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 497.94 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0087, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 497.94 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).



quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0085, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 497.94 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93, DA ASSINATURA:24/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: JOÃO VENÂNCIO CYSNE, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42946/2021

Processo: 04001-0000000132/2021-24 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, ORTO-SUL CENTRO DE ORTOPIEDIA E FRATURAS na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 762.80 (setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0084, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 762.80 (setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0088, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 762.80 (setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93, DA ASSINATURA:24/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: JOÃO EDUARDO SIMIONATTO, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42950/2021

Processo: 04001-0000000140/2021-71 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, DIAGNOSTICO CLINICA DE IMAGENS MEDICA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 2,097.36 (dois mil e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0086, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2,097.36 (dois mil e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93, DA ASSINATURA:24/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: RANON DOMINGUES DA COSTA, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42953/2021

Processo: 04001-00000142/2021-60 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLINICA VIVER CLINICA DE IMAGEM MEDICAS LTDA EPP na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 480.87 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0089, DATADO DE: 28/06/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 480.87 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93, DA ASSINATURA:24/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: ARLINDO MOREIRA DE QUEIROGA, na qualidade de Representante da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 43284/2021

Processo: 04001-0000000153/2021-40 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, OFTALMED NUCL.DE DIAG.E MICROC.OCULAR S/C LTD na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 381.40 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0111, DATADO DE: 06/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 381.40 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93, DA ASSINATURA:05/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: SÉRGIO ELIAS SARAIVA, na qualidade de Representante da Empresa

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 03/2021.Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº 09.211.443/0001-04. Objeto: a contratação de instituição sem fins lucrativos, especializada na realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de 500 (quinhentos) Agentes de Vigilância Ambiental - AVAS e 500 (quinhentos) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme art. Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/1993, por meio de análise curricular, devendo pontuar e classificar os candidatos inscritos via internet, além do recebimento e análise da documentação comprobatória dos candidatos inscritos. Vigência: de 6 (meses), conforme art. Art. 24, Inciso XII, da Lei 8.666/1993. Processo 00060-00385591/2020-12. Data de Assinatura: 19/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JUCELEIA VIEIRA. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 43956/2021. SIGGO: 043956. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIAEL COMERCIAL EIRELLE, CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – COLETES ORTOPÉDICOS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2020 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (meses), contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 5.085,00 (cinco mil oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467 Nota de Empenho: 2021NE06547. Valor de empenho inicial: R\$ 5.085,00 (cinco mil oitenta e cinco reais). Emitido em 09/07/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00282870/2021-14. Data de Assinatura: 15/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 43995/2021. SIGGO: 043995. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIAEL COMERCIAL EIRELLE, CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: a aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – COLETES ORTOPÉDICOS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, consoante especifica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico por SRP nº 126/2020. Vigência: de 12 (meses), contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE06548. Valor de empenho inicial: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). Emitido em 09/07/2021. Sob o evento: 400091. Na

modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00283115/2021-49. Data de Assinatura: 15/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020D**  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 140/2020D. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.640.617/0002-00. Objeto: troca de CNPJ e endereço da empresa de matriz para filial, passando do CNPJ 07.640.617/0001-10 para 07.640.617/0002-00 e do endereço "RUA MP-6 Nº 304 QD 16-A LT 01 DISTRITO INDUSTRIAL MONTE HOREBE BAIRO MARGARIDA PROCOPIO, SENADOR CANEDO – GO" para "TR SAI TRECHO 3 N. 304 LOTE 625/695 EDIF SIA CENTRO EMPRESARIAL 303 BL A, ZONA INDUST. GUARA. BRASÍLIA/DF. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00382149/2019-09. Data de Assinatura: 16/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO Pela empresa: ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020B**  
Processo: 00060-00191579/2020-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 366/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2020B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 19.653.054/0020-47. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. ITEM ADJUDICADO: 26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 179.516,40. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WELLERSON MARCELO ARRUDA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020C**  
Processo: 00060-00191579/2020-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 366/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2020C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 25.329.901/0001-52. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.196,00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GILGIA PERINI GAMBIN. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2020A**  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 339/2020A. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. Objeto: redução dos valores unitário do item 11 - DULOXETINA CLORIDRATO 30MG (CÓDIGO SES 22530), passando de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) para R\$ 1,675 (um real e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 14.472,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e dois reais), em razão de novo coeficiente de adequação de preços – CAP. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00147180/2020-21. Data de Assinatura: 16/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO Pela empresa: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO. Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2020C**  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 339/2020C. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ nº 09.053.134/0001-45. Objeto: a alteração da numeração de registro do Item 15 - ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40 MG (CÓD SES 21565) de 1.235202190138 – Embalagem com 14 Comprimidos, para o número 1235202190146 – Embalagem com 28 comprimidos. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00147180/2020-21. Data de Assinatura: 16/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO Pela empresa: FELIPE DE ARAÚJO GOMES Testemunhas: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e GEYSA ANTUNES.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021A**  
Processo: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar COLAR CERVICAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 11, 12, 13, 14, 18, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 367.670,56. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Armando Loffler Padilha. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021B**  
Processo: 00060-00384190/2020-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar COLAR CERVICAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 7, 8, 9, 10, 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 253.262,50. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa Flávia de Souza Torres. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021C**  
Processo: 00060-00384190/2020-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 39/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 39/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI -ME, CNPJ nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar COLAR CERVICAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 23, 24, 25, 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.882,8800. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIS ALFREDO LIMA SILVA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021A**  
Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 163.865,70. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021B**  
Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 454.422,150. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021C**  
Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CEMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 302.796,29. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPE DE SOUZA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021D**  
Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 21, 22 e 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 342.235,85. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RICARDO LIRA PIMENTEL. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021E**  
Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0020-77. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para

atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 27 e 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 262.959,40. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JACKELINE BORGES ELIAS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021F

Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021F. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.247.743/0044-50. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 743.905,20. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUCIANA DOMINGUES DA ROCHA BARROS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021G

Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021G. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11, 12, 15, 16, 19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.184.297,41. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021H

Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021H. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COM. PROD. HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 90.214,41. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021I

Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021I. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6, 17, 18, 29, 30 e 32. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 3.579.484,08. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021J

Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021J. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 78.211,84. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIS ALFREDO LIMA SILVA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021K

Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021K. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 25 e 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 235.628,96. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta

publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2021L

Processo: 00060-00344766/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 95/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 95/2021L. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.399.786/0007-70. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ACICLOVIR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 31. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 238.080,06. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLÁUDIO RUBENS LAZANHA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021A

Processo: 00060-00537921/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 102/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 102/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 09, 10, 12, 13, 15, 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 282.312,00. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FABIO MACHADO FERREIRA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021B

Processo: 00060-00537921/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 102/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 102/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20, 21, 22, 23, 24 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.026,70. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIZ ANTONIO FERNANDES. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021C

Processo: 00060-00537921/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 102/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 102/2021C. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 03, 04, 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 333.273,00. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa KATTY GESSELE. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021D

Processo: 00060-00537921/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 102/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 102/2021D. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 03.062.090/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08, 11, 14, 16 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.632,00. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON PACHECO LIMA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021A

Processo: 00060-00127209/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 120/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 120/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15. OBJETO: Aquisição de Equipamentos: OXÍMETRO DE PULSO DE MESA, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM

ADJUDICADA: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 196.840,00. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOSIE MARINA DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021B

Processo: 00060-00127209/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 120/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 120/2021B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60. OBJETO: Aquisição de Equipamentos: OXÍMETRO DE PULSO DE MESA, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 391.360,00. DATA DA ASSINATURA: DATA DA ASSINATURA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALAIRTO JOSÉ PELOZZO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021A

Processo: 00060-00386264/2020-88. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 131/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 131/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% PRÉ-ATIVADA ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE e outro. ITEM ADJUDICADO. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 193.920,00. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa STAIKOS STAIKOS TZEMOS. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021A

Processo: 00060-00222854/2020-83. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 142/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 142/2021A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: Aquisição de CAIXAS TÉRMICAS. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 133.001,00. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06783

Processo: 00060-00318160/2021-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE. CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPONENTE 21, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE / 15 A 40, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 441/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5- 21/PAM003091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002737. VALOR: R\$ 320,32 (trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06786

Processo: 00060-00305732/2021-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES L. CNPJ nº 04.380.569/0001- 80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACITRETINA CAPSULA 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 81/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002610. VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06787

Processo: 00060-00299203/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002888 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002561. VALOR: R\$ 13.601,42 (treze mil seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06790

Processo: 00060-00301518/2021-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORAFENIBE (TOSILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 405/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002587. VALOR: R\$ 130.075,20 (cento e trinta mil setenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06791

Processo: 00060-00299200/2021-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002560. VALOR: R\$ 1.374,61 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06792

Processo: 00060-00149343/2021-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOSAVE - DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ nº 10.919.350/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGAR SCREENING, conforme Ata de Registro de Preço nº 358/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001269. VALOR: R\$ 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06794

Processo: 00060-00306603/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA. CNPJ nº 11.563.145/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002622. VALOR: R\$ 273.942,00 (duzentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06795

Processo: 00060-00298161/2021-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002871 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002543. VALOR: R\$ 33.544,50 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06796

Processo: 00060-00297945/2021-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EI. CNPJ nº 30.329.824/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA SOLUCAO INJETAVEL 0,05 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 145/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002562. VALOR: R\$ 32.486,22 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06797

Processo: 00060-00297999/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL MAGNESICO COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 274/2020H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002668. VALOR: R\$ 1.078,00 (um mil setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 19/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06804

Processo: 00060-00306508/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL. CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TICAGRELOR COMPRIMIDO

REVESTIDO 90 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 474/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002979 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM002638. VALOR: R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 19/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06822**

Processo: 00060-00309026/2021-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA. CNPJ Nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANTOPRAZOL COMPRIMIDO 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 474/2020-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002991 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM002646. VALOR: R\$ 136,08 (cento e trinta e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 20/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06827**

Processo: 00060-00295961/2021-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 33.247.743/0044-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALACAO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 048/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002854 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM002529. VALOR: R\$ 149.386,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06828**

Processo: 00060-00315429/2021-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISTOLA COM AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA- INSTRUMENTO SEMIAUTOMÁTICO DESCARTÁVEL (USO úNICO), PARA BIÓPSIA DE FRAGMENTOS DE TECIDO DE TUMORES DE MAMA, MARCAÇÃO CENTIMETRADA. MEDIDAS: 14 G X 10 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003069 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM002717. VALOR: R\$ 4.347,54 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06830**

Processo: 00060-00290209/2021-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 06, COMPONENTES C/ CURSOR e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002820 e Autorização de Fornecedor de Material nº 5-21/AFM002749. VALOR: R\$ 1.780,50 (um mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 171/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica, após o retorno de fase, a alteração do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico em referência. Assim, sagrou-se vencedora (empresa, itens e valores unitários): CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 28.866.423/0001-08, 01 (R\$ 21,00), 03 (R\$ 21,00), 04 (R\$ 20,00), 05 (R\$ 20,00), 06 (R\$ 18,00), 07 (R\$ 25,00), 08 (R\$ 18,00), 09 (R\$ 33,00), 10 (R\$ 24,00), 11 (R\$ 32,00), 12 (R\$ 18,00), 13 (R\$ 24,00), 15 (R\$ 20,00), 16 (R\$ 20,00), 17 (R\$ 33,25), 18 (R\$ 24,00), 19 (R\$ 17,00), 21 (R\$ 189,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 96.552,00. O item 2 foi deserto e os itens 14 e 20 foram cancelados.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 173/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens e valores unitários): MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79, 01 (R\$ 0,42), 10 (R\$ 0,36), 11 (R\$ 1,21), 22 (R\$ 7,90); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 26.921.908/0002-02, 12 (R\$ 829,00); ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00, 16 (R\$ 2,20); SP HOSPITALAR LTDA,

CNPJ: 27.817.504/0001-55, 17 (R\$ 1,88), 31 (R\$ 1,20); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 18 (R\$ 1,08); JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 51.780.468/0002-68, item 20 (R\$ 346,08); NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.157.293/0001-27, 27 (R\$ 96,00); ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.707.920/0001-66, 28 (R\$ 96,84). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 8.218.115,28. Os itens 2, 3, 7, 14, 15, 19, 21, 23, 25 e 29 foram cancelados, e os itens 4, 5, 6, 8, 9, 13, 24, 26 e 30 restaram desertos. Os quantitativos dos itens 2, 13 e 21 foram assumidos de acordo com subitem 5.7.1 do edital.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 209/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores): DIVCOM S/A, CNPJ: 03.755.215/0005-34, ITEM 6 (R\$ 0,65); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, 17 (R\$ 0,85), 19 (0,5250), 21 (0,87); BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.438.123/0001-89, 07 (R\$ 0,70); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 01 (R\$ 0,1800), 8 (R\$ 0,7600); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, 11 (R\$ 0,0600); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66, 15 (R\$ 0,0900). Os itens 2, 9 e 25 foram desertos e o itens 3, 4, 5, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23 e 24 restaram fracassados, porém o quantitativo dos itens 2, 9, 12, 16, 18, 20 e 22 foram assumidos de acordo com subitem 5.7.1 do edital. Valor total licitado R\$ 4.221.492,07.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 220/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o pregão em referência, que teve como objeto a aquisição de Mobiliários MESA DE CABECEIRA e MESA DE REFEIÇÕES, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Processo 00060-00403053/2019-35), restou fracassado.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 163/2021 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG/SES torna pública a REVOGAÇÃO, pela autoridade competente, da licitação supracitada, referente à aquisição de REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS DOS MARCADORES CARDÍACOS (CKMB MASSA, TROPONINA e MIOGLOBINA) em regime de comodato.

PEDRO PAULO B. D. C. FLEURY

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 223/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CATETERES CENTRAIS, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. (Processo 00060-00118392/2021-81), para atendimento de pedido de esclarecimento pela área técnica.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 244/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – EQUIPAMENTO DE REABILITAÇÃO VOCAL, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Cirurgia Bariátrica, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00403217/2020-14. Total de 2 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 147.814,8000. Cadastro das Propostas: a partir de 21/07/2021. Abertura das Propostas: 02/08/2021, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 245/2021 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar: LANCETA DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00103691/2021-11. Total de 03 itens (ampla concorrência com cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 322.883,5200. Cadastro das Propostas: a partir de 21/07/2021. Abertura das Propostas: 02/08/2021, às 09: 30 horas, horário de Brasília, no

site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 – Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 246/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento TEMOZOLOMIDA CAPSULA 5MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00038886/2021-83. Total de 9 itens (cota ampla concorrência, cota reservada às MEs/EPPs e itens destinados exclusivamente às Mês/EPPs). Valor Estimado: R\$ 349.740,0100. Cadastro das Propostas: a partir de 21/07/2021. Abertura das Propostas: 02/08/2021, às 9:30 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA  
Pregoeira

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 - UASG 926334 (\*)

A Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília ratifica a hipótese de Dispensa de Licitação para contratar a empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0021-41, no valor global de R\$ 2.667,10 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos), com fundamento no art. 24, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de insumos para quantificação das células-tronco hematopoéticas e para a realização de prova cruzada com finalidade de transplante de órgãos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos; processo 00063-00003664/2020-84. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site: [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. BARBARA DE JESUS SIMÕES.

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, página 43.

#### CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, para aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00002862/2021-10, valor estimado de R\$ 182.022,94 (cento e oitenta e dois mil vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 04/08/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), no site [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br) e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 04/08/2021 às 10:00 horas no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS  
Chefe

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, para aquisição de insumo para a criopreservação das células progenitoras hematopoéticas provenientes de medula óssea e de sangue periférico, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00002365/2021-11, valor estimado de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 05/08/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), no site [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br) e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 05/08/2021 às 10:00 horas no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS  
Chefe

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO 9001:2015 – SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE – REQUISITOS, visando atender às necessidades da FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00002703/2020-26, valor estimado de R\$ 34.155,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais). Data limite de recebimento das propostas até

às 10:00 horas do dia 06/08/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), no site [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br) e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 06/08/2021 às 10:00 horas no site do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS  
Chefe

### INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATO CONVOCATÓRIO Nº 215/2020

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a republicação da Seleção de Fornecedores a seguir:

1) Ato Convocatório nº 215/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição regular de Cola Biológica de Albumina.

LOCAL DAS REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

1) Ato Convocatório nº 215/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 22/07/2021 às 09:00hs até o dia 02/08/2021 às 09hs59min. Data de abertura da sessão: 02/08/2021, às 10h00 – horário local.

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [compras.servicos@igesdf.org.br](mailto:compras.servicos@igesdf.org.br)

Brasília/DF, 20 de julho de 2021

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATO CONVOCATÓRIO Nº 60/2021

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a republicação da Seleção de Fornecedores a seguir:

1) Ato Convocatório nº 60/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada e com armamento não letal "arma de choque elétrico" e agente de portaria.

LOCAL DAS REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

1) Ato Convocatório nº 60/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 21/07/2021 às 09:00hs até o dia 02/08/2021 às 08hs59min. Data de abertura da sessão: 02/08/2021, às 09h00 – horário local.

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [compras.servicos@igesdf.org.br](mailto:compras.servicos@igesdf.org.br)

Brasília/DF, 20 de julho de 2021

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00103132/2021-37. O Subsecretário de Administração Geral, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e na Portaria nº 314/2019 - SEDF, RATIFICA a presente contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO no valor de R\$ 43.706.672,88 (quarenta e três milhões, setecentos e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, com fundamento no artigo 24, IV c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, visando à prestação de serviços de vigilância armada (letal e não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 22/2015, com dotação orçamentária anual consignada nos Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.37, Fontes 100, 101 e 103. MAURÍCIO PAZ MARTINS.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 32/2021  
Processo: 00080-00110885/2021-07 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO - ASPHOR. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 01/2021 e seus anexos. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de empenho: nº 2021NE03156, no valor de R\$ 1.197.505,73 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos), emitida em 07/07/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 2.028.561,70 (dois milhões, vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze)

meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 16/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURÍCIO PAZ MARTINS. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO - ASPHOR: SANDRA MOREIRA PADILHA VITORIANO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 36/2021**  
 Processo: 00080-00110993/2021-71 - Partes: SEEDF X COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 01/2021 e seus anexos. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de empenho: nº 2021NE03157, no valor de R\$ 685.065,10 (seiscentos e oitenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e dez centavos), emitida em 07/07/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 2.094.161,44 (dois milhões, noventa e quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 16/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: MAURÍCIO PAZ MARTINS. Pela COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA: MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE e BRUNO REINALDO BURTULI PERONDI.

### COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA as empresas: CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 02.259.749/0001-83, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 15/2021, que trata de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Pão careca e Pão de hambúrguer para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
 Presidente da Comissão

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 08/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA as empresas: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO, CNPJ nº 19.593.376/0001-85, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 16/2021, que trata de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Carne Bovina Congelada (Paleta em Peça e Acém Moído) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

DIEGO FERNANDEZ GOMES  
 Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo: 00054-00023610/2018-20. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 7 (sete) novas aeronaves remotamente pilotadas (drone quadricóptero), sensores e acessórios para a Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência,

anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 556.864,62 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: dia 04/08/2021 às 14:30h (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 33.90.39. Cópia do Edital se encontra nos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5557 e no e-mail: [splpmdf@gmail.com](mailto:splpmdf@gmail.com)

Brasília/DF, 19 de julho de 2021  
 BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA  
 Ordenador de Despesa

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00054-00086613/2019-55. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 02/2021. Pregão Eletrônico nº 07/2021 (SRP). UASG: 926670. Objeto: Registro de preços de material de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos das centrais de materiais e esterilização do Centro Médico e Centro de Assistência Odontológica da Polícia Militar do Distrito Federal, junto à empresa A Hospitalar Assistência Técnica LTDA, CNPJ: 00.797.514/0001-10, pelo valor total do fornecedor de R\$ 108.730,13 (cento e oito mil e setecentos e trinta reais e treze centavos) para os itens do Grupo 01. Data da assinatura: 19 de julho de 2021. Prazo e local de entrega: conforme cláusula 6.1. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 20 de julho de 2021  
 ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA  
 Ordenador de Despesas

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-002733/2017. Interessado: Hemoclínica Clínica de Hematologia e Hemoterapia LTDA, CNPJ 03.496.858/0001-87. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 50.935,75 (cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 julho de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 0054-002736/2017. Interessado: Aliança Instituto de Oncologia S.A., CNPJ 09.104.513/0001-17. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 305.062,83 (trezentos e cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2016, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 19 julho de 2021. ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA, Chefe

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Processo: 00053-00011033/2021-57. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e ferramentas para utilização na oficina de manutenção de ar condicionado automotivo do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.429,45; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 02/08/2021 às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
 Diretor

#### AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Processo: 00053-00042187/2021-91. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes veiculares para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 782.848,74; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 03/08/2021 às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
 Diretor



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 439.008,61 (quatrocentos e trinta e nove mil, oito reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A- CNPJ-00.025.841/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00082533/2021-73, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Diretor, Em exercício.

**POLÍCIA CIVIL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Processo: 00052-00003809/2021-93. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços continuados de versão de texto, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, do idioma português para os idiomas inglês, espanhol, francês, russo e mandarim, e tradução dos citados idiomas para o português, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço. O PREGOEIRO da Polícia Civil do Distrito Federal, após encerrado o prazo recursal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 29/2021 sagraram-se vencedoras do certame as empresas PATRÍCIA MARA DA SILVA TEXTOS E DADOS, CNPJ nº 13.125.841/0001-77, para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 58.150,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais), e WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA, para os itens 04 e 05, no valor total de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 20 de julho de 2021  
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ  
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

Processo: 00055-00044695/2020-76. O Pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora dos itens 1 e 2: MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOS LTDA, CNPJ: 07.366.153/0001-04, sendo o item 1 no valor global de R\$ 1.797.000,00 e item 2 no valor global de R\$ 423.000,00.

Brasília/DF, 20 de julho de 2021  
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo: 04026-00013279/2021-79. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para a aquisição futura de insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, objetivando o controle dos seus efeitos nocivos à saúde humana no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: Sigiloso. PRAZO: De entrega: não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/08/2021 às 13:00 horas no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Subsecretário, Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00004619/2021-68. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 24.714,28 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). Objeto do Processo: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de Aparelho GNSS "GNSS RTK LEICA VIVA GS15". O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de MANFRA & CIA LTDA. Em 08 de julho de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada nº 16/2021, a qual autoriza o início das obras de pavimentação da DF - 440, numa extensão de 6,1 km, para acesso à Escola Classe Santa Helena. Região Administrativa de Sobradinho I. Processo 00391-00009058/2020-88

Brasília/DF, 19 de julho de 2021  
FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Diretor Geral

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

Processo: 00113-00005563/2021-69.

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2021, objeto: a contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de publicação legal de Avisos de Licitações, Licenciamento Ambiental e afins de interesse do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (Distrito Federal), tudo conforme especificações no anexo I do Edital. EMPRESA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI – Lote 01, demais especificações, conforme Edital. Valor total: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 879347.

Brasília/DF, 19 de julho de 2021  
ANA PAULA ANDRADE PONTES

**COMPANHIA DO METROPOLITANO**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 – METRÔ-DF – UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata do Registro de Preços para eventual fornecimento de componentes sobressalentes – Jacarés e Placas Gêmeas – para Aparelhos de Mudança de Vias (AMV's) Padrão AREMA de abertura 1:14, para a Via Permanente do METRÔ-DF, restando vencedora a empresa VOESTALPINE RAILWAY SYSTEMS BRAZIL LTDA, CNPJ: 51.832.889/0001-04, ao valor global de R\$ 622.107,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo 00097-00017377/2020-37, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Processo: 00400-0014968/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e arquitetura para construção dos edifícios sede dos Conselhos Tutelares da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal-SEJUS com a mão-de-obra e fornecimento de peças e materiais, de acordo com as

especificações constantes no Projeto Básico. Os valores estimados para execução do objeto são de R\$ 967.912,56 para o lote 1, R\$ 1.015.395,46 para o lote 2 e R\$ 1.016.691,99 para o lote 3. O regime de execução das obras será empreitada por preço global por lote. O critério para julgamento a ser adotado será maior percentual de desconto sobre os valores considerados nas planilhas Orçamentárias Referenciais apresentadas pela SEJUS. Essa comissão informa que houve alterações no edital e portanto disponibiliza nova data de abertura: A Nova Data e Horário de abertura do certame será dia 09/08/2021 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br) a partir de 21/07/2021.

TERCIO DE QUEIROZ MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 15/2020

Processo: 00110-00000632/2020-41 (Licitação e Contrato). Processo 00110-00003237/2020-11 (1º e 2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 02.429.986/0001-45, com sede na SAUS, Quadra 04, Bloco A, Ed. Victória Office Tower, Sala 124, CEP 70.070-938. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos II, § 1º, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorrogar os prazos do Contrato nº 15/2020-SODF, celebrado em 04 de novembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de novembro de 2020, e que tem por objeto a contratação de empresas, por lotes, para elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana (geométrico/terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, calçadas e meio fio) e OAE (travessias), na Região Administrativa do Sol Nascente - RA XXXII. Lote 01 - Trecho 03 - Infraestrutura Urbana das Bacias 01 e 02 e Áreas Remanescentes, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 02/2020 - ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 40431417), da Proposta de doc. 45441978 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Termo de Referência 34 (doc. 38883646), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 31/07/2021, fica prorrogado até 14/09/2021. O prazo para execução fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 25/05/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura, Substituta. Pela CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ, na qualidade de Representante Legal.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para as atividades referentes ao Sistema de Abastecimento de Água com captação no Lago Paranoá (eixo sul), abrangendo a captação no Lago Paranoá, Unidades de Recalque (EAB.LPA.001 e EAT.LSL.005), Reservatório (RAP.LSL.003) e Adutoras de água Bruta e Tratada, localizado nas Regiões Administrativas do Lago Sul (RA XVI) e Jardim Botânico (RA XXVII). Processo 00391-00018511/2017-41. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO  
Presidente

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada- LAS, para atividade referente ao Sistema Produtor e de Abastecimento de Água- SPAA do Parcelamento Urbano Isolado- PUI Comunidade Basevi, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II. Processo 00391-00007387/2021-75. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO  
Presidente

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada- LAS, para atividade referente ao Sistema Produtor e de Abastecimento de Água da Região do Setor Habitacional Água Quente do Recanto das Emas, RA XV. Processo 00391-00007616/2021-51. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO  
Presidente

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 73/2021 – CAESB. Processo: 00092-00015459/2021-82- Pregão Eletrônico nº 118/2021 – CAESB. ASSINATURA: 20/07/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais de referência certificados (MRC) para os laboratórios, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: QUIMIGOL IMPORTACAO E COMERCIO EIREL, VALOR: R\$ 17.842,10(dezesseze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos) para os itens 13, 14, 23, 24, 25, 26, 30 e 38; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, VALOR R\$ 3.467,54 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para os itens 17, 29 e 37; ELUS SERVICOS TECNICOS EIRELI, VALOR: R\$ 13.891,88 (treze mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) para os itens 1, 2, 15, 16, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44,45 e 46; REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, VALOR: R\$ 916,67 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para o item 20; MERK S/A, VALOR: R\$ 15.178,95 (quinze mil e cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para os itens 3 e 21 ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - presidente e Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. Pela QUIMIGOL IMPORTACAO E COMERCIO EIREL: Regina Celia Gamboa; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA: Thais Soares Novais; ELUS SERVICOS TECNICOS EIRELI: George Gomes Cordeiro; REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI: Rute Oliveira Leandro; MERK S/A: Rodrigo Potzman Zamboti.

### DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 74/2021 – CAESB. Processo: 00092-00013202/2021-18. Pregão Eletrônico nº 123/2021 – CAESB. ASSINATURA: 20/07/2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em suspensão (hidróxido cálcio) mínimo 30%, na forma do Sistema de Registro de preços -SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, VALOR: R\$ 616.891,28(seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), para os item(ns) 2; MIKA NACIONAL LTDA, VALOR: R\$ 1.493.917,43(um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), para os item(ns) 1 ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pelas: ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Estela Nunes Teixeira Martins; MIKA NACIONAL LTDA: Adriana Santos Dória Cardoso.

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 05/2021-Caesb, Processo: 092.0022489/2021-46, OBJETO: Serviços remanescentes de impermeabilização e tratamento de juntas na Estação de Tratamento de Água Corumbá-Sistema Corumbá IV. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto (Coeficiente Multiplicar “K”), da forma que se segue: IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 97.500.698/0001-46, vencedora com valor total de R\$ 2.015.257,46 (K=0,696645332, BDI materiais/equipamentos = 15,28%, BDI serviços = 27,58%).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Progeiora

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Serviço nº 08/2021-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a TOTVS S.A. Assinatura: 08/07/2021 Objeto: Serviço de suporte e manutenção do ERP TOTVS RM e dos serviços atualização dos módulos de Gestão Contábil, Gestão Estoque, compras e Faturamento, Gestão Financeira, Gestão Fiscal, Gestão Patrimonial e Módulos de Recursos Humanos., conforme projeto básico nº 03/2021. Valor total: 36.227,52 (Trinta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Período de vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Brasília/DF, 20 de julho de 2021. PRISCILA PARIS MENDONÇA, Diretora.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 2º trimestre de 2021, em conformidade com a Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e com o artigo 22, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRISCILA PARIS MENDONÇA  
Diretora

## ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 2º Trimestre de 2021 (Abril, Maio e Junho)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Casa Civil do DF	19.665,28
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli-EPP	11.394,49
Total Geral do Trimestre		31.059,77

(\*) Publicações referentes às faturas nº 177 de 30/04, nº 216 de 31/05 e 245 de 30/06.

(\*\*) Publicações referentes às NF nº 23861 15/04 e NF 23867 de 20/04. Conta: 25.131.8209.8505.6973 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00304-00000500/2021-32. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 75/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. DO OBJETO: A contratação de empresa para a execução de bases em concreto para implantação de Multiexercitadores, de Academias Universais ao Ar Livre e de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's. LOTE: 09. VALOR: R\$ 171.232,92. PRAZO: Vigência de 365 dias corridos. O prazo para execução total dos serviços não superior a 25 dias corridos, para execução total da obra da base para o Multiexercitador; 43 dias corridos, para execução total da obra da base para a Academia Universal ao Ar Livre; 31 dias corridos, para execução total da obra da base para o PEC. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE01732, datada de 12/07/2021 no valor de R\$ 171.232,92, à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. PELA NOVACAP: Marco Antônio Ramos e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Nelson Do Valle Araújo.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## AVISO DE ADIAMENTO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 05/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço, por lote – modo de disputa aberto, para Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica, ciclovia e drenagem pluvial da VC-331 (Avenida Monjolo), no trecho entre a Unidade Básica de Saúde do Recanto das Emas e a DF-001, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 3.596.876,84 processo 00112-00017709/2020-66. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que o certame acima, fica adiado para o dia 26 de julho de 2021 – às 14h00, por Conveniência Administrativa, visando responder aos pedidos de esclarecimentos recebidos. Tendo em vista que os pedidos de esclarecimentos não afetam a preparação das propostas, permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da primeira publicação no DODF nº 120, de 29 de junho de 2021, página 66. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de julho de 2021  
THIAGO SANTOS SERAFIM  
Chefe, Respondendo

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 25/2021

Processo: 00070-00003272/2021-43. Partes: SEAGRI/DF e VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 13.500 (treze mil e quinhentas) unidades de MUDA DE EUCALIPTO, espécie: Eucaliptus sp, produzida em tubetes ou saquinhos para mudas, com raiz coberta e em perfeito estado sanitário e nutricional, altura mínima da muda de 15 cm MARCA VE. Consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 -SEAGRI/DF, da Proposta de id. 65966319, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 28.215,00 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais). O empenho é de R\$ 28.215,00 (vinte e oito mil, duzentos e quinze reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00338, emitida em 15/07/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade

Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620128890007, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 732020587. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 15/07/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: DIOGO ANTUNES RIBEIRO, na qualidade de Sócio Administrador.

## EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 26/2021

Processo: 00070-00003273/2021-98. Partes: SEAGRI/DF e GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA EIRELI - EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de muda de BANANA (Musa paradisíaca), Variedade/cultivar: Banana maçã, Características técnicas mínimas: micropropagada, acondicionada em saquinho plástico, bandeja ou tubete próprio para muda, altura entre 30 e 40 cm. Marca: Campo Fabricante: Campo Biotecnologi, Modelo/ Versão: Mudaz aclimatada bandeja. Consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 -SEAGRI/DF, da Proposta id.65973212, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais). O empenho é de R\$ 22.150,00 (vinte e dois mil cento e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00339, emitida em 15/07/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.6206.6201.2889.0007, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 732020587. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 15/07/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: GERALDO FERNANDES TEIXEIRA, na qualidade de proprietário.

## EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 28/2021

Processo: 00070-00003284/2021-78. Partes: SEAGRI/DF e VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de: 1000 (mil) unidades de MUDA DE ABACATE(Persea americana), Características técnicas mínimas: muda enxertada, isenta de pragas e doenças; sistema radicular bem desenvolvido, sem raízes enveloadas, retorcidas ou quebradas; altura mínima de 50 cm, acondicionada em sacos plásticos próprios para mudas, 1000 (mil) unidade de MUDA DE MANGA (Mangifera indica) variedade/cultivar: Palmer, Características técnicas mínimas: muda enxertada, isenta de pragas e doenças; sistema radicular bem desenvolvido, sem raízes enveloadas, retorcidas ou quebradas; altura mínima de Autorização 34 (65943857) SEI 00070-00003095/2021-03 / pg. 24 60 cm, acondicionada em sacos plásticos próprios para mudas e 1000 (mil) unidades de MUDA DE LARANJA(Citrus sinensis), variedade/cultivar: Laranja Lima, Características técnicas mínimas: muda de planta cítrica com certificação, enxertada, com porta-enxerto e cultivar copa formando uma única haste, ereta e vertical, isenta de pragas e doenças; sistema radicular bem desenvolvido, sem raízes enveloadas, retorcidas ou quebradas; muda tipo vareta, com altura mínima de 35 cm, acondicionada em sacos plásticos próprios para mudas de 20x30 cm (aprox.); idade máxima de 24 meses. Consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 -SEAGRI/DF, da Proposta de id. 65966319, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 31.340,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta reais). O empenho é de R\$ 31.340,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00345, emitida em 15/07/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620128890007, Natureza da Despesa 339032, Fonte de Recurso: 732016756. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 15/07/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: DIOGO ANTUNES RIBEIRO, na qualidade de Sócio Administrador.

## EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 29/2021

Processo: 00070-00003286/2021-67. Partes: SEAGRI/DF e GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA EIRELI - EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 2.729 (dois mil setecentos e vinte e nove) unidades de muda de BANANA (Musa paradisíaca), Variedade/cultivar: Banana maçã, Características técnicas mínimas: micropropagada, acondicionada em saquinho plástico, bandeja ou tubete próprio para muda, altura entre 30 e 40 cm. Marca: Campo Fabricante: Campo Biotecnologi, Modelo/ Versão: Mudaz aclimatada bandeja. Consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 -SEAGRI/DF, da Proposta id.65987281, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 12.089,47 (doze mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). O empenho é de R\$ 12.089,47 (doze mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00344, emitida em 15/07/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620128890007, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 332012031. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 15/07/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: GERALDO FERNANDES TEIXEIRA, na qualidade de proprietário.

## EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 30/2021

Processo: 00070-00003285/2021-12. Partes: SEAGRI/DF e VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades de MUDA DE EUCALIPTO, espécie: Eucaliptus sp, produzida em tubetes ou saquinhos para mudas, com raiz coberta e em perfeito estado sanitário e nutricional, altura mínima da muda de 15 cm MARCA VE. Consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020 -SEAGRI/DF, da Proposta de id. 65988340, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais). O empenho é de R\$ 7.315,00 (sete mil trezentos e quinze reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00343, emitida em 15/07/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620128890007, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 332012031. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 15/07/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: DIOGO ANTUNES RIBEIRO, na qualidade de Sócio Administrador.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000374/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001611/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como concedente e Luiz Carlos Santer Batistella, produtor rural, CPF 053.454.191-75 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 89 do Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina/DF, com área de 211,9053 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 anos. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO. P/CONCESSIONÁRIO: Luiz Carlos Santer Batistella.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-002680/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001601/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como concedente e Marcelo Assunção, produtor rural, CPF 373.634.761-87 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 49 do Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita, Park Way/DF, com área de 5,6636 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 anos. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO. P/CONCESSIONÁRIO: Marcelo Assunção.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-002284/2011 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000023/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como concedente e Diocleciano Alves Ferreira, produtor rural, CPF 074.414.285-72 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara São Vicente nº 80 do Núcleo Rural Mangueiral, São Sebastião/DF, com área de 5,0981 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 anos. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO. P/CONCESSIONÁRIO: Diocleciano Alves Ferreira.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000871/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001623/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como concedente e Luzia de Jesus Sousa, produtora rural, CPF 504.210.181-00 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 39 da Colônia Agrícola Burity Vermelho, RA-VII, Paranoá/DF, com área de 4,0686 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 anos. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO. P/CONCESSIONÁRIO: Luzia de Jesus Sousa.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000872/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001642/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como concedente e Antônio Marinho Sobrinho, produtor rural, CPF 258.131.701-97 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 28 da Colônia Agrícola Burity Vermelho, RA-VII, Paranoá/DF, com área de 2,1203 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 anos. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO. P/CONCESSIONÁRIO: Antônio Marinho Sobrinho.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000183/2014 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001550/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como concedente e Mariana de Matos Moreira, produtora rural, CPF 079.684.436-44, como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 15 do Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina/DF, com área de 21,8825 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 anos. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO. P/CONCESSIONÁRIO: Mariana de Matos Moreira.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-001849/2015 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001618/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como concedente e Daniel Alves Ferreira, produtor rural, CPF 968.308.401-04 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 48 da Colônia Agrícola São José, RA-VI, Planaltina/DF, com área de 3,6009 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 anos. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO. P/CONCESSIONÁRIO: Daniel Alves Ferreira.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-001930/2016 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001620/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como concedente e Francisco Oliveira da Mota, produtor rural, CPF 149.354.576-00 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara Dois Irmãos nº 63-A, Núcleo Rural Cascasheira, RA-IV, Brazlândia/DF, com área de 2,0146 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 anos. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO. P/CONCESSIONÁRIO: Francisco Oliveira da Mota.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-001235/2017 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 000007/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como concedente e Marcelo Gomes Ito, produtor rural, CPF 020.069.691-29 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Chácara nº 24 do NúcleoHortícola Suburbano de Vargem Bonita, Park Way /DF, com área de 3,7895 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 anos. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO. P/CONCESSIONÁRIO: Marcelo Gomes Ito.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-00011691/2018-53 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001610/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como concedente e Léo Antônio Lucas, produtor rural, CPF 242.580.590-72 como concessionário. OBJETO: Imóvel Rural, Lote nº 3 da Colônia Agrícola Lamarão, RA-VII, Paranoá/DF, com área de 9,8106 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 anos. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO. P/CONCESSIONÁRIO: Léo Antônio Lucas.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00070-00004176/2019-06 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural nº 001595/2021-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP como concedente e Estela Magda Brito - EPP, CNPJ 00.088.120/0001-92 como concessionária. OBJETO: Imóvel Rural, Chácaras nº 16 e 27, Núcleo Hortícola Suburbano de Vargem Bonita, Park Way/DF, com área de 8,0154 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal – COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 anos. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAUJO. P/CONCESSIONÁRIO: Estela Magda Brito.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (\*)

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI-DF Nº 02/2021 BENS MÓVEIS - PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/MICROTRATORES

Processo Administrativo: 00070-00000340/2021-12.

Na qualidade de Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, com fundamento nas atribuições que me confere o Art. 81, VII, do Regimento Interno da SEAGRI-DF, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos HOMOLOGO e torno público o resultado definitivo, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI-DF Nº 02/2021 BENS MÓVEIS - PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS/MICROTRATORES, Processo Administrativo 00070-00000340/2021-12, publicado no DODF nº 70, página 89, em 15 de abril de 2021, a saber: A) CLASSIFICADAS EM RELAÇÃO A DELIMITAÇÃO DA ÁREA TERRITORIAL: I) REGIÃO DE AGUILHADA EM SÃO SEBASTIÃO - 1º Lugar com 59 pontos - Cooperativa Agrícola da Colônia Nova Camapuã, id. 63202357, CNPJ: 04.564.349/0001-07, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; 2º Lugar com 42 pontos - Associação das Agricultoras Agricultores Familiares do Assentamento 1º de Julho - APRIJULHO, id. 63203897, CNPJ: 23.243.955/0001-75, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; 3º Lugar com 19 pontos - Associação dos Produtores Trabalhadores e Moradores Rurais Entre os Córregos Aguilhada e Cachoeirinha - APAC, 63211500, CNPJ: 32.826.830/0001-69, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF; 4º Lugar com 12 pontos - Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Assentamento Grito da Terra Aguilhada - AAGTA, 63202036, CNPJ: 29.098.638/0001-99, Colônia Agrícola Aguilhada, São Sebastião-DF. II) DEMAIS REGIÕES DE SÃO SEBASTIÃO - 1º Lugar com 47 pontos - Casa de Cultura e Educação Permanente de São Sebastião, id. 63203506, CNPJ: 08.736.435/0001-00, São Sebastião-DF; 2º Lugar com 40 pontos - Associação dos Produtores Rurais da Região das Cavas - ACAVAS, 63203369, CNPJ: 73.718.348/0001-92, Cava de Cima, São Sebastião-DF; 3º Lugar 19 pontos - Associação dos Chacareiros Produtores e Moradores do Setor Mangueliral Área Rural de São Sebastião, ACPMSMSS, id. 63203171, CNPJ: 09.253.526/0001-58, Residencial do Bosque, São Sebastião-DF. III/A) - DEMAIS REGIÕES DO DISTRITO FEDERAL/SEM ACORDO DE COOPERAÇÃO ANTERIOR - 1º Lugar com 70 pontos, Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha - ASTRAF, id. 63204426, CNPJ: 10.266.379/0001-30, Núcleo Rural Lago Oeste, Sobradinho-DF; 2º Lugar com 55 pontos - Associação Mista dos Agricultores Familiares, Orgânicos e Produtores Rurais do Distrito Federal e Entorno - MISTA, 63205086, CNPJ: 16.619.631/0001-23, Núcleo Rural Rio Preto, Planaltina-DF; 3º Lugar com 52 pontos - Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Patrícia E Aparecida e Comunidades Adjacentes - ASSAFAPACA, id. 63205244, CNPJ: 24.649.743/0001-50, Quebrada dos Neres, Paranoá/DF; 4º Lugar com 50 pontos - Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina - COOTAQUARA, id. 63204757, CNPJ: 04.363.876/0001-53, Núcleo Rural Taquara, Planaltina-DF; 5º Lugar com 38 pontos - Associação dos Produtores Agroecológicos da Comunidade que Sustenta o Extrativismo Renascer Palmares - CSE REPAL, id. 63204248, CNPJ: 31.956.622/0001-11, Nova Colina, Sobradinho/DF. III/B) DEMAIS REGIÕES DO DISTRITO FEDERAL/COM ACORDO DE COOPERAÇÃO ANTERIOR - 1º Lugar com 63 pontos - Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - COOPERMISTA, id. 63204924, CNPJ: 26.597.632/0001-78. B) DESCLASSIFICADAS POR POSSUÍREM MENOS DE DOIS ANOS DE REGISTRO NO CNPJ - 1) Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela da Lua - ATRAEEL, id. 63203735, CNPJ: 40.046.886/0001-29, São Sebastião-DF; 2) Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquistas - APAF, id. 63204554, CNPJ: 37.505.727/0001-30, Núcleo Rural Três Conquistas, Paranoá-DF. São ofertadas 08 (oito) Patrulhas Agrícolas Mecanizadas/Microtratores. As Instituições classificadas, na ordem decrescente de classificação poderão ser contempladas com os bens ofertados, até que se esgotem as possibilidades. Inicialmente, serão atendidas as Instituições que não possuem Acordos de Cooperação com a SEAGRI-DF e/ou com a EMATER-DF, com o mesmo objeto deste Chamamento Público. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, a contar da publicação desta homologação. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI-DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília-DF. Não havendo recursos as Instituições classificadas em consonância com a quantidade de bens, serão convocadas para apresentarem a documentação para habilitação. Havendo desistência ou desclassificação, por qualquer motivo que seja, dentro do prazo de validade do certame, que será de doze meses após a publicação desta homologação, será convocada a próxima colocada, ainda não foi atendida, e assim sucessivamente. Este resultado gera apenas expectativas, não obrigando a Administração Pública à celebração do Acordo de Cooperação com a Organização selecionada e poderá ser acessado também no endereço eletrônico da SEAGRI-DF em: [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br). Publique-se.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 64.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/20220  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020  
REQUISITANTE: SEAGRI/DF

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, situado no Parque Estação Biológica, Edifício Sede, Asa Norte, CEP 70.770-914, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, representado pelo sr. CANDIDO TELES DE ARAÚJO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019, e do art. 19, I, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, e demais normas legais aplicáveis, conforme parecer jurídico juntado aos autos do processo, considerando que o fornecedor solicitou o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANÇEIRO dos itens 01 e 02, não sendo vantajoso para a Administração Pública deferir tal pedido, considerando as altas constantes dos valores dos produtos, impossibilitando, assim, em conceder um reequilíbrio econômico-financeiro justo e um julgamento objetivo, o qual inviabiliza um reajuste dentro da legalidade e vantajoso para Administração Pública, ficam CANCELADOS os itens 1 e 2, da Ata Registros de Preços nº 001/2020 FINANCEIRO registrados no processo 00070-00001599/2021-81, ofertados pelo Fornecedor Beneficiário: HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, localizado no Setor - SIA/SUL - Quadra 5C- Lote 50 - Loja 200 - Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 04.019.523/0001-30, representado pelo Sr. Tiago Hanashiro.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO (UASG) 926523  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

O Governo do Distrito Federal por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público a alteração da abertura de licitação do tipo, Menor Preço Unitário por item, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 05/08/2021, 09h30min, horário de Brasília, processo 00070-00001317/2021-45, realizado de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, com Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não sendo aplicável a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observado o art. 191 desta Norma. OBJETO: Aquisição de Alimento para Animais (rações para equinos e para peixes), para serem utilizados pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, de acordo com o detalhamento descrito no item 3, do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com valor Total estimado de R\$ 123.880,25 (cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da sua publicação no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e portal da SEAGRI/DF, [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), "Edital".

NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS  
Pregoeiro

**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONVOCAÇÃO

Considerando a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, id. 64878169, publicado em 30/06/2021, respectivamente, no DODF nº 121, página 75 e no DOU Edição 121, página 184, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAGRI-DF Nº 01/2021 BENS MÓVEIS - TANQUES RESFRIADORES DE LEITE, id. 58746380 - Processo Administrativo 00070-00001158/2020-06, FICAM CONVOCADAS, as Instituições: I)- COOPBRASIL – Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e Cultura do Brasil, CNPJ: 21.271.706/0001-68, localizada na Zona Rural da Região do Indaí em Luziânia-GO; II)- ASSTRAF – Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Assentamento Fazendinha, CNPJ: 15.412.907/0001-35, localizada na comunidade de Fazendinha, na Zona Rural de Cocalzinho de Goiás-GO, e; III)- ASTRAF – Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Boa Sorte e Adjacências, localizada no Bairro Artícuns em Cocalzinho de Goiás-GO, para apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os documentos, ou cópias, quando for caso PARA HABILITAÇÃO da proposta e o PLANO DE TRABALHO, previstos respectivamente nos itens 11 e 13. II, do Edital em referência. A não apresentação do Plano de Trabalho e da documentação necessária para habilitação da Instituição no prazo estipulado, ensejará a sua desclassificação.

EDSON ROHDEN  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021  
Processo: 00193-00000647/2019-01 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa M. & M. SERVIÇOS LTDA, como CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, em postos de Recepcionista e Copeira nas dependências da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 12 meses, à contar de 06 de julho de 2021. VALOR: R\$ 198.412,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e doze reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2021NE00226, DATADO DE: 05/07/2021, VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 99.205,92 (noventa e nove mil duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos). DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 07/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: ANDERSON SOARES MONTEIRO, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021  
Processo: 00193-00000647/2019-01 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa L9X SOLUTION TECNOLOGIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, como CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, em postos de Motorista nas dependências da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 12 meses, à contar de 07 de julho de 2021. VALOR: R\$ 126.926,16 (cento e vinte e seis mil novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2021NE00224, DATADO DE: 05/07/2021, VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 63.463,08 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos). DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 07/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: LUCIVÂNIA GOMES MARTINS, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021  
Processo: 00193-00000647/2019-01 PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA -ME, como CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, em postos de Auxiliar Administrativo e Técnico em Secretariado nas dependências da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de 12 meses, à contar de 12 de julho de 2021. VALOR: R\$ 454.282,92 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.8207.8517.0141, FONTE DE RECURSO: 100; EMPENHO 2021NE00230, DATADO DE: 08/07/2021, VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 227.150,00 (duzentos e vinte e sete mil cento e cinquenta reais). DO PRAZO VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses. DA ASSINATURA: 12/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO, Representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00619  
Processo: 00150-00003900/2021-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OBARÁ, CNPJ nº 16.622.744/0001-88. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto " ILÚ ARA 2021", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 08 dias. Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750179, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de julho de 2021.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00620

Processo: 00150-00003138/2021-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS, CNPJ nº 08046209000106. Do Objeto: Premiação em favor de INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS, que teve o projeto intitulado VIRGÍLIA CULTURAL ONLINE, selecionado via edital de chamamento público nº 04/2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 33903106; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de julho de 2021.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2021

## CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 07/2021 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do 54º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, instituída conforme a Portaria nº 63, de 12 de maio de 2021, constante no processo 00150-00001530/2021-85, publicada no DODF nº 89, de 13 de maio de 2021, página 26, torna público o resultado final de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise dos recursos interpostos:

Colocação	Razão Social	Pontuação
1º	Associação Amigos do Futuro	15
2º	Associação Encanteria Cultural	14
3º	Associação de Educação, Cultura e Economia Criativa – AECEC	12
4º	Companhia Voar Arte para a Infância e Juventude Brasília/DF, 20 de Julho de 2021.	11

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA  
Secretário de Estado

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021

## SELEÇÃO DE ARTISTAS A SEREM PREMIADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NA SEMANA DA CULTURA LGBTQIA+ RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 - EXAME DA ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATURAS DOS AGENTES CULTURAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital de Chamamento Público nº 13/2021 – Seleção de Artistas a serem Premiados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa na Semana da Cultura LGBTQIA+, torna público o resultado preliminar da Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas dos agentes culturais. Consta no resultado: nome do(a) candidato(a) ou nome social indicado, e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO
Adelino Carneiro Cruz	Admitido(a)
Adrian Gramajo	Admitido(a)
Alana Teixeira Ferrigno	Admitido(a)
Alexandra Bandeira Vinagre	Admitido(a)
Alexandre Dumas Valadares Ribondi	Admitido(a)
Alexandre Loliola Da Costa	Admitido(a)
Alice Lira	Admitido(a)
Amanda Borges	Admitido(a)
Amaro	Admitido(a)
Ana Carolina Cortez de Oliveira	Admitido(a)
Ana Caroline Brito Gonçalves	Admitido(a)
André Gagliardo	Admitido(a)
André Luiz Pinto Ferreira	Admitido(a)
Andy Coimbra Soares Leite	Admitido(a)
Andy Souza	Em diligência
Anna Gabriela Sousa Menezes	Admitido(a)
Anna Moura	Admitido(a)
Anne Caroline de Souza Quiangala João	Admitido(a)
Anne Caroline Vasconcelos Bispo	Admitido(a)
Antonio Manoel Brito Chaves	Admitido(a)
Arthur Heinrich Scherdien	Admitido(a)
Artur Mello Cavalcante	Admitido(a)
Athena Ilze	Admitido(a)
Augusto Borges	Admitido(a)
Áurea Lis Barbosa Marinho de Carvalho	Admitido(a)
Aysha Luiza Silva de Sousa	Admitido(a)
Baby Brasil	Admitido(a)
Beatriz Águida	Admitido(a)
Bernardo Augusto Castro Risieri	Admitido(a)

Bianca Ludgero Lima da Silva	Admitido(a)
Brandon Lee Gomes de Oliveira	Admitido(a)
Brenda Martins Gustavo	Admitido(a)
Brenda Max	Admitido(a)
Bruna Penha	Admitido(a)
Bruno Dutra Caldas	Admitido(a)
Bruno Henrique Coelho de Oliveira	Admitido(a)
Bruno Victor dos Santos Almeida	Admitido(a)
Bruno Vitor Alves de Souza	Admitido(a)
Caio Eduardo Almeida Santos Sousa	Admitido(a)
Caio Handell Guimarães de Salles Coutinho	Admitido(a)
Camila Soato	Admitido(a)
Carla Veras de Lima	Admitido(a)
Carlos Guerreiro	Admitido(a)
Carol Voigt	Admitido(a)
Carolina Ribeiro	Admitido(a)
Cinthia Oliveira dos Santos	Admitido(a)
Clara Maria Matos	Admitido(a)
Cleber Lopes Pereira	Admitido(a)
Cristhian Cantarino	Admitido(a)
Daiane Batista Vieira Rocha	Admitido(a)
Dani da Silva	Admitido(a)
David Batista BSB	Em diligência
Dayse de Hansa Nogueira Lima	Admitido(a)
Debora Rita da Silva Pereira	Admitido(a)
Débora Zimmer	Admitido(a)
Diana Salu	Admitido(a)
Dogi Lima	Admitido(a)
Donna Karão	Admitido(a)
Douglas da Silva Dias	Admitido(a)
Douglas Menezes de Andrade	Admitido(a)
Douglas Queiroz	Admitido(a)
Edilene Colado	Admitido(a)
Edilza Rosa Ribeiro	Admitido(a)
Edson Alexandre	Desclassificado(a) – desconformidade com as exigências impostas pelo edital
Eiler Rodrigo Mendes Lemos	Admitido(a)
Elisa Matos Menezes	Admitido(a)
Elisa Silva Carneiro	Admitido(a)
Elisandra Martins de Freitas	Desclassificado(a) - Envio após prazo
Elizia Corrêa de Carvalho	Admitido(a)
Ella Nasser	Admitido(a)
Ellen Oléria	Admitido(a)
Eloísa de Moura Alves	Admitido(a)
Elvira Retriever	Em diligência
Emanuel F. Porto Nobre	Admitido(a)
Emerson da Ponte Lima	Admitido(a)
Estela Souza Sena	Admitido(a)
Ester Cruz	Admitido(a)
Fábio Esteves dos Santos	Admitido(a)
Fabio Martins Da Silva	Admitido(a)
Felipe Alejandro Corro Betancor	Admitido(a)
Ferdi	Admitido(a)
Fernanda Cunha Fontoura Roque	Admitido(a)
Fetxawewe Tapuya Guajajara Verissimo	Admitido(a)
Flavio Rodrigues Fernandes	Admitido(a)
Flávio Sérgio da Silva	Admitido(a)
Flor Furacão	Admitido(a)
Francisco Carlos Costa Filho	Desclassificado(a) - Envio após prazo
Fugazzi	Admitido(a)
Gabriel Luis dos Santos Macedo de Oliveira	Admitido(a)
Gabriel Nicácio	Admitido(a)
Gessé Rodrigues Lobo Junior	Admitido(a)
Gherald George Almeida de Oliveira	Admitido(a)
Giovana Catchuska Alvarado	Admitido(a)
Gleyce Lima	Em diligência
Guilherme Monteiro	Admitido(a)
GUSTAVO GROS	Admitido(a)
Guyherme Almeida	Admitido(a)
Handriell X	Admitido(a)



Hayma Jacyara Mendes e Silva	Admitido(a)
Hayma Jacyara Mendes e Silva (música)	Admitido(a)
Heitor Bento Melo	Admitido(a)
Hemilly Silva Barros	Admitido(a)
Henrique Cezar Leicam	Desclassificado(a) - Envio após prazo
Hone Riquison Pereira Sobrinho	Desclassificado(a) - Envio após prazo
Hyago Brayhan Pires Batista	Admitido(a)
Iago Gabriel Melo De Jesus Da Silva	Admitido(a)
Iris Marwell	Admitido(a)
Isac Ferreira Diolindo	Admitido(a)
Isadora Santos	Admitido(a)
Isadora Santos de Jesus	Admitido(a)
Janderson da Silva Gomes	Admitido(a)
Jefson Bern Hur Carlos Gadilho Anastácio	Em diligência
Jéssica Alves Silva	Admitido(a)
Jéssica Christina de Lima Barros	Admitido(a)
Jesso Alves	Admitido(a)
Joana Losada Cruz da Silva	Admitido(a)
João Carlos Goveia da Silva	Admitido(a)
João Paulo Lopes de Sousa	Admitido(a)
João Pedro Rodrigues Lopes Santos	Admitido(a)
Joceline Gomes Silva	Admitido(a)
Joher Silva Duarte	Admitido(a)
Joel Mariano Borges	Admitido(a)
Jonathan Duarte dos Reis Carvalho	Admitido(a)
Kaio Kimera	Admitido(a)
Kaio Luan Pereira de Aquino	Admitido(a)
Kaio prínce	Admitido(a)
Kaká Guimarães	Admitido(a)
Karla Testa Moura Leitão	Admitido(a)
Karol duBlack	Admitido(a)
Katita Cristal Xiravaganza	Admitido(a)
Katrima Luna Souza Silva	Em diligência
Kaus Total	Admitido(a)
Kédma Thaís de Jesus dos Santos	Admitido(a)
Kika Ribeiro	Admitido(a)
Lara Jennyfer Batista Ferreira	Admitido(a)
Larissa Evangelista Pereira Souza	Admitido(a)
Larissa Freitas Vitorino	Admitido(a)
Larissa Hollywood	Admitido(a)
Larissa Santana Lopes Santos	Desclassificado(a) - Envio após prazo
Larisse Raquel de Jesus Lopes	Admitido(a)
Leandra Lima Pimentel	Admitido(a)
Leandro Gustavo Lira Costa	Admitido(a)
Leila Regina Lopes	Admitido(a)
Leília de Castro Gramignoli	Admitido(a)
Leo Ribeiro	Admitido(a)
Léo Ribeiro	Admitido(a)
Liana Farias	Admitido(a)
Lídia de Souza Moreira (Música)	Admitido(a)
Lídia de Souza Moreira (Produção Cultural)	Admitido(a)
Lídia Oyo	Admitido(a)
Luana da Costa Silva	Admitido(a)
Lucas Coimbra Fonseca	Admitido(a)
Lucas Isackson Cardoso	Admitido(a)
Lucas Miguel Salomão Meireles	Admitido(a)
Lucas Ribeiro	Em diligência
Lucas Serifa	Admitido(a)
Lucerna	Admitido(a)
Lúcio Cardia	Admitido(a)
Luis Gustavo Pereira Furtado	Admitido(a)
Luiz Gustavo Amorim Nunes	Admitido(a)
LuShonda	Admitido(a)
Madamy	Admitido(a)
Madison	Admitido(a)
Magno Cesar Filho Garrido Vieira	Admitido(a)
Mar Nóbrega	Admitido(a)
Marcia Regina dos Santos	Admitido(a)
Márcio Apolinário de Oliveira Silva	Admitido(a)
Marcos Venisson Tavares	Admitido(a)
Marcus Alexandre Torres de Souza	Admitido(a)
Marcus Vinícius Azevedo de Mesquita	Admitido(a)
Mari Mira	Admitido(a)
Maria Célia Ribeiro da Silva	Admitido(a)
Maria Eduarda Santos Rodrigues	Admitido(a)
Maria Tereza Padilha Martins de Souza	Admitido(a)
Mariana Sardinha Marçal	Admitido(a)
Martiz Latina	Admitido(a)
Mary Gambiarra	Admitido(a)
Matheus Maia (Bastidor)	Admitido(a)
Matheus Maia (Produção Artística)	Admitido(a)
Maurício Chades	Admitido(a)
Maurício Ferreira Borges Júnior	Admitido(a)
Mel Mesquita	Admitido(a)
Mozara Barbosa Marinho	Admitido(a)
Monique Andrade	Admitido(a)

Monique de Araujo	Admitido(a)
Nathalya Brum	Admitido(a)
Nathany Brito Rodrigues	Desclassificado(a) - Envio após prazo
Nine Ibeji Ribeiro	Admitido(a)
Nívea Furtado	Admitido(a)
Pablo Hércules Cunha	Admitido(a)
Paco Leal	Desclassificado(a) - Envio após prazo
Paola Alcântara	Admitido(a)
Patrícia da Silva Moreira Diniz	Admitido(a)
Patricia Egito de Souza Sá	Admitido(a)
Patricia Gontijo	Admitido(a)
Paulo Cesar Bastos da Silva	Admitido(a)
Paulo Mateus Barros Cardoso	Admitido(a)
Pedro Thiago Rocha de Alcântara	Admitido(a)
Pétala Cocentino de Oliveira	Admitido(a)
Pietra de Sá Oliveira	Em diligência
Pietra Sousa	Admitido(a)
Rafaela Ferrugem Vieira	Admitido(a)
Rafaelly Godoy Brito (La Conga Rosa)	Admitido(a)
Rafizza Fullafel	Desclassificado(a) - Envio após prazo
Ranielly Pereira Barbosa	Desclassificado(a) - Envio após prazo
Raphael Balduzzi Rocha de Souza e Silva	Admitido(a)
Raphael Veiga dos Santos	Admitido(a)
Renato Telles	Admitido(a)
Rhenan Soares	Admitido(a)
Ricardo Caldeira de Souza	Admitido(a)
Roberto Muniz Dias	Admitido(a)
Rogério Domelles	Admitido(a)
Romalty Cordeiro Batista	Admitido(a)
Ruan Italo de Araujo	Admitido(a)
Ruan Nicácio dos Santos	Admitido(a)
Ruth Venceremos	Admitido(a)
Sintia Regina da Lima e Lira	Admitido(a)
Tabita Cristine Alves do Nascimento	Desclassificado(a) - Não reside no DF
Tagore Vilela	Admitido(a)
Tarcisio Rocha Boquady	Admitido(a)
Tássia Aguiar da Silva	Admitido(a)
Tati Asú	Admitido(a)
Thango	Admitido(a)
Thaynã Caminho	Admitido(a)
Thaynã Caminho	Admitido(a)
Thiago Araujo Magalhães	Admitido(a)
Tonhão Nunes	Admitido(a)
Tommy de Carvalho Sales	Admitido(a)
Tony de Carvalho Sales	Admitido(a)
Ursula Zion	Admitido(a)
Veronica Strass	Admitido(a)
Victor Hugo Soulvier	Admitido(a)
Victor Ruan Matos Dos Santos	Admitido(a)
Vittor Ibanes da Silva	Admitido(a)
Webert Da Cruz Elias	Admitido(a)
Wellington Araujo Silva	Admitido(a)
Wesley de Sousa Messias	Admitido(a)
Yuri Fidelis Souza Donas	Admitido(a)

## 1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 As inscrições assinaladas como "Admitidas" serão enviadas para Etapa 2 - Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 89, de 16 de junho de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021.

1.2 As inscrições assinaladas como "Em diligência" serão notificadas pelo endereço eletrônico informado no formulário de inscrição sobre a necessidade de apresentação documentação complementar.

1.2.1 A notificação deve ser atendida integralmente no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

1.2.2 Na resposta à notificação, deve constar o nome do agente cultural.

1.3 Não serão admitidas as inscrições que não atenderem à notificação e as inscrições que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital ou com a legislação.

1.4 As inscrições assinaladas como "Desclassificadas" foram enviadas fora do prazo de inscrição, são de agentes culturais que residem fora do Distrito Federal ou da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF, e/ou apresentaram mais de 2 (duas) inscrições, conforme item 5.1 do Edital nº 13/2021.

1.5 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail [diversidadedf@gmail.com](mailto:diversidadedf@gmail.com).

Brasília/DF, 20 de julho de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA  
Secretário de Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando a instrução contida no processo 00150-00003138/2021-71, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto VIRGÍLIA CULTURAL ONLINE, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 04/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por IC-BSB INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS, sob o CNPJ nº 08.046.209/0001-06, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 15 de julho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS,**  
**SERVIÇOS E OBRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00006174/2020-26
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 09/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte à gestão de cobranças, com utilização dos serviços de proteção ao crédito com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos à pessoa física e jurídica, em todo território Nacional, por meio de consulta sob demanda, visando a análise da capacidade financeira da carteira de prestamista, bem como enriquecimento do cadastro de clientes e banco de dados de imóveis, protesto de títulos não liquidados e inclusão de cliente inadimplente ao cadastro de proteção
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso, conforme previsão legal, nos termos previstos pelo Art. 34 da Lei 13.303
Data/hora de abertura:	05/08/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 19 de julho de 2021  
 GLAUBER TEODORO FARIA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00009310/2020-30
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 08/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada na administração e emissão de documentos de legitimação (cartões magnéticos e/ou eletrônicos de vale alimentação e vale refeição, com tecnologia de chip eletrônico ou tecnologia superior de segurança munidos de senha de acesso para uso pessoal e na realização de recargas mensais para o benefício "auxílio alimentação", nas modalidades alimentação e refeição e fornecimento dos recursos necessários à aquisição de vales alimentação/refeição por meio de cartão magnético ou eletrônico ou outros de tecnologia adequada, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT nos termos do inciso II do art. 12 da Portaria/MTE n.º 03 de 01/03/2002, a fim de atender aos empregados da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – DF, nas modalidades alimentação e refeição, descritos, quantificados e especificados

Valor estimado (R\$):	O valor estimado com base no custo estimado unitário (R\$ 1.738,00), e tendo em vista a quantidade aproximada de 629 (seiscentos e vinte e nove) funcionários, aplicando-se a taxa mediana de - 1,10% (um inteiro e dez centésimos percentuais negativo), o custo estimado mensal da presente contratação é R\$ 1.081.176,78 (um milhão, oitenta e um mil cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.974.121,34 (doze milhões, novecentos e setenta e quatro mil cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) pelo período de 12 meses, conforme estabelecido no Item 12, do Termo de Referência, anexo I do Edital
Data/hora de abertura:	04/08/2021, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 19 de julho de 2021  
 GLAUBER TEODORO FARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021**

Processo: 00390-00004783/2020-98. Pregão Eletrônico nº 02/2021, com HOMOLOGAÇÃO em 09 de julho de 2021. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos de Plotagem e Digitalização em grandes formatos, com garantia mínima de 24 (vinte quatro) meses, na modalidade "on-site". Assinatura da Ata: 20/07/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e Itens homologados: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP, para os Itens 01 e 02.

ADRIANA ROSA SAVITE  
 Subsecretária

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL****EDITAL Nº 154/2021**

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado na QS16 CONJUNTO 07 LOTE 10 RIACHO FUNDO I, em nome da Sra. Suzana Alves da Silva, inscrita no CPF: \*\*\*.661.321-68 e seu cônjuge Sr. Francisco Jares Gonçalves de Sousa CPF:\*\*\*.172.491-87, tendo em vista que os beneficiários originários, quais sejam, Sr. Gilmar Dutra Roque CPF: \*\*\*.976.691-53 e sua cônjuge Sra. Veronica da Silva Roque, CPF: \*\*\*.863.851-04, infringiram o Decreto nº 21201/2000 - Portaria nº 16/2000 0260-009256/2001 página 25. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QS16 CONJUNTO 07 LOTE 10 RIACHO FUNDO I e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 16 de julho de 2021  
 WELLINGTON LUIZ  
 Diretor-Presidente

**EDITAL Nº 155/2021**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE BRITO – CPF nº 051.\*\*\*.\*\*\*-13, indicada pela entidade SOAMIGOS, MAURICIO SOUZA DA CRUZ – CPF nº 064.\*\*\*.\*\*\*-80, indicado pela entidade COHABDFE, GABRIEL ALVES E SILVA – CPF nº 047.\*\*\*.\*\*\*-35 e MATHEUS TACON MARTINS FIRMO – CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*-10, indicados pela entidade ASSHAM e GEÓRGIA MARTINS DE SOUZA - CPF nº 059.\*\*\*.\*\*\*-22, indicada pela entidade RIDE para envio de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 19 de julho de 2021  
 WELLINGTON LUIZ  
 Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 156/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o associado WANDER BORGES PEREIRA - CPF nº 034.\*\*\*.\*\*\*-94, indicado pela entidade ASCAPROTAFR-DFE para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Santa Maria - Edital nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 19 de julho de 2021

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

Processo: 00094-00011348/2018-21. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA MAIS BRASIL. CNPJ/MF nº 19.491.165/0001-31. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Oitava do contrato nº 01/2019, por um período de 12 (doze) meses, de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, com base no disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da última assinatura das partes. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e pela CONTRATADA: CRISTIANE PEREIRA DE BRITO, Representante Legal.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00003455/2021-81. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: Participação de servidores no curso: Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, a ser realizado pela contratação da empresa Uniabes - Centro de Conhecimento ABES. Com fundamento nas justificativas constante nos autos e na Nota Jurídica nº 140/2021 (65403892) da Procuradoria Geral do Distrito Federal e a Autorização da contratação 51/2021 - PRESI (66117818), a Diretora de Administração e Financeira Substituta do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis reais) para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Diretora, Substituta.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO****SECRETARIA EXECUTIVA**

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2021 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-0000357/2021-65. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA - ACESSO. DO OBJETO: Realização do projeto "LABFAZ (FASE 01) - Laboratório dos Fazeres e Saberes Técnicos da Economia Criativa" (Fase 01 - Articulação, Pesquisa e Qualificação Profissional), a ser executado entre os dias 13 de julho de 2021 a 13 de fevereiro de 2022, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (65495305). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 27.392.6219.9075.0202 - Transferência de recursos para projetos no Distrito Federal; 23.695.6207.9085.0029 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE ATRAÇÃO TURÍSTICOS; 23.695.6207.9085.0030 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS EM TODO DISTRITO FEDERAL; 27.392.6219.9075.0183 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL e 13.392.6219.9075.0179 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00174, 2021NE00175, 2021NE00176, 2021NE00177 e 2021NE00178, todas emitidas em 12/07/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13/02/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA - ACESSO, VERÔNICA DIANO BRAGA, na qualidade de Presidente.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021 - SETUR (MROSC)

Processo: 04009-00000535/2021-58. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS. DO OBJETO: Realização do projeto intitulado de "33ª Edição do Congresso Nacional Abrasel - Digital", a ser executado entre os dias 14 de outubro de 2021, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (65467215). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 399.987,83 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, PT: 27.392.6219.9075.0202 - Transferência de recursos para projetos no Distrito Federal e 23.695.6207.9085.0024 - Apoio a realização da 33ª Edição do Congresso Nacional da Abrasel, ND: 33.50.41, Fonte: 100, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00180 e 2021NE00181, emitidas em 14/07/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade global.. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14/10/2021. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021. Pelo Distrito Federal, RODRIGO COSTA BARROSO PAIS, na qualidade de Secretário-Executivo de Turismo, e pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDHEIAS, GERALDO MARCELO SOARES SANCHES, na qualidade de Presidente.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2021

Processo: 04009-0000053/2021-06. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA. DA MODALIDADE: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação para Registro de Preços (55620312), Pregão Eletrônico nº 135/2020 - Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (50203133), da Ata de Registro de Preços nº 525/2020-SME, das Propostas Comerciais (60257803, 62767879 e 65960075), do Termo de Referência (62147827). DO OBJETO: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente à unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 1.357.235,40 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 23.451.8207.3903.0072, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2021NE00184, emitida em 19/07/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, e por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ADRIANO GUEDES FERREIRA, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e pela Contratada: FULVIO NEIVA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

## RETIFICAÇÃO

No Aviso de Resultado de Julgamento da Ata Complementar do Pregão Eletrônico nº 04/2021, SRP- UASG 926210, publicado no DODF nº 129, de 12 de julho de 2021, página 64, ONDE SE LÊ: "...TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA...". LEIA-SE: "...NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ nº 36.782.020/0001-09...".

**CONTROLADORIA GERAL**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Processo: 00480-00001129/2021-02. Fundamentação Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 143/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X AIRES TURISMO LTDA. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.8681; Natureza da Despesa: 33.90.33; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2021NE00274. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Assinatura: 16.07.2021. Signatários: pela CGDF, BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, Substituto; pela AIRES TURISMO, MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, Sócia.

## TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 12 – TCDF/ACE, DE 20 DE JULHO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE  
EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Externo.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000587, Andressa Messias da Silva / 10000716, Arthur Gabriel de Jesus Menezes / 10001355, Arthur Nogueira Wu / 10000247, Carlos Eduardo Costa Lopes / 10002166, Carlos Magno da Costa de Mello Lopes / 10000769, Erick Gob de Sousa / 10001441, Gledson Arthur do Nascimento / 10001705, Hamilton de Jesus Lopes Neto / 10000950, Hyago Abdias Limeira da Silva / 10000217, Leandro Oliveira Vaz de Souza / 10001323, Leonardo Gomes de Oliveira da Silva / 10001147, Lucas Matias de Souza Barcellos / 10001623, Rafael Assis dos Santos / 10004270, Renan Dias da Silva / 10001013, Wagner Alves da Silva Marcarini.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 22 de julho de 2021 às 18 horas do dia 4 de agosto de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_ace](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF/ACE, de 13 de fevereiro de 2020, e suas alterações, ou com este edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de resultado final no concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_20\\_ace](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace), na data provável de 13 de agosto de 2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos contínuos e sob demanda de edição, transmissão em tempo real e operação de sistemas de áudio e vídeo, a serem executados nas dependências do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, em modelo de gestão contratual por desempenho/resultados. Processo 00600-00009554/2020-56-TCDF. Valor estimado: R\$ 312.873,12; enquadramento: natureza 3.3.90.37.01 – Locação de Mão de Obra; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 05/08/2021, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 19 de julho de 2021  
GABRIELA BARBOSA DE FARIA  
Pregoeira, Substituta

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 236/2021  
PROCESSO: 04024-00007443/2021-65

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/07/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 236/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Máscaras), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 237/2021  
PROCESSO: 04024-00007165/2021-46

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/07/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 237/2021, cujo objeto é a Aquisição Material Médico (Caneta, Cateter, Conector,...), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 241/2021  
PROCESSO: 04024-00007247/2021-91

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/07/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 241/2021, cujo objeto é a Aquisição de licenças de uso de Software Autodesk AutoCad, bem como a renovação de direito de atualização do mesmo software, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 242/2021  
PROCESSO: 04024-00006952/2021-71

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/07/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 242/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Curativo de Hidrogel e Curativo de Hidroalginato), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA-103/2021

### CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de implantação de sistema de drenagem pluvial, na rodovia DF-001 KM 21,5 Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Jardim Botânico/DF. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. LUCIMAR MACIEL BELO.

CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA  
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de implantação de sistema de drenagem pluvial, na rodovia DF-001 KM 21,5 Condomínio Estância Quintas da Alvorada – Jardim Botânico/DF. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Processo 00391-00007166/2021-05. LUCIMAR MACIEL BELO.